Coleção Arquivos Paraibanos
Dirigida por Juarez Batista

JOSÉ BAPTISTA DE MELLO

EVOLUÇÃO DO ENSINO NA PARAÍBA

2ª Edição

IMPRENSA OFICIAL
João Pessoa — Paraíba
1956

Coleção Arquivos Paraibanos
Dirigida por Juarez Batista

JOSÉ BAPTISTA DE MELLO

EVOLUÇÃO DO ENSINO NA PARAÍBA

IMPRENSA OFICIAL
João Pessoa — Paraíba
1956

Prefácio da 1ª Edição

O Convênio Estatístico firmado pelos governos federal e dos Estados, em 20 de Dezembro de 1931, foi o grande passo para a coordenação dos serviços de instrução e educação do Brasil.

Hoje, podemos dizer, já temos um conhecimento mais ou menos perfeito das nossas realizações e da extensão das nossas necessidades.

As primeiras contribuições enviadas á Diretoria Geral de Informações e Estatísticas do Ministério da Educação, levadas a efeito, após dificuldades de toda sorte, serviram para nos orientar o caminho a seguir nos trabalhos futuros, e, ainda, para mostrar-nos o gráu de atraso em que vivia o País, em estatísticas escolares.

Até então, na maior parte, eram êsses serviços imperfeitos, falhos ou enxertados. Era a eterna conta de chegar a que o caminho mais curto induzia.

Sem um trabalho sistemático e de contrôle, os algarismos eram alterados ao sabor das vaidades, quando não inventados para justificar desorganização e desidia no cumprimento do dever.

O Convênio de 1931, além de outras vantagens, veio corrigir abusos e mostrar ás administrações o coeficiente de analfabetos que ainda constitui uma cifra deprimente para os nossos fóros de civilizados.

Mas de qualquer fórma temos progredido. Ano a ano melhoram as nossas condições, em matéria de ensino, e, não fôra a oscilação a que sempre está sujeita a balança orçamentária do Estado, poderíamos encarar, corajosamente, o grave problema educacional, com uma sistematização completa na difusão e no aperfeiçoamento da cultura paraibana.

JOSÉ BAPTISTA DE MELLO

Dentre as obrigações estabelecidas pelo Convênio Estatístico ressalta a do envio anual ao Ministério da Educação, de quadros, mapas e tudo mais que representar possa a contribuição escolar dos Estados.

Ampliando esses dados, indispensáveis a uma apreciação completa em torno do esforço de cada Unidade da Federação, o Ministério solicitou a remessa de **memórias** que possam dar uma idéia perfeita da evolução do ensino em todo o território nacional.

E' o que ouso fazer em relação á Paraíba.

Não tenho a vaidade de oferecer um trabalho escoimado de falhas. E' natural que os estudiosos esbarrem diante de omissões ou dúvidas que me não foram possivel sanar, apesar da bôa vontade que dediquei ao serviço.

Procurei aproximar-me da verdade, e para isto tive de consultar todas as obras que me pudessem orientar. Os livros de Irenêo Pinto, João Lira, Tavares Cavalcanti, Coriolano de Medeiros, Celso Mariz e Mons. Francisco Severiano foram, pacientemente, estudados, e serviram de base á mór parte do assunto, sem contar as mensagens dos governadores da Província e do Estado, relatórios, coleções de leis, revistas do Instituto Histórico e Geográfico, anuários estatísticos, almanaques do Estado, etc., e ainda a inestimável cooperação de homens ilustres, conhecedores das coisas da Paraíba.

Tenha êste modesto trabalho que encerra todo o movimento educacional do Estado, desde a colonização até o ano de 1935, alguma cousa de útil, e estará compensado o esfôrço de quem o fez.

J. B. M.

João Pessoa — 1936

Prefácio da 2ª Edição

Decorridos vinte anos da publicação de "EVOLUÇÃO DO ENSINO NA PARAÍBA", surge, agora, a 2a. edição acrescida de novos elementos, referentes aos períodos governamentais de 1936 a esta parte.

São outras fontes de informações aduzidas ao trabalho interrompido naquele ano, que, convenientemente atualizadas, dão uma idéia exata do que se vem fazendo no setor do ensino, em nosso Estado.

E' de justiça acrescentar que a Paraíba, nem um só dia deixou á margem tão magno problema. Os diversos Governos, que se têm sucedido, assinalaram a sua passagem de modo a merecerem os aplausos de todos quantos se interessam pela instrução e educação de nossa gente.

Que os estudiosos e pesquisadores da História encontrem algo de útil nesta contribuição, falha de brilho, mas cheia de vontade de servir à grande causa que abraçamos.

João Pessoa, — janeiro de 1956.

J. B. M.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I

A Instrução no Período Colonial

O Domínio Holandês e suas Consequências — O Primeiro Colégio — A Expulsão dos Jesuítas — Os Grandes Vultos da Capitania — O Despertar da Metrópole.

CAPÍTULO II

Durante o Império

Como a Paraíba recebeu a Independência — Os Primeiros Atos, depois da Independência — A Educação da Mulher Paraibana — A Lei de 15 de Outubro de 1827 — Criação do Liceu Paraibano — A Primeira Diretoria de Instrução Pública — Uniformidade do Ensino e Castigo Corporal — Ordenados dos Professores e Intolerância Política — Primeira Reforma da Instrução Pública — Na **Administração Beaurepaire Rohan:** Escolas Industriais — Jardim Botânico — Colégio N. S. das Neves. A Primeira Escola Profissional — **No Govêrno do Barão do Abiahy:** Prédios Escolares — Escolas Noturnas — Cadeira de Ensino Normal. Validade dos Exames do Liceu — A Sêca de 1877 e a Instrução Pública — **O Regulamento de 1881:** Condições de Admissibilidade ao Professorado, Independência dêste — Ensino Livre — Có-educação dos Sexos — Ensino Noturno — Caixas Escolares — Conferências — Uniformidade do Ensino. Criação da Escola Normal — A Reforma da Administração Sousa Bandeira — Primeira Turma de Professores Normalistas — Nas Vésperas da República.

CAPÍTULO III

De 1889 a 1930

Os primeiros Atos da República. 1892-1896 (Álvaro Machado): Equiparação do Liceu. 1896-1900 (Gama e Melo), 1900-1904 (José Peregrino de Araújo): Reforma da Instrução Pública. 1904-1908 (Álvaro Machado e Walfredo Leal) 1908-1912 (João Machado): Diretoria de Instrução Pública e Escola Normal — Inspetoria Geral do Ensino — Programas de Ensino e Prédios Escolares. 1912-1916 Castro Pinto, Antonio Pessôa e Solon de Lucena). 1916-1920 (Camilo de Holanda): A Reforma de 1917 — Escola Normal — Outras Realizações. 1920-1924 (Solon de Lucena), 1924-1928 (João Suassuna). 1928-1930 (João Pessôa).

CAPÍTULO IV

No Govêrno das Interventorias

A Paraíba e o Movimento Revolucionário de 1930 — **Administração Antenor Navarro:** Unificação do Ensino — Fiscalização Escolar — Medidas de Proteção ao Ensino — Diretoria do Ensino Primário — Programas de Ensino — Outras Medidas do Govêrno Antenor Navarro — **Administração Gratuliano Brito:** Revista do Ensino — Ensino Agronômico — Semanas Pedagógicas — Secção de Estatísticas Educacionais — Escola de Aperfeiçoamento de Professores — Outros Tipos de Escolas — Instituições Auxiliares do Ensino — Orfeões Escolares — Outras Realizações.

CAPÍTULO V

Administração Argemiro de Figueirêdo

Plano de Reforma da Instrução Pública — A Lei de 13 de Dezembro de 1935.

CAPÍTULO VI

Administração Rui Carneiro

Os Ultimos Interventores

CAPÍTULO VII

Administração Osvaldo Trigueiro

Administração José Américo

CAPÍTULO VIII

Ensino Superior

CAPÍTULO IX

O Esforço Particular

Colégio Padre Rolim — Padre Ibiapina — Professor Demétrio Tolêdo — Colégio Dr. Brandão — Colégio Antonio Gomes — Professor Clementino Procópio — Colégio N. S. do Carmo — Colégio 15 de Agosto — Professor Manuel de Almeida Cardoso — Randolfo Magalhães — Antônio Ribeiro Guimarães — Colégio Capitólio — Professor Antonio Nunes — Professor Pedro Batista dos Santos Marreca — Colégio Paraibano — Professor José Pedro — Curso Ana Borges — Professor João Hamilton — Instituto N. S. da Conceição — Padre Silveira — José Pereira Dourado — Professor Francisco Barroso — Ateneu Campinense — Instituto N. S. do Carmo — Instituto Maciel Pinheiro — Escola São Bento — Colégio 15 de Novembro — Colégio Santa Júlia — Instituto Bananeirense — Instituto Pestalozzi — Instituto Spencer — Orfanato D. Ulrico — Academia de Comércio "Epitácio Pessôa" — Instituto Comercial "João Pessôa" — Instituto Pedagógico — Colégio Seráfico — Grupo Escolar Santo Antonio — Curso Modêlo — Escola de Música Antenor Navarro — Associação Paraibana pelo Progresso Feminino — Curso Francisca Moura — Curso Julia Leal — Coriolano de Medeiros.

A OBRA DIOCESANA

Colégio Diocesano PIO X — Colégio N. S. das Neves — Colégio N. S. do Rosário — Colégio Sagrado Coração de Jesús — Escola Normal de Cajazeiras — Colégio da Imaculada Conceição — Colégio Pio XI — Colégio Santa Rita — Colégio Leão XIII — Insttiuto São José.

CAPÍTULO X

Estabelecimentos Federais na Paraíba

Escola de Aprendizes Marinheiros — Escola de Aprendizes Artífices — Aprendizado Agrícola da Paraíba.

CAPÍTULO XI

Livros Didáticos, Revistas e Jornais Pedagógicos

Padre Rolim: (Gramática Grega, Tratado de História Natural — Tratado de Filosofia e Gramática Portuguesa) Beaurepaire Rohan: (Corografia da Paraíba) — Joaquim Silva: (Gramática Latina) — Francsico Xavier Junior: (Lições de Língua Materna) — Francisca Moura: (Pontos de Português) — João Lira: (Pontos de História do Brasil) — Manuel Tavares Cavalcanti: (Epítome da História da Paraíba) — Eduardo de Medeiros e Sizenando Costa: (Mapas Mudos) — José Coêlho: (Escorço Corográfico da Paraíba) — Coriolano de Medeiros: (Dicionário Corográfico da Paraíba) — Carlos Dias Fernandes: ("Escola Pitoresca" e "A Fazenda e o Campo") — Mons. Francisco Severiano: (Gramática Latina) — Eudesia Vieira: Pontos de História do Brasil) — Celestin Marius Malzac: (Verbos irregulares da Lingua Francesa) — Mons. Pedro Anísio: (Tratado de Pedagogia) — Boletim da Sociedade dos Professores Primários — "O Educador" — Revista do Ensino.

CAPÍTULO XII

120 anos de Estatísticas

CAPÍTULO XIII

As Despesas da Instrução

CAPÍTULO I

A Instrução no Período Colonial

Os primeiros anos da Colonia decorreram num ambiente de febril atividade, na ânsia que tinha o português vitorioso de implantar, definitivamente, seu domínio, num meio constituido de elementos infensos á civilização.

Naqueles momentos de organização, embriagado pelo cenário luxuriante da natureza do Brasil, vendo e advinhando as grandes riquezas que o País lhe havia de proporcionar, medindo a extensão do sacrifício despendido na posse da terra, após vários anos de lutas incessantes, o luso tinha os olhos voltados, unicamente, para a segurança da conquista que ainda custaria tantas vidas e tantas energias.

A ação desesperada do gentio só a golpe de força e de crueldade foi se modificando, e apesar da aliança dos tabajaras garantir a estabilidade da povoação nascente, mais tarde, quando tentaram os dominadores penetrar os sertões, num desejo incontido de aventuras e de fortuna, lá encontraram o homem selvagem em guarda, na defesa da terra de que se julgava verdadeiro senhor.

O índio não perdoava a investida abrupta e guerreira do europeu. As lutas se sucediam, e o português era sempre o vitorioso, usando de medidas cruéis que assombravam e preveniam.

No litoral, levantavam-se engenhos, aumentando os centros de população e de trabalho que exigia braços.

O índio escravizado era arrastado ás almanjarras, prestando serviços, numa obrigatoriedade a que não se coadunava seu temperamento bravio e independente.

A povoação de Felipéia florescia, vagarosamente, com

suas ruas escassas, habitadas por funcionários do govêrno, senhores de engenhos e comerciantes portugueses, formando três castas que, por muito tempo, se defrontavam á distância.

De parte dos poderes, nenhum indício de civilização que não fosse o arrebanhar constante dos bugres para o trabalho braçal das construções e dos canaviais.

Apareceu o jesuita, em sua missão pacificadora de proteção aos fracos e de formação espiritual, iniciando um trabalho apostólico, catequizando e civilizando os nativos e fundando núcleos de alfabetização.

Eram os primeiros ensaios de escolas, formadas, muitas vezes, ao meio das missões, entre a cobiça do dominador e o desespero do vencido. Eram as primeiras luzes espalhadas na terra que a constância de Martim Leitão e João Tavares fizéra fundar.

Filhos de colonos e jovens índios mansos receberam nesses arremêdos de escolas, rudimentos de leitura, cálculo e escrita e as indispensáveis lições de latim, tão rigorosamente observadas pelos padres da Companhia de Jesus.

Passam-se muitos anos, e a instrução cifra-se ao esforço dos jesuitas que mais tarde, sendo expulsos da Capitania, em virtude de forte dissídio com os religiosos de Santo Antonio, tiveram de fechar suas modestas tendas do saber.

O Domínio Holandês e suas Consequências

A guerra holandesa, que desde 1624 ensanguentava terras do Brasil, tentava chegar até nós.

Fôram improfícuos os lances de heroismo de que, por alguns anos, deram prova os defensores de Cabedelo. A bravura de Antonio de Albuquerque e o prestígio de Duarte Gomes da Silveira não impediram a vitória dos flamengos que, em Dezembro de 1634, se apossaram da Paraíba.

Homens de raça, religião e costumes diferentes, ávidos de riquezas e desconhecedores dos segredos da terra, encontrariam, ainda que o quisessem fazer, dificuldades, de toda sorte, em implantar sua civilização, num meio hostil que os combatera, anos a fio. Se o quisessem... Porque, do contrário, deram prova.

EVOLUÇÃO DO ENSINO NA PARAÍBA

Da passagem holandesa por terras paraibanas nenhum sinal de progresso ficou. A mais leve sombra de elevação intelectual e de formação moral não nos regista a história nem a tradição.

Ao contrário, os holandeses passaram, entre nós, como simples elementos de destruição e de saque. Os vinte anos que estiveram na Paraíba fôram de sofrimentos para o povo e de devastação para a terra.

Quando aqui chegaram, já na ausência dos jesuítas, encontraram um curso de Latim, ministrado pelos frades de São Bento. Era o único núcleo escolar existente na Capitania.

Tudo desapareceu, inclusive o início de construção do mosteiro...

Só em 1666, doze anos depois de expulsos os intrusos, quando a Capitania exausta e empobrecida pela guerra, procurava, aos poucos, restaurar as energias gastas e a fortuna roubada, foi reaberta a aula de São Bento que tinha como abade Frei João Gondim, e como professor, Frei Plácido da Veiga.

A Capital que ficara horrivelmente abalada, voltava a ter um centro de instrução para seus filhos.

Durante o resto do século XVII nenhuma evolução sofreu o ensino na Paraíba que contava apenas duas ou três escolas, mantidas por ordens religiosas, e alguns mestres pagos que ensinavam pelos engenhos, ou em casas de gente abastada.

O estado de atraso culminava. A guerra habituára os moradores ao manejo das armas, e deixára muitos outros entregues ao vai-e-vem da sorte.

Não eram poucos os crimes que se perpretavam por vingança ou para se fazer jús a alguns vintens dos mandantes.

A ação dos jesuítas, corrigindo colonos e cristianizando índios, fôra substituida pela truculência dos fortes e pela ociosidade dos ex-combatentes, muitos dos quais não mais se acostumavam ao trabalho rude dos campos.

A importação de africanos viéra suavizar os serviços

dos colonos, e o índio, outra vez, procurava sua taba, distante dos núcleos civilizados.

As letras, estas ficavam relegadas para tempo oportuno.

Os ricos da terra, que desejavam educar os filhos, enviavam-nos aos conventos onde teriam de seguir a carreira religiosa, ou a Coimbra, à procura de um diploma de bacharel.

Os cronistas dão-nos idéia interessante dos costumes da época:

"A vida colonial longe de todo conforto do progresso não atraia ninguem ás letras, e quasi sempre o senhor de engenho, meio analfabeto, embora fidalgo, dava a seu filho a mesma educação que recebera, preparando-o para, mais tarde, sucedê-lo na direção dos escravos, incumbidos de aumentar-lhe a riqueza, na faina produtora da cultura da cana e na indústria do açucar.

Na baixa camada ninguem se lembrava disso e, a não ser algum ofício manual, exercido por homens livres e analfabetos o resto da população vivia na completa ociosidade, ou entregue a pequenas indústrias que lhe proporcionavam uma parca subsistência. Vimos, muitas vezes, em documentos públicos e particulares, pessôas de representação da Capitania assinarem em cruz, modo de grafar, muito em uso, e permitido por leis nessa época.

Se na Capital era êste o estado de nossa população, avalie-se agora no interior onde se vivia em contato com a natureza".

A primeira metade do século XVIII não modificou o fácie da cultura de nossa gente. Tanto na Capital, como no interior permanecia o mesmo estado de coisas.

A história não nos conta o mais leve movimento de parte dos poderes públicos, no sentido de educar o povo.

Entretanto, a Capitania tinha já uma população regular com os núcleos que se fundavam no litoral, caatinga e sertão.

O Primeiro Colégio

A volta dos jesuitas á Paraíba veio trazer novas perspectivas á população.

Aqui chegando, iniciaram em 1748 a construção de um colégio, com o auxílio de doze contos de réis que lhes doou o casal Manuel da Cruz e Luzia do Espírito Santo.

A doação fôra feita sob a condição expressa de serem criadas aulas de Filosofia, Latim e de primeiras letras.

Foi êsse colégio o primeiro estabelecimento de ensino digno desse nome, que se fundou na Paraíba.

Dentro de pouco tempo, já bastante desenvolvido, recebia alunos não só da Capital como do interior. Reconhecendo o grande benefício que vinha o educandário prestando á população, naquela remota éra, o govêrno central mandou, por alvará de 4 de Março de 1751, auxiliá-lo com a quantia de duzentos cruzeiros.

Os moradores, por sua vez, cooperaram na grande obra, e assim os padres da Companhia conseguiram levantar os edifícios em que hoje, convenientemente reconstruídos, se encontram o Palácio do Govêrno e a Faculdade de Direito.

A Capitania entrou numa fase de progresso: as construções de templos e casas se sucediam, e aumentava a fortuna pública e particular.

A Companhia de Comério de Pernambuco e Paraíba, criada em 1755, foi um dos fatores dêsse desenvolvimento, dada a frequência de transações estabelecidas entre os produtores da terra e do Reino, conduzidos por embarcações que vinham ao nosso pôrto.

Tinhamos, assim, um comércio direto que nos oferecia a oportunidade de vender os frutos da Capitania, e receber por melhor preço, o que nos vinha de Portugal.

Irenêo Pinto, em excelente trabalho, dá-nos o panorama de então:

"A freguezia contava pouco mais ou menos, nessa época, 9 igrejas, 33 capelas, 5 conventos, 17 engenhos, 2.437 fógos, uma população de 10.050 almas, podendo-se orçar a população propriamente urbana em 3.000 almas".

O exemplo dos jesuítas dera estímulo ás ordens franciscana e carmelita aquí estabelecidas. O padre Lorêto Couto, em seu livro "O Desagravo do Brasil e Glórias de Pernambuco", assim se expressa:

"E' habitada (a Paraíba) de quasi três mil vizinhos, com suntuosa igreja maior, Misericórdia, sete templos, conventos de São Francisco e Carmo e Colégio da Companhia que tem anexo um magnífico seminário onde se dão estudos de latim e filosofia e nos conventos de São Francisco e Carmo, Filosofia e Teologia".

Era um índice animador, se bem que o govêrno indiferente ao problema, deixasse todo o trabalho entregue a religiosos que olhavam com mais carinho o ensino de Latim, Filosofia e Teologia que o das primeiras letras, justamente o de maior necessidade a uma população quas constituida de analfabetos.

A Expulsão dos Jesuítas

E' inegável que a ação dos jesuítas foi eficientíssima na formação do homem, durante o período colonial.

Não fôra o trabalho perseverante, o espírito de sacrifício e de renúncia e o zêlo extraordinário dos padres da Companhia, quasi nada se teria feito pela cultura do povo, durante dois séculos.

Em Minas Gerais onde não penetrou o influxo dêsses obreiros da civilização, não houve uma só escola, até o ano de 1776.

Êles foram, na realidade, além de nossos primeiros mestres, o fator primordial da colonização, na catequése dos selvagens, na repressão aos abusos dos colonos, na orientação aos homens de govêrno, no desenvolvimento econômico e comercial do País e na paz indispensável ao progresso da terra.

Motivos, pois, teve a Capitania em receber desolada a notícia da expulsão dos jesuítas, em 1759, de ordem do Marquez de Pombal.

Perdiamos os mestres admiráveis das letras e do cultivo da terra.

O povo habituado a ver no padre o guia de todos os seus negócios, o defensor de seus interesses, protestou com veemência, pela boca de sua maior autoridade, o ouvidor

Colaço, quando em 1760 fôram ordenados a prisão e o sequestro dos haveres desses humildes benfeitores.

A ousadia do ouvidor custou-lhe a própria reclusão e a perda do cargo, e no mesmo ano deixaram os jesuitas a Paraíba.

Os Grandes Vultos da Capitania

A Capitania, ao lado de sua prosperidade material, fazia-se sentir pelo valor de certos vultos que aqui viveram alguns anos, e de outros que, filhos da terra, constituiram padrões de bravura ou elementos de destaque nas letras e nas artes.

No tempo inicial da colonização avultaram Martim Leitão, João Tavares e Duarte da Silveira, os dois primeiros, os baluartes da conquista, e o último, o incansável propulsor do progresso, o estimulador das construções, e, depois, o defensor das liberdades asfixiadas pelo tacão holandês.

Já a terra dadivosa produzia filhos ilustres que passaram à história com a auréola de heróis e de cientistas.

André Vidal de Negreiros, a alma e a ação da guerra contra os bátavos; Marcos Barbosa, filólogo, artista e inventor, cuja modéstia deixou-lhe quasi esquecido o nome que constitui uma das nossas glórias do passado; Feliciano Dourado, diplomata ilustre, companheiro de Antonio Vieira, que brilhou em muitas missões difíceis, representando Portugal em diversas côrtes européias e, posteriormente, Manuel de Arruda Câmara, sábio botânico, escritor de nomeada e patriota fervoroso, foram as quatro maiores figuras do cenário paraibano nos XVII e XVIII séculos.

Não era, pois, uma terra apagada no meio da Colônia. Seus filhos já apareciam, engrandecendo-a e prontos para serví-la.

O Despertar da Metrópole

Avolumavam-se, na Paraíba, os centros de população. A algumas aldeias e a apenas duas paroquias (Capital

e Jacóca) que nos deixou o século XVII, sucederam-se muitas outras no decorrer do 18º século que, ao encerrar seu ciclo, deixou constituidas as freguezias da Capital, Mamanguape, Pombal, São João do Carirí e São Miguel de Taipú, e as vilas de Alhandra, Pilar, Jacóca, Pombal, Baía, da Traição, Monte Mór, Vila Nova da Rainha — (Campina Grande), Sousa e Patos.

Já uma estatística de 1774 dava á Capitania: 18 igrejas, 5 conventos, 37 engenhos, 869 fazendas de gado e 9.400 fógos, calculando em 10.000 habitantes a população da Capital, enquanto se operava um movimento de libertação desta da de Pernambuco.

A um povo em franco progresso, enriquecido pelo trabalho contínuo, e acompanhando o desenvolvimento do resto da Colônia, era natural que a medida do governo português, expulsando os jesuítas, fechando, consequentemente, as únicas escolas aqui existentes, viesse causar sérios desgostos.

Sucessivas reclamações fôram dirigidas á Côrte, insistindo pela criação de escolas oficiais. Os moradores já compreendiam a necessidade da instrução, e que esta fosse outorgada por quem usufruia toda sorte de favores da Colônia.

O Marquez de Pombal dignou-se em atender aos apelos dos paraibanos, e, por carta régia de 17 de Abril de 1766, foi criada, nesta cidade, uma cadeira de Latim, mas que somente a 12 de Novembro do ano da graça de 1783 foi provida, sendo João Adolfo seu professor, com o ordenado anual de trezentos mil réis.

Fôra o despertar da Metrópole.

A data serve de marco ao começo do ensino oficial na Paraíba.

Em 1772, houvera uma grande reforma no ensino do Reino pela qual fôram criadas, em diversos pontos do País, escolas menores de ler, escrever e contar, além dos cursos de Teologia, Filosofia, Retórica, Latim e Grego.

A Paraíba, subordinada, desde os primeiros tempos ao governo de Pernambuco com cuja história confundia-se, tirou partido da munificência portuguesa, uma vez que lhe

coube uma das quatro aulas menores com que Olinda fôra servida. Essa escola foi instalada em 1784.

O governo da Metrópole criou impostos para que o próprio povo pagasse a despesa com o ensino público. O "Subsídio literário" estabelecido pela Lei de 10 de Novembro de 1772, assim resava:

"Mando que para a útil aplicação do mesmo ensino público, em lugar das sobreditas coletas, até agora lançadas a cargo dos Povos, se estabeleça o único Imposto, a saber: Nestes Reinos e Ilhas dos Açores e Madeira, de um real em canada de Vinho; e de quatro réis, por cada pipa de Vinagre; na América e Africa, de um real em cada arratel de carne de cortar nos açougues; e nelas, e na Asia, de dez réis em cada canada de Água ardente das que se fazem nas Terras, debaixo de qualquer nome que se lhe dê, ou venha a dar".

Passara o govêrno de Pombal com o reinado de D. José I, e muitos anos tambem se passaram sem que tivéssemos a ventura de ver aumentado o número de escolas na Paraíba.

As administrações de D. Maria, a louca e de D. João, o Principe Regente, arrastadas no torvelinho das revoluções que ensanguentavam a Europa, escoaram-se sem que trouxessem aos paraibanos qualquer benefício, no setor da instrução, e quando fugindo da investida de Napoleão veio a Côrte refugiar-se no Brasil, as necessidades do Rio de Janeiro eram tantas que lhe tomaram toda a atenção.

O Norte ficava á mercê dos governadores e entregue a seus sonhos nativistas.

Chegára 1817 que representa na história o maior grito autonomista do Nordeste. O martiriólogo de Recife tivera o condão de nos tornar mais respeitados.

O papel saliente que a Paraíba com seus heróis sacrificados tivera na revolução, engradecia-nos aos olhos do Brasil.

Marchávamos a passos largos para a Independência.

O ano de 1821 presenteou-nos mais uma escola menor. Tínhamos agora duas cadeiras de primeiras letras e localizadas, uma, no bairro alto, regida pelo padre Joaquim

José Pereira, com cem mil réis anuais, e a outra, no Varadouro, sob a direção de Amaro Soares de Avelar, com setenta e cinco mil réis.

"Estávamos nesta ocasião, em uma fase de política efervescente. A Independência ainda por fazer, já havia nascido nos governos das juntas patrícias, em virtude da Constituição jurada em Portugal e aceita entusiásticamente pelos brasileiros.

Por toda parte um prurido de melhoramentos e o espírito nacional despregado dos velhos preconceitos caminhava a passos largos, impondo o dia feliz de sua completa liberdade que era a única esperança e a mais justa das aspirações deste povo já viril e pronto aos empreendimentos do futuro.

A Portaria de 6 de Abril de 1822 da Secretaria dos Negócios do Reino acorda do letargo em que jazia a instrução pública, desde o govêrno de D. José I, mandando criar escolas de primeiras letras em todas as cidades e vilas subordinadas a Portugal".

Para dar cumprimento a essa Portaria, o edital da Junta Governativa de 28 de Agosto do mesmo ano convidava "a qualquer pessôa que queira empregar-se na Instrução em qualquer vila da Província a comparecer com o seu requerimento legalizado para ser provido na Escola que escolher, sujeitando-se ao honorário que com muita brevidade se vai estabelecer, logo que tenham chegado as informações de que depende o cálculo".

Preenchidas as formalidades exigidas no referido edital e os candidatos submetidos a concurso, realizado sob a presidência do Ouvidor geral da comarca, "dando preferência áquele que melhor exame fizer nas respectivas matérias", fôram preenchidas as cadeiras criadas: Vila do Conde, Alhandra, Monte Mór, São Miguel, Pilar, Vila Real do Brejo de Areia, Vila Nova da Rainha, Vila Real de São João, Pombal e Vila Nova de Sousa (10), tendo as cinco primeiras "que são de baixa mar, cento e vinte mil réis anuais, e as outras, cento e cinquenta mil réis, em atenção á maior distância e á escassês de viveres"...

"Os honorários — ainda determinava — serão pagos

aos mestres na Fazenda Pública, a quarteis, na forma estabelecida, apresentando atestados das respectivas Câmaras, pelos quais, além das mais circunstâncias, devem constar que têm efetivamente, ao menos vinte alunos, fóra do qual fica nula à criação da Escola".

A instrução penetrava assim no interior da Província, Para os primeiros professores era exigido atestado de frequência, e uma matrícula efetiva de, pelo menos, vinte alunos em cada escola que só era aprovada após rigoroso exame a que se submetia o candidato a mestre.

Estávamos nos últimos momentos da Colônia, e a aurora de 7 de Setembro encontrou a Paraíba com doze escolas de primeiras letras, sendo duas na Capital e dez no interior, além da aula de Latim, criada em 1766, agora sob a direção do padre Antonio da Trindade Antunes Henriques.

Foi êsse o legado de letras que herdámos do governo da Metrópole, durante todo o tempo do domínio português.

Iamos com essa bagagem entrar em um novo capítulo da História.

CAPÍTULO II

DURANTE O IMPÉRIO

Como a Paraíba recebeu a Independência

A Paraíba déra á Revolução de 1817 o contingente de seu patriotismo e o sangue de seus filhos.

Sem contar as inúmeras vítimas que nos cárceres expiaram o crime de se empenharem na luta, em defesa da liberdade, subiram á fôrca, com mutilação de cabeça e mãos, José Peregrino de Carvalho, jovem excitador das massas, Amaro Gomes Coutinho, Francisco José da Silveira, Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão e Padre Antonio Pereira.

As cenas tocantes da exposição dos corpos dos mártires, em diversos pontos da cidade, deixaram estarrecidos seus pacatos habitantes. A justiça fôra extrema no castigo, procurando cortar outro surto de rebelião.

"Bem pouco depois da reação pavorosa da corôa portuguêsa contra os apóstolos de 1817, fôram as fibras da nacionalidade agitadas pelo elétrico perpassar do sôpro do Ipiranga.

O grito de Independência vinha agora do sul, sob o auspício poderoso de uma fronte que queria a dupla corôa de Imperador de povos e de libertador de mundos.

Nesta fase augusta da vida nacional, a posição da Paraíba foi de retraido silêncio.

Todavia, se ele não ofereceu, desde logo, trabalhadores em pról da causa da nascente monarquia, tambem não obumbrou a sua glória, com alguma reação em favor da soberania decaida da Metrópole portuguêsa.

Causas históricas há, entretanto, que absolvem a Paraíba de sua indiferença, diante dos feitos de que o Brasil era então teatro. A aspiração de ver a austéra virtude republicana no sólio do País deixára na alma das regiões, pouco dantes revoltadas, raízes bem profundas para que as pudesse extirpar o simples aparecimento de uma Alteza Real empunhando o duplo lábaro de Independência e Monarquia.

A Paraíba não tivéra, como a Bahia, o Rio e outras capitanias do sul, a corroer-lhe o caráter cívico, a corromper-lhe as virtudes democráticas, o aparato majestoso de reis ou de príncipes com o seu fausto insolente e deprimentes cerimônias de beija-mão.

Quando ela sonhava republicanos moldes, sevéros e simples ao mesmo tempo, daquele que formava os varões de Plutarco, vinham oferecer-lhe a sombra do diadema e da púrpura, que afeiçoavam os monstros de Suetônio.

Ela quedou, pois, indiferente, diante da árvore de Bragança, que através dos mares, impelia êsse rebento a um solo fadado para a república.

Aceitou, porém, a causa da Independência, deu os seus representantes á Constituinte, e Pedro I, ao dar sobre esta o golpe que devia abater os Andradas achou para voltar ao cárcere, entre os deputados da Paraíba, além de José da Cruz Gouvêia, a Joaquim Manuel Carneiro da Cunha e Augusto Xavier de Carvalho, dois vultos que traziam nas frontes soberbas o fulgor olímpico dos raios de 1817".

Os Primeiros Atos, Depois da Independência

Passados os primeiros momentos da Independência, tratou-se de organizar o govêrno das províncias e oferecer ao povo o prêmio de sua lealdade á causa de D. Pedro. Dentre os problemas que reclamavam solução imediata, na Paraíba, estava o do ensino público.

Logo em 1823 fôram dados passos nêsse sentido, com a criação de cadeiras de Latim, nas vilas de Pilar, Nova da Rainha, Brejo de Areia e Sousa, com os ordenados anuais

de duzentos e quarenta cruzeiros, e cinco de primeira letras, em Bananeiras, Itabaiana, Santa Rita, Cabedelo e Serra da Raiz, com cento e cinquenta cruzeiros.

Em 1824, reformadas as tabelas de vencimentos dos professores, fôram elevados para duzentos cruzeiros os das escolas primárias, e para trezentos, os das cadeiras de Latim e os da de Geometria que fôra criada, nesse ano.

A Educação da Mulher Paraibana

Todas as escolas, até então criadas, destinavam-se ao sexo masculino. Permanecia o preconceito contra o sexo fraco que não necessitava de **instrução.**

As mulheres letradas ficariam fóra de sua finalidade. Elas precisavam, apenas, saber ser donas de casa e... as letras eram objeto de luxo.

Contra esse modo de ver insurgiu-se o conselheiro padre Joaquim Antonio Leitão que conseguiu a aprovação de um projeto, criando uma escola para o sexo feminino, a 18 de Abril de 1828.

A mulher paraibana que estava votada á ignorância, passou a ter o direito de aprender a ler.

Foi instalada a escola na cidade de Nossa Senhora das Neves, e o nome de nossa primeira professora deve ficar registrado, para as homenágens de suas companheiras de profissão, que representam, hoje, quasi a unanimidade do magistério da Paraíba. D. Maria da Conceição Cabral foi a mestra que disseminou as primeiras luzes no rincão paraibano, ensinando, naqueles tempos, as futuras matronas, nossas avós.

A Lei de 15 de Outubro de 1827

Estava iniciada a grande obra da organização nacional, no que diz respeito á instrução, com o estabelecimento do ensino superior de Medicina, em 1824, e do de Direito, em 11 de Agosto de 1827. Era uma organização que partia das "cimalhas para a base", visto que não tínhamos

ainda um plano geral, quanto ao ensino das primeiras letras.

A Paraíba não era, entretanto, das mais sofredoras, nesse particular. De qualquer modo, tínhamos algumas aulas que representavam qualquer cousa de auspicioso. Outras províncias, menos felizes, viram chegar o Império, sem possuirem uma escola siquer.

O Imperador, no primeiro lustro de sua administração, quis completar a obra iniciada em 1822, dando-nos, ao lado da independência política, motivos para nos libertarmos da ignorância.

A Lei de 15 de Outubro de 1827 foi, incontestavelmente, um grandioso passo para a construção conciente da nossa nacionalidade. "Era a base segura em que repousaria melhor o futuro da nova pátria".

O ensino primário, até então livre, passaria ao governo geral que assim teria sob o seu contrôle todo o movimento educacional do País.

As províncias receberam com aplausos a grande Lei, a primeira do Brasil independente, que veio de perto satisfazer a opinião pública. Referendado pelo ministro do Império, o Visconde de São Leopoldo, e, assinado por Pedro I, é este o ato **centenário que instituiu oficialmente o ensino primário no Brasil:**

> "Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e logarejos mais populosos do Império".

D. PEDRO I, por graça de Deus e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos súditos **que a Assembléia Geral decretou e nós queremos a Lei seguinte:**

> Art. I — Em todas as cidades, vilas e logares mais populosos, haverão escolas de primeiras letras que fôrem necessárias.
>
> Art. II — Os presidentes das Províncias, em Conselho, e com audiência das respectivas Camaras,

enquanto não tiverem exercicio os Conselhos Gerais, marcarão o número e localidades das escolas, podendo extinguir as que existem em lugares pouco populosos e remover os Professores delas para as que se criarem, onde mais aproveitem, dando conta á Assembléia Geral, para final resolução.

Art. III — Os presidentes, em Conselho, taxarão, interinamente, os ordenados dos Professores, regulando de Cr$ 200,00 a Cr$ 500,00 anuais, em atenção ás circunstâncias da população e carestia dos logares, e o farão presente á Assembléia Geral para a aprovação.

Art. IV — As escolas serão de ensino mútuo nas capitais das Provincias; e o serão tambem nas cidades, vilas e lugares populosos delas, em que fôr possível estabelecer-se.

Art. V — Para as escolas de ensino mútuo se aplicarão os edifícios, que houverem com suficiencia nos logares delas, arranjando-se com os utensílios necessários á custa da Fazenda Pública e os Professores que não tiverem a necessária instrução dêste ensino irão instruir-se em curto prazo, e a custa dos seus ordenados, nas escolas das capitais.

Art. VI — Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de matemática, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da lingua nacional, e os princípios de moral cristã e de doutrina da religião católica apostólica romana, proporcionados á compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil.

Art. VII — Os que pretenderem ser providos nas cadeiras serão examinados, publicamente, perante os presidentes, em Conselho: e êstes proverão o que fôr julgado mais digno, e darão parte ao govêrno para a sua legal nomeação.

Art. VIII — Só serão admitidos á oposição e examinados os cidadãos brasileiros que estiverem no gô-

zo dos seus direitos civis e políticos, sem nota na regularidade de sua conduta.

Art. IX — Os professores atuais não serão providos nas cadeiras que novamente se criarem, sem exame e aprovação, na forma do artigo 7°.

Art. X — Os presidentes, em Conselho, ficam autorizados a conceder uma gratificação anual, que não excêda a terça parte do ordenado, áqueles professores, que por mais de doze anos de exercício não interrompidos, se tiverem distinguido por prudência, desvêlo, grande número e aproveitamento dos discípulos.

Art. XI — Haverão escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas, em que os presidentes em Conselho, julgarem necessário êste estabelecimento.

Art. XII — As mestras, além do declarado no artigo VI, com exclusão das noções de geometria, e limitando a instrução de aritmética só ás quatro operações, ensinarão tambem as prendas que servem á economia doméstica, e serão nomeadas pelos presidentes, em Conselho, aquelas mulheres que sendo brasileiras e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimentos, nos exames feitos na forma do artigo 7°.

Art. XIII — As mestras vencerão os ordenados e gratificações concedidos aos mestres.

Art. XIV — Os provimentos dos Professores e mestras serão vitalícios; mas os presidentes, em Conselho, a quem pertence a fiscalização das escolas, os poderão suspender, e só por sentença serão demitidos, provendo interinamente, quem os substitua.

Art. XV — Estas escolas serão regidas pelos estatutos atuais no que se não opuserem á presente Lei; os castigos serão os praticados pelo metodo de Lencaster.

Art. XVI — Na Província onde estiver a Côrte, pertence ao Ministro do Império o que nas outras se incumbe aos presidentes.

Art. XVII — Ficam revogadas todas as leis, alvarás, regimentos, decretos e mais resoluções em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, e guardar tão inteiramente como nela se contem. O Secretário do Estado dos Negócios do Império a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palácio do Rio de Janeiro, aos 15 dias do mês de Outubro de 1827, 6º da Independência e do Império".

A Lei de 1827 continha em seu texto dispositivos que ainda hoje são seguidos, em parte. Já naquele tempo tinha-se em grande apreço o ensino mútuo, devendo, para ministrá-lo, o professor especializar-se nas escolas da Capital.

Na ausência de escolas normais observava-se, pela citada Lei, que os estabelecimentos só seriam providos por professores examinados.

Era o regime dos concursos de que não se podia prescindir, desde aquele tempo. Os professores gozavam do direito de vitaliciedade, só podendo ser demitidos por sentença.

Se bem que o ato que instituiu, oficialmente, o ensino primário, não trouxesse imediato bem à Paraiba, abriu-nos as portas a novas conquistas. E não era possivel que em recuados tempos fosse de pronto cumprido, integralmente. Faltavam professores habilitados e, ainda mais, a exiguidade dos ordenados não fascinava os que tinham conhecimentos precisos á prática do magistério, em lugares distantes, sem o menor conforto.

Todavia, aumentava o número de nossas escolas, e era animador o movimento que as mesmas vinham tendo.

Criação do Liceu Paraibano

Já os paraibanos reclamavam o estabelecimento de um curso secundário que os livrasse do incômodo de pro-

curarem em outros centros, estudos mais adiantados para seus filhos.

A marcha que vinha tendo o ensino elementar na Província estimulou-os a novos passos.

"Em 1831, no govêrno do Dr. José Tomaz Nabuco de Araújo, em plena efervescência das paixões partidárias, suscitadas pela queda do primeiro Império, quando os espíritos ansiosos tornavam a cair no receio que lhes trouxeram os passados dias anteriores à Independência, foi que surgiu essa luminosa idéia da criação de um curso superior, libertando a mocidade paraibana da tutela literária dos cursos idênticos de Olinda e Recife, e abrindo, desde então, uma nova éra aos que procuravam nos livros uma educação integral.

Este curso que constituiu, alguns anos depois, o Liceu Paraibano, criou-se em sessão do Conselho Adjunto do govêrno de 7 de Junho daquele ano, e o Decreto tem a data de 14 do mesmo mês e ano.

Compunha-se das cadeiras de Filosofia Racional e Moral, Retórica, Geografia e elementos de História e Francês, tendo os respectivos professores o ordenado anual de quinhentos cruzeiros. Postas em concurso por edital de 22 de Setembro, não compareceram candidatos que quisessem se submeter, exceto na de Francês.

Chamados novos concorrentes, em 22 de Dezembro, só no ano seguinte, por um terceiro edital, de 10 de Fevereiro, foi que as tais cadeiras tiveram preenchimento, iniciando-se, então, as aulas, com o proveito que tal estabelecimento devia produzir.

Daí por diante, a cultura da mocidade paraibana acentuou-se, preparando esta coorte de patrícios ilustres que figuram com muito brilho em todas as conquistas do saber, do meiado do século XIX até os nossos dias.

Naquele mesmo ano, o curso teve mais uma cadeira — a de Geometria, criada em 30 de Abril".

Estavamos assim iniciados no ensino secundário. — Precisavamos, porém, de melhor orientação e de um centro diretor.

A Assembléia Legislativa da Província, reunida em 1836, tomou a incumbência de agrupar as cadeiras criadas em 1831, dando-lhes uma direção única e estabelecendo normas para seu melhor funcionamento.

Era, deste modo, criado o Liceu Paraibano por Lei número 11, de 24 de Março de 1836.

" Para custear esta nova instituição, o governo substituiu o antigo imposto colonial, conhecido por "subsídio literário" pelo do de dois mil réis, por cabeça de gado vacum que se abatesse para o consumo público.

No orçamento para o ano de 1836-1837 figurava na verba com a Instrução Pública, a quantia de Cr$ .... 20.380,00, quando o total das verbas orçamentárias era de Cr$ 90.893,66, pouco menos de sua quarta parte.

Regulamentado por Lei número 13, de 19 de Abril de 1837, teve o Liceu a instalação definitiva no andar térreo do edifício da Tesouraria da Fazenda, onde estava o Correio que foi alojar-se nos baixos do Palácio do Govêrno, ocupando o andar superior daquele edifício a Assembléia Legislativa

"LEI NUMERO 11. — A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DA PROVINCIA DA PARAIBA DO NORTE,

Decreta:

Art. I — Fica estabelecido nesta cidade um Liceu que será composto dos professores das cadeiras de Latim, Francês, Retórica, Filosofia e primeiro ano de Matemática, já criadas na mesma cidade, de dois substitutos, um para estas duas últimas cadeiras e outro para as três primeiras, e finalmente, um porteiro.

Art. II — O Liceu será colocado no primeiro andar do edifício em que presentemente reune a Assembléia Provincial.

Art. III — Os sobreditos lentes reunidos em congregação nomearão dentre sí, a escrutínio secreto e a

pluraridade relativa, um Diretor e um Vice Diretor.

Art. IV — A congregação organizará os Estatutos para o Liceu, os quais servirão, interinamente, até que sejam aprovados pela Assembléia Legislativa Provincial.

Art. V — Haverá no mesmo Liceu uma Biblioteca que se comporá dos livros constantes das relações feitas pelo Diretor que para êste fim ouvirá os respectivos lentes.

Art. VI — Os substitutos de que trata o artigo I serão providos na forma da Lei de 15 de Outubro de 1827 e perceberão o ordenado anual de Cr$ .... 400,00 cada um.

Art. VII — O porteiro de que trata o mesmo artigo I e que servirá igualmente de bedel e bibliotecário será nomeado pelo Presidente da Província, sob proposta do Diretor do Liceu, e perceberá o ordenado de trezentos cruzeiros.

Art. VIII — No impedimento do porteiro, o Diretor nomeará a quem o substitua, interinamente, tendo o nomeado a gratificação diária de oitenta centavos.

Art. IX — O Presidente da Província precedendo informações do Diretor mandará prover a casa do Liceu, de utensílios e fazer nela as obras necessárias.

Art. X — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa Provincial, 17 de Março de 1836.

Frederico de Almeida e Albuquerque, Presidente; **Manuel Simplício Jácome Pessôa,** 1º Secretário; **Pedro Marinho Falcão,** 2º Secretário.

Sanciono e publique-se como lei.

Palácio do Govêrno da Paraíba, 24 de março de 1836.

Manuel Maria Carneiro da Cunha — Vice-Presidente.

"A fundação de um estabelecimento de instrução secundária — diz Tavares Cavalcanti — não podia deixar de ter as melhores consequências para a então Província que, desta forma, ficou aparelhada para ministrar a seus filhos conhecimentos que dantes êles eram obrigados a pedir ao Estado de Pernambuco.

Não havia — na Paraíba — facilidade de difundir a instrução entre as classes populares e o saber geral não ia além das primeiras letras com algumas noções mais desenvolvidas de contabilidade e os primeiros rudimentos de latim, conhecimentos de ordinário transmitidos pelos vigários.

Quem quisesse ir além, tinha que ir acolher-se sob o teto do velho seminário de Olinda, ou depois de 1828, no curso de preparatórios, inaugurado com a Faculdade Jurídica, também em Olinda".

Com o decorrer do tempo, foi-se verificando a necessidade de novo ensino no Liceu, sendo criadas as cadeiras de Inglês, em 1839 e as de Gramática da Lingua Nacional e Comércio em 1840.

Ainda por lei dêsse ano, fôram aumentados os vencimentos dos professores que passaram a perceber: os de línguas, Cr$ 600,00 e os de ciências e artes, Cr$ 700,00.

A primeira reforma do Liceu chegou-nos em 26 de Fevereiro de 1846, ficando com as seguintes cadeiras:

1.ª — Latim.
2.ª — Francês, traduzir e falar
3.ª — Retórica, Poética, Geografia e História.
4.ª — Filosofia Racional e Moral.
5.ª — Aritmética, Geometria e Algebra, até equação do 2.º grau. Trigonometria.

Para os estudos das diversas disciplinas fôram adotados os seguintes livros:

1.ª cadeira — Gramática Latina do Padre Antonio Pereira, Cornélio, Vida dos Imperadores, Fabulas de Phedro, Salústio, Virgilio e Arte Poética de Horácio;

2.ª cadeira — Gramática Francesa de Sevenne, Aventuras de Telêmaco e Teatro de Voltaire;

3.ª cadeira — Retórica do Padre Marinho, Poética de Pedro José da Fonsêca, Geografia de Urculo, Corografia, do Padre Miguel, História, principalmente do Brasil, de Belegarde;

4.ª caderia — Filosofia de Geruzer;

5.ª cadeira — Aritmética de Besout, Algebra de Lacroix, Geometria e Trigonometria de Legandre.

Distribuido, desta forma, o ensino no Liceu, foi êste progredindo pelos anos a fóra, prestando sempre relevantes serviços á mocidade da Paraíba.

Em 1850, o Presidente da Província, José Vicente de Amorim Bezerra, dava conta á Assembléia Legislativa da criação de uma cadeira de Desenho:

"Vós sabeis que o Desenho é de urgente necessidade não só para complemento de uma educação polida, como por ser indispensável auxiliar das artes, mas o Liceu da Paraíba não tinha uma aula de Desenho onde a mocidade polisse sua educação e o artista aperfeiçoasse o seu talento. Em resolução de 28 de Junho do corrente ano criei esta nova cadeira que principiou a ser exercida no dia 18 de Julho próximo findo".

Para regê-la foi nomeado José Joaquim de Lima Junior.

A Primeira Diretoria de Instrução Pública

Em 1848 governava a Paraíba o Dr. João Antonio de Vasconcelos. Compreendeu logo êsse administrador a necessidade que havia de coordenar os serviços da Instrução que até aí, sem uma direção geral e imediata, era

causa, algumas vezes, de discórdias entre os poderes dos municípios, e não vinha dando os resultados compensadores ao sacrifício com que o minguado erário os mantinha. Autorizado por Lei número 14 de 4 de Outubro daquele ano, criou a Diretoria da Instrução Pública, sendo nomeado para dirigir o novo departamento o Padre João do Rêgo Moura.

Uniformidade do Ensino e Castigo Corporal

O Presidente João Antonio de Vasconcelos lastimando a falta de uniformidade no ensino, após haver tentado realizá-lo na Província, assim se expressa em Mensagem enviada, ainda, em 1848 á Assembléia:

"Era para desejar que essa uniformidade fosse em todo o Império para que se estabelecesse melhor a nacionalidade pela identidade de idéias e sentimentos entre todos os cidadãos, como se fôsse em uma só família".

Insurgindo-se contra o castigo corporal na escola, acrescenta: "... derroguei, substituindo êste castigo por outros morais mais próprios da civilização. O castigo corpóreo não é meio de ensinar, só a barbaridade póde adotá-lo; êle além de não preencher o fim, enerva as fôrças d'alma e torna o ânimo propenso à dureza e hábitos deshumanos; o mestre deve ensinar o menino e conduzí-lo pela brandura da palavra e pelo exemplo, aproveitando com habilidade as ilusões próprias da idade, para ensinar a bôa doutrina".

Já naquele tempo, o Dr. João Antonio de Vasconcelos mostrava-se conhecedor dos preceitos que orientam a escola de hoje. Pouco importa que as suas bonitas palavras passassem com sua administração.

Ordenados dos Professores e Intolerância Política

Como se vê, a Paraíba não era indiferente á grande causa da Instrução. Os governos, na medida dos recursos públicos, iam disseminando escolas, e algumas vezes re-

clamando contra a pouca eficiência do ensino ministrado, apontando ao Poder Legislativo os motivos que julgavam isto determinar.

O Presidente Antonio Coêlho de Albuquerque, em relatório escrito em 1851, mostrava as necessidades da Instrução, fazendo ressaltar os insignificantes ordenados dos professores:

"A pequenez e insuficiência dos ordenados dos professores não consente que homens habilitados se proponham ao honroso magistério de ensinar á mocidade. Não é possivel encontrar-se moralidade e inteligência a tão baixo preço".

Condenando a intolerância partidária dos mestres, acrescentava:

"O exaltado pronunciamento do pensamento político no professor deve, sem dúvida, ser considerado como obstáculo ao ensino da mocidade.

O espírito de intolerância vive, infelizmente, com muita força entre nós, e o professor chefe ou mesmo soldado ativo, temerário e audaz de um partido político não é professor público da mocidade, mas particular de um partido, cargo que, por certo, não foi criado pela nossa Constituição ou leis posteriores".

Referindo-se ao Liceu: "... êste estabelecimento de tanta esperança não satisfaz completamente o fim de sua instituição.

Se se considerar somente o número de 102 alunos que o frequentam, talvez se pense que êle floresce, mas atendendo-se que a aula de Filosofia racional e moral não conta um só aluno, que a de Retórica e Geografia apenas conta 3, que a de Inglês, 5, e a de Geometria 7, ver-se-á que o seu estado não é lisonjeiro, que as aulas frequentadas são somente a de Francês, por 22 alunos, e a de Latim, por 65.

Parece-me que o mal não vem da falta de instrução dos professores, porquanto êstes lecionam convenientemente as matérias de suas aulas".

Razão tinha o Presidente em salvar a responsabilidade do corpo docente do estabelecimento, pois era constituido, em 1851, de nomes respeitados e tidos como mestres provectos: Padre João do Rêgo Moura, professor de Filosofia e diretor da Instrução Pública e do Liceu: Severiano Antonio da Gama, lente de Gramática latina; Frei Frutuoso da Soledade Segismundo, lente de Inglês e Francês; Manuel Porfirio Aranha, lente de Retórica, Geografia, Corografia e História; Manrique Vitor de Lima, lente de Aritmética, Algebra, Geometria e Trigonometria, e os substitutos Claudino Joaquim Bezerra Cavalcanti e Rufino Olavo da Costa Machado.

Primeira Reforma da Instrução Pública

O desenvolvimento que se vinha operando na Instrução mostrou a necessidade de uma reforma no seu aparelhamento, que foi feita pelo Regulamento de 11 de Março de 1852, o qual tentou implantar uma orientação mais prática ao ensino, adaptando-o às condições e necessidades dos alunos, especialmente em relação às escolas do interior.

A propósito dessa reforma, fala o dr. João Capistrano: "... a nossa população do interior, pelo gênero de vida a que se aplica, não considera a instrução primária como uma necessidade; não faz por isso, em geral, o menor sacrifício para obtê-la.

Isto me leva a crer que não é a multiplicidade das escolas o que mais faz progredir a Instrução, mas certo estado da sociedade em que as diversas profissões que constituem a vida e movimento industrial exigem como preparatório, esta habilitação preliminar, para que possa prosperar, habilitação que ao mesmo tempo dá àquele que a possúi uma superioridade de vantágens que fazem reconhecer a todos praticamente, a utilidade da Instrução".

Mais incisivo se nos apresenta o Presidente Pais Barrêto, em sua Mensagem de 1885. Mostra as verdadeiras causas do atraso da Instrução. Vê que no professorado repousa toda a eficiência do ensino, dêle dependendo tam-

bém sua ineficácia. Alude ao estabelecimento do ensino normal, e na sua impossibilidade, lembra medidas interessantes e úteis á educação.

"Quanto a mim, nada se fará de útil em matéria de Instrução Pública, enquanto o professorado fôr exercido, como tem sido até aqui, com poucas e honrosas exceções, por pessôas inteiramente alheias ao magistério, sem as necessárias habilitações, e ás vezes sem aquela moralidade e rigidez de princípios, que deve possuir quem se encarrega da difícil e honrosa missão de educar a mocidade. Para ter bons professores não basta, como entendem alguns, aumentar-lhes os ordenados. Esta medida aplicada aos que existem seria em pura perda, e aos futuros trará muito pouco proveito, se por ventura não fôr acompanhada de outras providências.

Cumpre, antes de tudo, criar professores, educá-los convenientemente, prepará-los enfim para essa vida tão cheia de cuidados e sacrifícios, como é a do verdadeiro mestre.

Reconheço a dificuldade, para não dizer impossibilidades que se apresentam para o estabelecimento na Província de uma Escola Normal onde se preparem os indivíduos destinados ao professorado; mas sem aspirar a tanto, poderíamos adotando o que a semelhante respeito estatuiu o Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854 que reformou a Instrução Primária do município da Côrte, criar uma classe de professores adjuntos os quais depois de alguns anos de exercício e ter provado o seu zêlo e aptidão para o magistério, seriam empregados nas cadeiras que vagassem ou fossem criadas de novo. Para êstes conviria marcar ordenados superiores aos que existem, porque o aumento da despesa seria amplamente compensado pelas vantagens que resultam do progresso e aperfeiçoamento do ensino público".

Já os homens públicos viam por outro prisma as cousas do ensino e lembravam medidas, visando melhorá-lo.

A Paraíba ia entrar numa fase de prosperidade e de estudos acurados de seus problemas.

JOSÉ BAPTISTA DE MELLO

Na Administração Beaurepaire Rohan

Nomeado a 3 de Setembro de 1857, prestou juramento e tomou posse do cargo de Presidente da Província, no dia 9 de Dezembro do mesmo ano, o Tenente Coronel Henrique de Beaurepaire Rohan. Espírito brilhante e empreendedor, deixou o nome gravado na história da Paraíba, como um de seus maiores administradores.

"A sua passagem nesta Província marcou, como em toda parte, o início de uma éra de prosperidade, porque não houve um só departamento da pública administração que estivesse em atualidade no seu tempo, que não fôsse tratado com carinho e dedicação".

Autor de excelente Corografia da Paraíba, fundador de escolas industriais, de um jardim botânico e do primeiro colégio para o sexo feminino, incentivador da agricultura, da viação e da exploração das minas, foi Rohan, em seu curto governo um propulsor dinâmico da cultura e da riqueza paraibana.

Encontrava-se á frente da Instrução Pública, Manrique Vitor de Lima que para a reforma do departamento que dirigia, propôs as seguintes medidas:

1.ª — criação de mais algumas escolas de primeiras letras;

2.ª — remuneração condigna aos professores da Instrução Pública, incluindo os da Instrução Secundária;

3.ª — fornecimento de compêndios de leitura, fixados pelo governo, com exclusão dos não autorizados;

4.ª — casas para escolas;

5.ª — estabelecimentos de um internato;

6.ª — criação de aulas de Desenho, Física e Química, Escrituração Mercantil.

7.ª — separação do ensino de Francês do de Inglês;

8.ª — validade dos exames feitos no Liceu para com as Academias e Faculdades do Império;

9.ª — criação definitiva de uma biblioteca;

10.ª — supressão de duas substituições no Liceu;

11.º — criação de um lugar de contínuo.

A reforma feita no governo de Beaurepaire Rohan foi, como se vê, um grande passo para a melhoria do ensino paraibano. Mas o benemérito administrador foi além. Não compreendia a instrução sómente de letras. Queria uma educação integral que tornasse o homem capaz de vencer as vicissitudes da vida.

Em 1858, propunha um ensino que hoje constitui o grande desejo dos educadores modernos. O capítulo de sua Mensagem sobre Escolas Industriais como que orientou os partidários do ensino rural. Pelos conceitos expendidos, pela segurança de idéias, vale a pena ser transcrito:

ESCOLAS INDUSTRIAIS — Em nosso País, quasi que não consiste a Instrução Pública sinão no ensino púramente literário.

Logo que uma localidade manifesta alguns sinais de opulência, qualquer que seja, aliás, a indústria a que ela deva a sua riqueza, trata-se de a dotar com uma cadeira de latim, a que ao depois se seguem as de retórica e filosofia. Considerada a questão pelo lado econômico é êsse, no meu modo de ver, um erro mui prejudicial.

As vocações industriais são, providencialmente, mais numerosas que as vocações literárias; e se um ou outro latinista de algum mérito produz esta ou aquela escola, não é justo que, por semelhante motivo, se sacrifiquem interesses de maior monta.

Entretanto, são essas escolas o único recurso que tem atualmente á sua disposição o pai de família que deseja ver bem educados os seus filhos e desta sorte mal encaminhado o ensino, desvia-se da indústria grande parte da mocidade, contrariam-se as vocações, arruinam-se as fortunas e cria-se a classe importuna dos aspirantes a empregos públicos.

Do que acabo de dizer, não se deve inferir que esteja

na minha intenção a supressão absoluta das cadeiras literárias do ensino secundário. O que me parece razoável, é que sejam concentradas na capital da Província. Havendo um internato bem montado, onde elas possam funcionar regularmente, desaparece todo e qualquer motivo de queixa da parte dos habitantes do interior. Quanto ao ensino industrial, eu devo felicitar a Província da Paraíba, pela idéia que tiveram os seus legisladores, autorizando a criação de uma escola de agricultura teórica e prática, como é expresso na Lei número 24, de 4 de Julho de 1854.

Pouco tempo depois da minha chegada a esta Província e antes de ter conhecimento daquela disposição, mandei apalavrar o chefe dos jardineiros franceses, em serviço na capital do Pará, homem hábil em botânica aplicada á agricultura. Tendo êle aceito a minha proposta, já esperava eu para fixar o contrato, não só uma autorização que aliás já estava concedida, como tambem a compra de um terreno para o estabelecimento do Jardim Botânico que deve servir de séde á escola.

A aquisição do terreno está feita, com 116 braças de frente e 56 de fundo, e importou na quantia de Cr$ 400,00. A parte dêsse terreno que pertencia ao senhor Joaquim da Silva Guimarães Ferreira foi por ele doada á Província, procedimento que considero superior a qualquer elogio.

Se a colonização tem por fim aumentar a população do País, outro tanto, e com mais vantagem conseguiríamos, pondo em atividade êsses inúmeros braços que, dentro e fóra das nossas cidades jazem na inércia. Essas famílias que nascidas e criadas na miséria limitam-se ao trabalho que é rigorosamente necessário á sua subsistência; essas famílias que nenhum serviço prestam á indústria, por isso que nada trazem ao mercado, — e que desconhecendo inteiramente as condições do bem estar, vivem no mais completo estado de degradação moral, tornam-se pelo fato de sua existência especial, uma verdadeira excrescencia da sociedade. Já em 1851, dei ao prélo o meu pensamento sobre a conveniência de se atrair para centros industriais essa parte inativa da população. Vejo,

agora, com satisfação que um dos nossos mais ilustres administradores, o senhor Senador Cansansão de Sinimbú, animado pelas mesmas idéias, procurou, durante a sua presidência na Bahia, realizá-la na prática, por meio de colônias industriais.

Uma só objeção apresentam aqueles que não compreendem imediatamente as vantagens de semelhantes estabelecimentos: e é que os brasileiros são indolentes, que no Brasil só não vive na opulência aquele que não quer trabalhar.

Pondo de parte o que semelhante proposição pode ter de alusivo para com a maioria da nossa população, concedendo, até certo ponto, que a generalidade das famílias pobres, já afeitas ás privações que as cercam, não se deixaram seduzir, nem pelos atrativos do trabalho, nem pela esperança de gozos que nunca tiveram, atendamos ao menos para a infância, e procuremos utilizá-la por meio da educação industrial.

E' no mais lamentável desleixo que crescem os meninos pertencentes ás classes pobres. Destituidos, durante os seus primeiros anos, da força física necessária para auxiliarem seus pais nos trabalhos rudes do campo, sem meio algum de se empregarem produtivamente, tornam-se dest'arte peiados ás suas próprias famílias. Quando chegam á idade em que têm de pedir ao trabalho seus meios de vida, manifestam então os vícios e máus hábitos que contrariam na quadra, a mais esperançosa de sua existência.

Outro tanto não aconteceria se, desde os seus primeiros anos, se acostumassem ao trabalho moralizador, se, bem dirigida a sua educação no sentido da indústria, adquirissem certos hábitos de ordem, certo apreço áqueles gozos materiais que só se obtem mediante o emprego conveniente do tempo.

Estou convencido, se em cada uma das comarcas em que se subdividem as nossas Províncias, estabelecimentos houvesse com destino á educação industrial da infância, teríamos, dentro de poucos anos realizado uma benéfica transformação das classes indolentes em operários úteis.

As despesas que ocasionasse a fundação dêsses estabelecimentos seriam compensadas, talvez com usura pelo produto do trabalho dos próprios educandos, atendendo-se a que os meninos podem se empregar de um modo lucrativo, proposição esta que não pode ser contestada, por isso que os fatos o abonam.

Um grande problema tem o Brasil de resolver na esfera da sua indústria: a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, sem quebra da grande produção. Pertence ás colonias industriais demonstrar praticamente, os meios de chegar a êsse resultado, pelos esforços associados de seus membros, pelo emprego de máquinas e aparelhos, a que, ainda hoje, pela mais lamentável das rotinas, se preferem essas máquinas humanas, que temos importado da costa da Africa.

A idéia dessas escolas ou colônias industriais, longe de prejudicar a colonização estrangeira, tende, pelo contrário, a promovê-la, por isso que torna evidente a obrigação de importarmos operários inteligentes que dirijam as diversas oficinas dêsses estabelecimentos.

Assim, pois, tendo nós de proceder a um pequeno ensaio, espero que a Escola de Agricultura, convenientemente montada, algum serviço preste á nossa indústria. Ela vai, ao mesmo tempo, servir de asilo a muitas crianças que, privadas de famílias, ou tendo-as sem fortuna, serão educadas sob os auspícios da Província em que nasceram".

Ao espírito surpreendente de Beaurepaire Rohan não passou despercebido o grande valor das escolas industriais, dos estabelecimentos técnico-profissionais que constituem, na atualidade, um dos maiores fatores de progresso dos povos cultos.

Não é simplesmente do ensino de letras de que carecemos. Ao contrário, êste sozinho contribui, diretamente, para essa avalanche de candidatos á burocracia, e para o desamparo dos campos, que se verifica quasi sempre.

JARDIM BOTÂNICO — O grande administrador que primeiro teve a idéia de implantar no Estado o ensino industrial, quis começar a sua obra com a fundação de um

Jardim Botânico, nesta Capital, conforme seu relatório de 1859.

"Na intenção de realizar o projeto de nossa escola de agricultura teórica e prática, de que trata a Lei provincial número 24, de 4 de Julho de 1854, julguei dever principiar pela fundação de um Jardim Botânico.

O terreno que escolhi, compreendido entre a rua da Imperatriz (República) e as novas do Imperador, dos Quintais e Formosa (Fôgo, último trecho da Avenida General Osório, e Beaurepaire Rohan), é suficientemente espaçoso e em sítio aprazível, dominado ao oriente pelo Palácio da Presidência.

São ainda poucas as obras d'arte que nela se têm executado. Consistem apenas em uma cerca de váras com quatro entradas correspondentes as das ruas que se cruzam ao centro. Além disto, destocou-se todo o terreno, lavrou-se e preparou-se uma parte dele, para receber o arvorêdo e demais vegetais, quer úteis, quer ornamentais que se fôrem adquirindo.

Fiz a encomenda das sementes que aqui não existiam, e mui principalmente das que interessam á pequena cultura, a qual se acha ainda no maior atraso que se póde imaginar, podendo aliás tornar-se um importante recurso para a população, como já acontece em muitas das nossas Províncias.

Concluindo os trabalhos mais pesados da lavoura, era minha intenção criar uma esquadra de meninos pobres sob a direção de um agricultor prático, para o serviço do Jardim. Seria êste o primeiro passo para o estabelecimento da Escola de Agricultura. Dar-se-lhe-ia aquartelamento, vestuário, alimentos e uma pequena paga para os animar. Os rendimentos do Jardim, quando não dessem para cobrir estas despesas, futuramente as poderiam auxiliar.

No Jardim existem três casas, duas das quais pertencem ao estabelecimento. A terceira que tem saída para a rua do Imperador, deve ser desapropriada, visto que seu dono não quis se sujeitar a um ajuste amigável.

Estou bem convencido que o Jardim Botânico presta-

rá, nesta Provincia, serviços semelhantes áqueles que dênticos estabelecimentos têm prestado em toda a parte quer o consideremos pelo lado da sua utilidade real, quer o encaremos exclusivamente pelo que êle póde ter de aprazível.

Encarreguei a uma comissão composta dos senhores Manuel Odorico Cavalcanti de Albuquerque, Francisco de Assis Carneiro e Manuel Caetano Veloso de inspecionar os trabalhos necessários para levar a efeito o estabelecimento.

Ao senhor Odorico que muito me auxiliou em todos os trabalhos que mandei executar em relação ao alinhamento das ruas, se deve o adiantamento que tem tido o Jardim Botânico, quanto ás plantações que já néle se observam".

COLÉGIO N. S. DAS NEVES — Rohan foi tambem o primeiro administrador que olhou com carinho para a instrução da mulher paraibana. Até então simples escolas de primeiras letras (duas, apenas) existiam na Capital, destinadas ao sexo feminino.

Ele quis a mulher educada como devera ser. Criou o primeiro Colégio "Nossa Senhora das Neves" em que ao lado do ensino primário funcionavam cursos de Geografia História, Piano, Canto e de Indústrias domésticas.

A instrução artística da mulher impressionou seu grande espírito.

E' de ver o entusiasmo com que êle se referia á sua obra:

"Nunca tive durante a minha administração um momento de tanta satisfação como naquele em que vi realizado o pensamento da Assembléia Provincial em prol da educação do sexo feminino.

Hoje possui a Paraíba no Colégio N. S. das Neves, um estabelecimento que oferece aos pais de família os meios necessários para a conveniente instrução de suas filhas".

Infelizmente o grande sonho de Rohan passou com o seu governo. A Província não estava aparelhada para tais empreendimentos; daí a inviabilidade dessas empresas.

A escola prática de Agricultura não passou de uma área delimitada para um jardim botânico, pouco depois abandonado. O Colégio de N. S. das Neves não foi além de 1861, porque, "não prestando atualmente o serviço correspondente á acrescida despesa que com êle se fazia", "foi suspenso pelo Presidente Silva Nunes, sendo a respectiva diretora removida para uma cadeira primária em Campina Grande".

***

Em Abril de 1860 assumiu a Presidência da Província o Dr. Luiz Antonio Silva Nunes que chamou o Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque para dirigir a Instrução Pública.

Êsse ilustrado conterrâneo dá-nos, em relatório de 1861, o estado real em que se encontrava o ensino e sugére sábias medidas para melhorá-lo, inclusive a criação de uma Escola Normal e consequente renovação do professorado.

Ainda em 1861, o Presidente Manuel Porfirio Aranha lamentava a grande percentagem de analfabetos existentes na Província que contava uma população superior a 200.000 habitantes e apenas 54 cadeiras, cabendo assim uma escola para 4.000 almas, ou seja, segundo os seus cálculos, para 1.333 meninos em idade escolar.

Mostra-nos a deficiência das leis, então em vigor e a necessidade de difundir a instrução por toda parte da Província, tornando obrigatório o dever de cada família mandar os seus filhos para as escolas.

Mais prático de que seus antecessores, lembra que sem inspeção não pode haver ensino bem organizado, e critica o regime seguido de se entregar a orientação das escolas a comissários (hoje inspetores administrativos) muitas vezes nomeados por influência política e que apenas sabem da existência do professor, na localidade, quando este lhes péde o atestado de frequência, para efeito de recebimento dos ordenados.

Infelizmente as palavras do administrador de 1861,

ainda agora são repetidas por todos os que se interessam verdadeiramente pela educação do povo.

A Primeira Escola Profissional

Durante a administração do Dr. Ambrósio Leitão da Cunha (Lei n.° 6, de 1 de Outubro de 1859) foi autorizada a criação de uma escola de aprendizes artífices, nesta capital, resolução que só em 1865 foi posta em execução pelo Presidente Dr. Sinval Odorico de Moura, segundo o relatório enviado á Assembléia Legislativa:

"Baseado na Lei número 6, de 1 de Outubro de 1859 pela qual se acha autorizado o govêrno para a criação de uma casa de Educandos Artífices, poderei com o vosso indispensável concurso levar a efeito essa obra tão útil, quão caritativa; tão cheia de bons resultados morais. Será isso semear muito futuro, e se a semente cair em terreno preparado com desvêlo, teremos dado um grande passo para o melhoramento real desta terra.

A' guisa de um Liceu de Artes e Ofícios, empreenderemos a realização dessa obra, amparo para o desvalido e manancial de prosperidade industrial para a Província".

Com solenidade foi inaugurada essa escola que recebeu o nome de "Colégio dos Educandos Artífices da Paraíba", em um sobrado da Cruz do Peixe, onde hoje está o Hospital de Santa Isabel, no dia 27 de Outubro de 1866,

Foi seu primeiro diretor o Padre Joaquim Vitor Pereira e 9 alunos pobres iniciaram alí seus estudos que consistiam nas matérias do curso primário e nos ofícios de alfaiate e sapateiro, tendo sido mais tarde criada uma banda de música.

A primeira escola profissional da Paraíba prometia bonito futuro. E' o próprio Presidente da Província, Oliveira Lisbôa, três anos depois, quem o afirma:

"Ali são educados trinta e quatro meninos desvalidos a quem a Província está dando uma educação e meios de serem úteis a si e ao País, e que entregues à miséria serão maus cidadãos".

Do que vinha realizando a "Escola de Educandos Ar-

tífices" ouçamos a palavra do respectivo diretor, no relatório enviado a 31 de Maio de 1867 ao vice Presidente da Província, o Barão de Maraú:

"O edifício destinado para nele ser estabelecido o Colégio, além de velho e arruinado, pouca ou nenhuma capacidade oferecia para um estabelecimento de tal natureza. Pelo que, autorizando-me a portaria de minha nomeação a proceder nele as acomodações necessárias em órdem a servir ao fim que lhe fôra dado, passei imediatamente a promover a edificação de uma nova casa em acrescentamento e adjacente ao velho edifício que é um pequeno sobrado, situado no lugar Cruz do Peixe. Êsse edifício assim acrescentado e reconstruído pôde prestar-se aos cômodos de um pequeno número de educandos".

Nove fôram os educandos com que o Colégio se inaugurou, mas hoje seu número é de vinte e cinco matriculados. Dêstes, quinze se empregam no ofício de alfaiate, e dez, no de sapateiro. Todos são vacinados e o seu estado de saúde, em geral, é satisfatório. Algumas febres que facilmente cédem á aplicação de sudoríficos, inflamação dos olhos, defluxos com tosse e bexigas doidas têm sido as enfermidades que desde o princípio do ano têm mais seriamente acometido a êste Colégio que hoje se acha quasi livre dêsses males.

O pessoal do Colégio, segundo a letra do seu regulamento, atualmente consta de um diretor que é também tesoureiro e Capelão, com o ordenado de Cr$ 1.500,00; um secretário que também é professor, e vence Cr$ .... 1.000,00 de ordenado, um porteiro que acumula as funções de mordomo, dispenseiro, etc., com Cr$ 600,00, um médico que tem a gratificação de Cr$ 240,00, um mestre de música, com o ordenado de Cr$ 250,00, dois mestres de oficinas, com Cr$ 300,00, cada um, dois serventes e uma cosinheira, percebendo cada um Cr$ 0,80 diários.

Duas são as oficinas somente que, por ora funcionam nêste Colégio: a de alfaiate e a de sapateiro. As demais criadas pelo artigo 46 do Regulamento de 6 de Dezembro de 1865, ainda não fôram estabelecidas, por dispôr o mesmo artigo que só o seriam á proporção que o estabeleci-

mento se fôsse desenvolvendo. Hoje que o Colégio conta um suficiente número de educandos, para somente se empregarem nestas duas oficinas, ás quais muitos se aplicam com desgosto e por necessidade, julgo que seria já oportuna a criação de mais duas: a de marceneiro e a de ferreiro, de que me parece tirar imediato proveito a agricultura tão carecida de ser por estas artes auxiliada.

As duas oficinas existentes acham-se montadas, menos no sentido de receber e manufaturar grandes encomendas externas, de que de se servir para a instrução e aprendizagem dos educandos; alguns utensílios vão sendo ministrados á proporção que a necessidade reclama.

Todavia nelas se há já fabricado a roupa e o calçado necessário para o uso dos educandos, depois de sua instalação. Na de alfaiate, até o meiado do presente mês, se tem manufaturado para os educandos 125 peças de obra, sendo esta: 44 calças de brim, 7 ditas de algodção azul, 6 fardetes de pano fino azul, 34 ditas de brim, 25 bonés de dito e 9 ditos de pano fino azul.

Na de sapateiro se hão fabricado 69 pares de sapatos dos quais 11 tem sido vendidos, 3 existem em depósito com o mesmo destino e os mais têm sido para o consumo dos educandos.

A despesa que com estas oficinas se tem feito desde que começaram a trabalhar, inclusive toda a matéria prima para estas obras, é com a de alfaiate Cr$ .. 272,07, com a de sapateiro Cr$ 75,12, total Cr$ 347,19.

O feitio ou mão de obra destas diferentes peças é estimado pelos respectivos mestres em Cr$ 130,36, sendo as de alfaiate em Cr$ 66,96 e as de sapateiro em Cr$ 63,40. Do calçado fabricado na oficnia do Colégio, o que foi vendido ou encomendado rendeu para o cofre do estabelecimento Cr$ 22,20, e a oficina de alfaiate ainda não deu nenhum líquido."

Mas o Colégio dos Educandos Artífices não resistiu ás dificuldades da época. Teve vida efemera: oito anos apenas, sendo, entretanto, o primeiro ensaio de ensino profissional, que deixou na Paraíba uma semente para sua

realização futura. Foi extinto em 1874, por não satisfazer os fins para que fôra criado.

As despesas com a manutenção do estabelecimento eram fortes demais para os recursos da Província. Prova-o Barão de Abiahy, justificando o ato que o suprimiu:

"Éste Colégio de Educação custou á Província, até o corrente exercício, a quantía de Cr$ 113.641,77. Se acrescentarmos áquela quantia a de Cr$ 20.833,63 em quanto importam a compra e preparo do estabelecimento, temos Cr$ 134.475,39, isto é, Cr$ 13.047, 53 anualmente.

Tendo ali educado durante o mesmo período treze alunos, resulta que cada um custou á Provincia Cr$ .... 10.344,26!!!

Adicionemos, porém, doze alunos que fôram eliminados no dia 18 do mês passado, e, sobre os quais adimitamos que se realizasse a educação mais ou menos completa, e teremos ainda para cada aluno o dispêndio de Cr$ .... 5.479,15!

Nestas condições quando a Província exigia medidas econômicas de alcance, não hesitei em decretar a extinção daquele estabelecimnto, como fiz autorizado pelo art. 26, § 1.° da Lei número 592, de 12 de Outubro do ano passado, transferindo para a Companhia de Aprendizes Marinheiros os menores que tinham a idade legal, e fôram aptos em inspeção de saúde, sendo eliminados nesta ocasião quinze, doze dos quais eram maiores de dezessete anos, e como tais não podiam ter ingresso naquela utilíssima instituição, e três julgados incapazes".

No Govêrno do Barão do Abiahy

O presidente Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, homem de grande envergadura moral e perfetio conhecedor das nossas necessidades, emquanto extinguia aquele educandário, procurando empregar na própria Instrução Pública, com mais eficiência, as verbas com êle dispendidas, olhava com simpatia a causa do ensino popular, sugerindo á Assembléia medidas de grande alcance educativo.

Um trecho de sua mensagem de 1874 dá-nos u'a a-

mostra do seu descortino e bôa vontade de servir á Paraíba:

"E' minha firme opinião que o ensino público do modo por que vai, não nos pode oferecer garantia de progressivo desenvolvimento; precisamos fazer-lhe profunda alteração.

Entendo que a primeira é a seguinte: Ensino livre, instrução obrigatória.

Reconheço que nos primeiros dias de nossa existência política seria um erro, e até um perigo o ensino livre, quando os princípios de órdem e liberdade, o amôr ao trabalho e o incentivo pelos grandes cometimentos não se achavam ainda radicados no espírito público, podendo facilmente ser abalados pelas falsas e perigosas doutrinas.

Hoje, porém, que todos os partidos, todas as opiniões disputam, entre sí, a primazia no amôr por êstes bons princípios, hoje que todos, sem exceções de classes e condições, procuram ilustrar-se para melhor servirem á causa pública, será um grande erro não deixar largas ás nossas aspirações.

Quem souber ensinar que ensine; quem quiser aprender que procure o seu melhor preceptor. O govêrno dê a instrução pública, a que é obrigado, mas aprenda cada um onde quiser e com quem julgar mais apto.

O corretivo do máu professor estará no abandono dos discípulos. A experiência de todos os dias está mostrando que onde há bons mestres, há igualmente, muitos e bons discípulos.

Tenha apenas o govêrno a necessária inspeção da qual não pode demitir-se, como supremo inspetor do Estado, obrigando o professor a dar-lhe todas as informações que julgar convenientes.

Nada mais se faz preciso.

Agora a instrução obrigatória. Quando se observa que não se acha ainda bem arraigado no espírito de nossa população o devido amôr ao ensino e o desejo de instruir-se, o Estado faltaria ao seu primeiro dever, esqueceria o seu primeiro direito tutelar se não fôsse ao encontro dos

mestres, e descuidado, êle trairia mesmo, sem se perceber, uma das mais imperiosas funções.

Se tem o direito de punir o delinquente, por amôr da causa pública e no exercício de um poder majestático, não pode deixar de ter o direito de punir o negligente, de obrigar o descuidado a ir receber o pão do espírito. Se tem o dever e o direito de conduzir a sociedade aos seus mais elevados destinos, não pode deixar de ter o direito dos meios conducentes, ou antes imprescindíveis a êsse grande desideratum.

Não seja o ensino obrigatório em toda a Província, que demandaria uma grande despesa para a qual não está atualmente preparada, atenta á necessidade de criar escolas por toda parte; seja-o nas cidades, vilas e grandes povoados para aqueles que neles residem. Já é um bom ensaio a êste importante tentamen.

Além disso, como o não ignorais, a instrução coloca o Estado ou a Província no dever de suprir de roupa e livros indispensáveis aos que não tem meios para isto.

Ainda um outro melhoramento indispensável. E' preciso preparar o pessoal docente.

Para isto se torna necessário uma Escola Normal para cada um dos sexos onde sejam preparados os que se destinarem ao professorado.

Esta medida é urgente, sob pena de continuar-se a inundar a Província de mestres sem a necessária aptidão, com raras exceções.

Colocada a instrução nesse pé e dirigida por um administrador que se compenetre de sua elevada missão, ficai certos de que em dois lustros estará mudada a face da província, nêste ramo do serviço público".

Prédios Escolares — O Barão de Abiahy, além das sugestões contidas em seu substancioso relatório, iniciou na Paraíba a construção de prédios escolares. Seu desejo de fundar aqui uma Escola Normal encontrou decidido apoio da parte do povo.

No dia 26 de Março de 1874 foi colocada na rua Nova (General Osório) a primeira pedra do edifício que por muitos anos serviu de séde á Escola Normal Oficial, ten-

do sido doado o terreno, no valor de um conto de réis, pelos respectivos proprietários, Primo Pacheco Borges e sua mulher, Bernardina Rosa de Pacheco Borges.

Escolas Noturnas — Tambem no mesmo govêrno fôram instalados os primeiros cursos noturnos, destinados á instrução dos adultos. Fôram duas as escolas, dessa natureza, na Capital: uma na antiga rua Conde d'Eu, hoje Maciel Pinheiro, e outra, na rua da Areia, e algumas no interior da Província.

Cadeira de Ensino Normal — Insistindo no que dizia respeito ao preparo do professor, o Barão de Abiahy fez criar, por Lei número 564, de Setembro de 1874, uma cadeira de ensino normal, no Liceu Paraibano, a qual foi confiada ao Professor Joaquim Inácio de Lima e Moura, cujo exercício data do ano de 1875.

Foi mais uma tentativa, pois desapareceu, pouco tempo depois, em virtude da Lei número 633, de 26 de julho de 1876, e durante o seu funcionamento foi frequentada por oito alunos.

Validade dos Exames do Liceu

Desde muitos anos vinham os administradores da Província trabalhando no sentido de tornarem válidos, perante as Faculdades do País, os exames realizados no Liceu Paraibano.

Por Decreto imperial número 5.429, de 2 de Outubro de 1873, foi satisfeito o desejo dos nossos homens públicos, constituindo isso uma verdadeira vitória para a vida intelectual da Paraíba.

O nosso único estabelecimento de instrução secundária muito lucrou com a medida, tendo como consequência o aumento de sua matrícula e melhor aplicação dos alunos.

Não só desta, mas das Provincias vizinhas afluiram candidatos para o Liceu que em 1876 contava uma frequência bem auspiciosa.

Parece que o regime de exames dessa época era um tanto rigoroso, pois nêsse mesmo ano fôram reprovados

sessenta e cinco alunos dos trezentos e treze que se submeteram ás diversas provas.

A Sêca de 1877 e a Instrução Pública

O ano de 1877 trouxe-nos o grande cataclisma da sêca que aniquilou as energias da Paraíba.

Sem recursos para amparar milhares de flagelados, o cofre público mal podia enfrentar as necessidades mais prementes. A vida da Província mudou por completo; o progresso de suas fontes de riqueza, que se vinha notando desde alguns anos, o aumento da fortuna particular, a criação, a agricultura, tudo soffreu horrivelmente com a estiagem que se prolongou durante três anos (1877 — 1879).

A Instrução Pública quasi que desapareceu, uma vez que o professorado, sem receber vencimentos, por anos seguidos, viu-se na contingência de abandonar as escolas, para procurar, noutro meio de vida, sua própria manutenção.

E' o proprio Presidente Dr. Ulysses Machado quem o afirma, na sua Mensagem de 1879:

"Como pensar em criar, por meio de uma Escola Normal, um melhor, ainda que futuro professorado, aumentar o número de escolas, estabelecer fiscalização que só poderia ser eficaz, sendo remunerada, se os professores atuais não recebem, há longo tempo, os seus minguados ordenados, e são obrigados a procurar, fóra da escola, meios necessários para a manutenção da vida"?

A sêca, além de deixar a instrução completamente desorganizada, custou á Província a supressão de 42 escolas das 107 que possuia no início do ano de 1877.

Tais fôram os efeitos do cataclisma que em 1878 não funcionaram, senão pouquissimas escolas do interior.

O Regulamento de 1881

Voltando a Província á normalidade com o apparecimento do inverno, procurou o Govêrno reorganizar o

ensino público que se regia ainda pelo antiquado regulamento de 1852.

O Dr. Ivo Magno Borges da Fonsêca que dirigia a Instrução ofereceu um plano de refórma, consubstanciado no relatório apresentado, em 1880, ao Presidente Dr. Justino Ferreira Carneiro, o qual foi transformado em Lei, e posto em execução a 30 de Agosto de 1881.

A nova legislação que vigorou durante muitos anos, foi a maior vitória alcançada, em matéria de educação.

E' bem interessante para a época a orientação seguida pela refórma, segundo o relatório do aludido diretor:

"Achando-se a Instrução Pública Primária, nesta Província, no mesmo estado em que existia, desde o seu começo, pode-se assim dizer, sem mestres, material de ensino, edifícios próprios, regime interno apropriado, demanda a mesma Instrução, para seu melhoramento, de uma reforma radical, mas esta é impossivel, pela carência absoluta de meios, atendendo-se á voragem da banca rôta em que se debatem as finanças da Província, há muitos anos, por isso é impossível empreender grandes cometimentos que vários povos civilizados têm realizado, e que tantos benefícios há prodigalizado á instrução popular.

O primeiro seria a instituição de escolas normais nas quais se pudesse preparar o professorado para mais tarde desempenhar as funções de seu magistério, o que sobrelevasse desde que se atende que o professor é o fator capital em torno do qual se reunem todos os outros fatores; a sua tarefa não consiste, únicamente, em fazer aplicações dos meios recebidos por outros; deve pensar por si mesmo, tanto mais quanto o entendimento não cresce á maneira misteriosa das plantas, mas como o espírito recebendo do contato de outro espírito a animação e a vida!

Como, pois, sem não exigir uma educação mais ou menos completa, póde o professor desempenhar as importantes funções do magistério?

Depois disso para receber-se a instrução ministrada por bons mestres, para corresponder ao grande dispendio,

que tivesse de fazer a Província, convinha o ensino obrigatório, contra o qual um falso liberalismo travou, por muito tempo renhido certamen como se fôsse possível reconhecer o direito á ignorância, e negar ao Estado o direito de empregar todos os meios de defêsa, sendo um deles, conforme ensina a experiência, a instrução, por meio da qual os cidadãos compreendem melhor seus deveres, e desviam-se com mais facilidade dos sirtes da vida. Mas nesta Província onde as aulas da própria Capital ressentem-se da falta de utensílios, a ponto de não poderem as crianças pobres penetrar nelas pela deficiência de meios, como observei nas visitas que ás mesmas aulas fiz, há poucos dias, é indispensável o ensino obrigatório, porquanto em todos os países em que o mesmo ensino acha-se estabelecido, o estado péde apenas ao pai a pessôa do filho, reconhecendo os próprios sectários dessa doutrina que sem meios para a sua realização por parte do Estado, torna-se o ensino obrigatório uma revoltante tirania. Entretanto, não sendo possivel melhorar a Instrução pela instituição de grandes medidas que reclamam avultados capitais, pode-se adotar certas medidas que, umas sem a mínima despêsa e outras com pequenas, produzem melhoramentos, aliás, sensíveis, como passo a demonstrar:

Condições de admissibilidade ao professorado. Independência dêste — Uma vez que não é possível nesta Província um estabelecimento onde os professores façam o seu noviciado, passando pelas verdadeiras provações, contudo convém que não sejam admitidos ao concurso sinão aqueles que, frequentando a cadeira de Lingua Nacional do Liceu, fôrem habilitados, ou exibirem certidão de exame, sobretudo de línguas.

Dest'arte evita-se que indivíduos, mediante cínica e escandalosa proteção que por honra da Província não deverá existir, preparem-se alguns dias antes do concurso, e dê-se-lhes depois um diploma de mestre.

Para os que conhecem a importância das funções do magistério, o desenvolvimento que se exige, compreende-se o quanto é irrisório a habilitação que hoje é exigida pelo regulamento vigente.

Não sei se é esta causa ou muitas outras que o pessoal docente da Instrução Primária, em sua grande maioria, não tem as luzes suficientes para esclarecer a inteligência dos alunos ainda envolvidos nos tempos brumais de uma tenra idade, e natural ignorância.

Convem aproveitar o ensejo para observar que sendo o pessoal ignorante e negligente, deve solicitar-se da patriótica Assembléia Provincial uma lei que dispense os professores efetivos, e aposente os vitalícios que se mostrarem ineptos para o serviço da Instrução.

Deixemos que brademque será uma lei de Herodes e outras queijandas, porque mais bradam os pais de família quando pedem á Província mestres para seus filhos e essa lhes dá indivíduos que com os mesmos discípulos deviam ainda frequentar as aulas. Toda condescendência em semelhante ramo do serviço público donde o povo aufére mais diretas vantagens, é sem dúvida prejudicial não só ao mesmo povo, como tambem á Província que muito utiliza com a Instrução bem organizada.

Convém, portanto, que desde já se opere pelos meios indigitados ou por outros melhores, uma refórma quasi radical no pessoal da Instrução Pública Primária. Mas é conveniente dar ao pessoal assim melhorado uma certa independência, colocando no verdadeiro estado de isenção de mesquinhos interesses políticos. Nêsse intento, e mesmo para galardoar o mérito, convém dividir as cadeiras em entrâncias, sendo em primeira, as das povoações, de segunda, as de vilas, e de terceira, as de cidades.

O acésso neste caso deverá regular-se por um certo número de alunos de frequência e de habilitados, além das provas inconcussas de moralidade e cumprimento dos deveres, e assim o professor de terceira entrância deverá ser inamovível. Considero tão importante melhoramento que se V. Excia. levá-lo a efeito não será ele obliterado da memória dos paraibanos, porquanto a experiência quotidiana mostra que o professor, muitas vezes, é vítima de caprichos políticos, sofrendo remoções arbitrárias, e outros são elevados por virtude desses mesmos caprichos.

Em ambas as hipoteses é fácil calcular o prejuizo que advém à Instrução.

Ensino Livre — E' incrível que ainda nestes tempos que atravessamos e em que geralmente o despotismo abrindo caminho á liberdade, o ensino livre tem aparecido radiante no horizonte da mesma, sepultando na noite dos tempos a teoria de timoratos publicistas e pretensos defensores de crenças religiosas que o consideravam como um prejuizo á segurança do Estado e estabilidade das mesmas crenças, é incrível, repito, que ainda subsistam as disposições dos artigos 46 e 47 do Regulamento vigente, que exigem, imperiosamente, licença por parte daqueles que querem dedicar-se ao magistério particular, precedida de certas exigências. Semelhante incredulidade sobreleva-se desde que o govêrno geral estabeleceu o ensino livre, promulgando o Decreto de 19 de Abril de 1897, que por si só seria suficiente para imortalizar a situação inaugurada a 5 de Janeiro de 1878, atestando aos presentes e vindouros que sua elevação ás altas regiões do poder, não é e não foi estéril.

Em homenágem, pois, ao ensino livre, a êsse grande triunfo da democracia moderna, o qual tão úteis proventos tem dado á Inglaterra, Suissa, Bélgica e Estados Unidos, peço a abolição dos citados artigos do Regulamento, permitindo a qualquer candidato ao magistério particular, estabelecer escolas, independente de licença, e sendo apenas o único fiscal das mesmas escolas.

Có-educação dos sexos — Não é sem certo acanhamento que traço algumas linhas sobre o ensino promíscuo, porquanto certos prejuizos, certos erros quando se acham arraigados em um povo, com grande dificuldade se extirpam, porque encontram sempre da parte de vários espíritos afeitos áqueles erros, a mais formal oposição.

E' líquido que impelidos por causas diversas, indivíduos de educação elevada mostram bastante relutância pelo ensino promíscuo; porém ela deve ser vencida pelas regras de prudência e de moderação que deve observar-se em semelhante sistema, como aconteceu nos Es-

tados Unidos onde o ensino promíscuo sofreu, a princípio, oposição, desaparecendo esta depois, pelas cautelas que em relação a semelhante sistema, adotaram os americanos, diretores e professores de colégios, e tais são os frutos que deu aquele sistema que no referido País cada vez mais, trata-se de propagá-lo.

Não digo que nesta Província adote-se o ensino promíscuo, ex-abrupto, o que penso é que se deve fazer alguma tentativa, porque se ela fôr bem sucedida, além das vantagens que se tem observado na co-educação dos sexos, com o enfraquecimento da atração, a doçura dos costumes, sobretudo em relação aos habitantes do campo, resultaria a grande vantagem da economia dos dinheiros públicos que, se é imprescindível observar nos lugares que vivem na abastança, com maioria de razão, em relação áqueles que se extorcem nas convulsões da miséria. Portanto, entendo que, quanto antes, se deve fazer uma tentativa, pondo-se em execução a disposição da Lei de 8 de Março de 1879, e permitindo-se ás professôras da Capital a admissibilidade em suas escolas de alguns meninos de 6 a 9 anos, os quais sejam a juizo comum bem morigerados.

Se a população da Província não prestar o seu assentimento a semelhante tentativa, é fácil recuar e deixar as cousas no pé em que se acham, contanto que se faça alguma experiência, porque esta torna-se muito necessária em matéria de instrução; é á virtude de tentativas e experiências que a União Americana deve seus maravilhosos progressos, em matéria de instrução.

Ensino Noturno — O princípio da igualdade da lei que a Constituição outorgou, a necessidade da difusão do ensino por todas as classes da sociedade provam exuberantemente, a instituição do ensino noturno, quando grande parte da população não póde, por circunstâncias peculiares, gozar do ensino diurno, como os operários, artistas que de dia empregam-se no trabalho donde tiram a sua subsistência.

Enquanto não melhorar o estado financeiro da Província, semelhante sistema de ensino póde ser estabelecido

na Capital e cidades do interior, encarregando-se dele, mediante gratificação módica, os próprios professroes públicos.

Esta Capital, por algum tempo já gozou de tão útil instituição, havendo, á noite, duas escolas que eram frequentadas por mais de 60 alunos. Semelhante providência é tanto mais imperiosa quanto trata-se da exclusão dos analfabetos da importante função do voto, exclusão, aliás muito natural, porque, como reconhece Stuart Mill que não é suspeito ao verdadeiro liberalismo, para não perturbarem a importante função do voto, devem ser da mesma excluidos; e uma vez que a lei não quer exclusão sistemática, convém empregar todos os recursos para instruí-los.

Termino as minhas observações sobre semelhante assunto, observando que parece praticável, á noite, o ensino promíscuo, aprendendo, conjuntamente, as pessôas de família, pertencentes a ambos os sexos.

Caixas Escolares — A criçaão de caixa escolares é indispensável nos lugares em que a instrução definha, pela falta de recursos.

Repetidas vezes, a falta de frequência dos alunos e seu atraso originam-se da carência de meios necessários para frequentarem as escolas e adquirirem certo adiantamento. Para obviar a tão grande inconveniência, há o recurso das caixas escolares cujos fundos poderão compôr-se de certos e determinados impostos, aliás módicos, além das multas impostas, em virtude do Regulamento da Instrução, donativos particulares e do vencimento que o professor tiver de perder por licenças e faltas. Semelhantes fundos devem ser unicamente reservados á satisfação da necessidade dos pobres.

Não nos devemos esquecer que em países onde se gastam avultadas somas para com a Instrução Pública como nos Estados Unidos, onde se gasta para mais de quatrocentos e cinquenta milhões, aí a Instrução tem seu fundo especial, oriundo da renda de certos terrenos, destinado á mesma Instrução, de sorte que é devido a esta renda

especial que sobejam os recursos para o desenvolvimento da Instrução popular.

E' verdade que estamos longe de atingir o desenvolvimento da Instrução em semelhantes nações; trago, porém, o exemplo para demonstrar que nada se tem feito, mas que, pouco a pouco, pode-se fazer alguma cousa.

Conferências — Parece que se deve adotar o sistema de conferências, entre os professores da Capital, tratando de questões atinentes ao ensino e á disciplina escolar.

Semelhante sistema é bem conhecido, e além de ser um estímulo poderoso para os professores, conhecem-se dele diversas vantagens.

Uniformidade do ensino — E' êste um dos grandes defeitos que inquinam a marcha da Instrução, entre nós, Não é possivel haver uniformidade.

Na visita que fiz ás aulas da capital, vi a variedade de compêndios e opúsculos, e o que é mais, em uma só aula. Procurei saber a causa de semelhante inconveniente, e fiquei convencido que ela origina-se da deficiencia de recursos da parte dos alunos, e tambem da falta de bibliotecas escolares.

O Diretor, é verdade, pelo Regulamento vigente é obrigado a uniformizar, o ensino, formular programas, etc. mas como efetuar isso, quando percorrendo-se as escolas, vê-se que infelizes alunos procuram um compêndio mais barato e que não pode ser substituido por um fornecido pelos cofres públicos"?

Criação da Escola Normal

Desde muitos anos a instalação de uma Escola Normal vinha sendo o principal assunto dos presidentes da Província quando falavam sobre Instrução Pública.

Por mais que fizessem os responsáveis pelo desenvolvimento do ensino nas camadas populares, era quasi nada, dado o atraso dos professores encarregados do mesmo serviço. Indivíduos, muitas vezes, que estavam em condições de frequentar a escola primária, recebiam o pomposo título de mestre, e estribados no protecionismo po-

lítico, conseguiam uma vitaliciedade em que cimentavam o direito da ignorância.

Chefes políticos, com simples recados, **arranjavam** o cargo de professor para pessôas semi-analfabetas, seus afilhados ou eleitores, que se eternizavam, ensinando o A B C ás infelizes populações do interior.

Era desta forma a maioria do professorado.

Ainda em 1883 dizia o Presidente, Dr. José Ayres:

"Não se recuse á mocidade paraibana tão assinalado serviço; cuidemos do seu futuro intelectual, cuidando de educar e preparar-lhe mestres. Criemos, por assim dizer êsse viveiro de preceptores. Como as circuntâncias da Província são assás críticas, fundemos uma Escola Normal modesta para ambos os sexos, aproveitando, conforme mais conveniente fôr, o corpo docente do Liceu. O que cumpre é começar, deixando ao futuro alargar e melhorar a obra encetada".

Felizmente o grande passo beneficiário do ensino foi dado com a Lei número 30, de 30 de Junho de 1884, criando a primeira Escola Normal da Paraíba.

Ao Presidente, Dr. Antonio Sabino do Monte, coube o assinalado serviço de instalá-la solenemente, a 7 de Abril de 1885.

Em virtude de ter sido interrompida a construção de um prédio apropriado ao fim, iniciado na rua Nova, pelo governo do Barão de Abiahy, funcionou, a princípio, no pavimento térreo do Tesouro Provincial, conforme nô-lo diz o mesmo Presidente, Dr. Sabino do Monte, quando, em exposição, trata do assunto:

"Este importante ramo do serviço público passou por uma reforma e entrou em um novo regimen, com o Regulamento número 30, de 30 de Junho do ano passado, aprovado em sua última reunião pela Assembléia Provincial.

Convertido o antigo Liceu em Escola Normal de dois gráus, e discriminadas pelo Regulamento as matérias que deviam constituir o ensino em cada um deles, coube á do primeiro gráu preencher o elevado desígnio, o que naturalmente mais influiu no espírito da reforma, de prepa-

rar professores mais capazes para o exercício do magistério, eliminando os moldes já gastos, condenados por uma longa experiência.

Tendo, pois, de pôr em prática êsse Regulamento que inovou a organização do ensino e lhe abriu novos horizontes, não podia deixar de considerar o que nele de mais importante se continha; o que no plano da reforma realizada, póde ser apontado como o eixo do sistema: melhorar as condições do ensino primário sob os auspícios de um pessoal mais habilitado, melhormente instruido e mais conciente da responsabliidade de sua missão.

Assim, convindo não adiar a realização de um melhoramento que, por toda parte onde existe, se tem afirmado, por sua incontestável utilidade, a apressar o momento em que a Província houvesse de colher as vantagens da instrução que se plantava no seio da reforma, resolvi instalar a Escola Normal para ambos os sexos, do primeiro gráu, e mandar abrir a inscrição dos alunos que se quisessem matricular para o seu curso.

Devendo, em face do artigo 97 do Regulamento, funcionar em edifício separado, a Escola Normal destinada ao sexo feminino, aproveitei, para êsse fim, o pavimento térreo do Tesouro Provincial que preparado, modestamente, com acomodações indispensáveis, aí a instalei no dia 7 de Abril dêste ano, perante o corpo docente da Escola e numeroso concurso de cidadãos. Acha-se, pois, a Província dotada desse importante melhoramento do qual depende o futuro do ensino, se tão excelente instituição não fôr invadida pelo desânimo, se houver perseverança em conservá-la e merecer a constante solicitude do poder público. Na conformidade do artigo 97 do Regulamento, por ato de 4 de Abril, designei os professores que deviam compôr o pessoal docente da Escola Normal, que são os mesmos lentes do Liceu que regem as disciplinas que se ensinam igualmente na Escola Normal, exceção do lente de Pedagogia, cadeira novamente criada pelo Regulamento, e que tendo a Assembléia Provincial suprimido pela Lei de 8 de Outubro do ano passado, deliberou que fôsse ela regida por um dos professores do Liceu,

como sucedeu com as outras cadeiras e com as mesmas vantagens atribuidas aos demais professores.

Assim fôram designados os professores João Licínio Veloso e Maria Peixoto da Silva Jurema para lecionarem as cadeiras primárias, anexas á mesma Escola Normal; o professor bacharel Maximiniano José de Inojosa Varejão, para lecionar lingua nacional; o professor comendador Tomás de Aquino Mindêlo para lecionar geografia e história; o professor João Hamilton, para lecionar aritmética, álgebra e geometria, e o professor de latim, bacharel Antonio Alfredo da Gama e Melo para lecionar pedagogia.

Acham-se matriculadas na Escola Normal do sexo feminino vinte e uma alunas, cujo número é uma promessa bastante lisonjeira para uma instituição nascente.

Na do sexo masculino, porém, não matriculou-se um só aluno, não obstante haver prorrogado a inscrição até o último de Abril".

As Reformas da Administração Sousa Bandeira

Durante o ano de 1866, verificaram-se importantes reformas nos serviços da Instrução Pública. Na Escola Normal, foi extinta a secção do sexo masculino, por Lei número 33, de 14 de Janeiro, passando o estabelecimento a denominar-se Externato Normal. O Liceu que em 1885 passara a constituir a Escola Normal de dois gráus, voltou á sua autonomia, conforme Lei de 11 de Novembro do mesmo ano, sendo seus novos Estatutos publicados a 23 de Janeiro de 1886.

O Presidente, Dr. Herculano de Sousa Bandeira, diz em sua Fala á Assembléia, em 1.° de Agosto desse ano:

"Encontrei em vigor o Regulamento número 30, de 30 de Junho de 1884, expedido para a execução da Lei número 761, de 7 de Dezembro de 1883. Empenhei-me por melhorá-lo, de acôrdo com a autorização da Lei número 799, de 6 de Outubro de 1885.

Em rápido esboço esplanarei meu pensamento de reforma e os motivos que influiram nas diversas providências com êsse intuito expedidas.

Três atos caraterizaram os pontos capitais da reforma: **Primeiro** — a Portaria de 11 de Novembro de 1885, que restaurou o Liceu Paraibano, destacando-o do serviço da instrução primária e estabelecendo as bases para a sua regulamentação.

Segundo — A Portaria de 18 de Novembro de 1885 que restringiu ao ensino primário a atribuição da Diretoria da Instrução Pública e reorganizou a Escola Normal de primeiro gráu, destinando-a exclusivamente ao sexo feminino.

Terceiro — A Portaria de 31 de Março de 1886 que faz diversas modificações nas disposições concernentes ao ensino primário.

Para execução do primeiro ato, expediu-se o Regulamento de 23 de Janeiro, dando Estatutos ao Liceu Paraibano. Para execução do segundo, o Regulamento número 33, de 14 de Janeiro, dando Estatutos ao Externato Normal; e para execução do terceiro, o Regulamento número 36 de 26 de Junho, consolidando as disposições em vigor, referentes ao ensino primário".

De acôrdo com o Regulamento do Externato Normal, foi estabelecido o curso de três anos, com as seguintes disciplinas:

1.° — Português;
2.° — Matemática elementar;
3.° — Geografia;
4.° — História;
5.° — Elementos de Ciências Físicas e Naturais;
6.° — Pedagogia;
7.° — Religião;
8.° — Desenho;
9.° — Música;
10.° — Ginástica;
11.° — Trabalhos de agulha.

Quanto ao ensino primário, ficou determinado o seguinte:

1.° — Elementos de gramática portuguesa;

2.° — Princípios de Aritmética, compreendendo o sistema legal de pesos e medidas;
3.° — Noções de História e Geografia do Brasil;
4.° — Noções de História Sagrada;
5.° — Trabalhos de agulha e prendas domésticas, nas escolas do sexo feminino.

Para o Liceu foram estabelecidas as disciplinas:

1.° — Lingua Nacional: Gramática filosófica; Analises em prosa e verso; exercícios ortográficos e de redação;
2.° — Lingua Francesa: Gramática, leitura — tradução em prosa e verso — exercícios de composição escritos e orais;
3.° — Lingua Inglesa: o mesmo que para a Francesa;
4.° — Lingua Latina: o mesmo que para a Inglesa e Francesa menos exercícios orais de composição, e mais medição de verso;
5.° — Matemática elementar: Aritmética — A'lgebra, até equação do segundo gráu, Geometria plana e no espaço;
6.° — Geografia — geral e particular, física e política — Corografia do Brasil, especialmente da Paraíba — Mapas organizados pelos alunos — Cosmografia — Exercícios no Globo;
7.° — Retórica e Poética: Literatura Nacional — Analise e crítica de clássicos portugueses e brasileiros;
8.° — Filosofia racional e moral; Psicologia, Lógica Moral e Teodecéa — História resumida dos Sistemas;
9.° — Elementos de Ciências Físicas e Naturais — Física — Quimica — Geologia — Botânica e Zoologia;
10.° — História Geral — antiga, média, moderna e contemporânea; História do Brasil, especialmente da Paraíba — Principais épocas históricas.

Ainda o operoso administrador dá conta das despêsas com a Instrução Pública, inteiramente reformada durante seu governo:

"A Lei número 799 de 6 de Outubro de 1885, autorizando a reforma, declarou em seu artigo 5.°: "O acréscimo de despesas com a reorganização da Escola Normal, não poderá exceder de cinco contos de réis, tirados das sobras produzidas de economia nas outras verbas, no exercício de 1886".

"Para não ultrapassar êsse maximum, no exercício corrente, tomei, como base do cálculo, antes de empreender a reforma, a despesa que fôra autorizada pela Lei do orçamento, na verba "Instrução Pública" para as diversas rubricas que interessavam aos serviços das Escolas Normais. A' soma total, adicionei os cinco contos, autorizados para o aumento, e assim fixei a quantia com a qual deviam ser pagos, durante êste ano, os serviços, por mim organizados.

Passo a submeter-vos a demonstração.

A Lei do orçamento vigente consigna os seguintes créditos com referência ás Escolas Normais e ao ensino secundário:

Diretoria Geral	Cr$ 6.500,00
Escola Normal	Cr$ 17.450,00
Aulas de latim, avulsas	Cr$ 1.200,00
Substituições	Cr$ 500,00
Professores normalistas	Cr$ 1.800,00
Professores da escola anexa	Cr$ 600,00
Aluguel desta escola	Cr$ 300,00
Expediente e utensílios	Cr$ 3.000,00
SOMA	Cr$ 31.350,00

As outras rubricas, somando todas Cr$ 93.275,331 são relativas ao ensino primário, aos exames preparatórios e á educação de seminaristas.

Tomando para base Cr$ 31. 350,00 é evidente que a despesa com a reforma, no exercício corrente, podia atingir Cr$ 36.350,00.

A despesa com o Liceu, segundo os novos Estatutos, é de Cr$ 20.500,00. Com o Externato Normal, excluida a cadeira de História que só deve funcionar em 1887, e a de Ciências Naturais por cuja regência, nada percebe, atualmente, o professor, a despesa é de Cr$ 7.600,00. Com a Diretoria Geral da Instrução Primária, a despesa presente é de Cr$ 4.600,00.

Discriminada a despesa com o expediente das diversas repartições, era mister fixar a compra de utensílios das escolas, e esta arbitrada em Cr$ 1.800,00. Conservou-se a quantia de Cr$ 1.250,00 para pagamento de gratificações que estavam recebendo os dois professores do Liceu, por haverem completado os anos regulamentares.

Recapitulando:

Liceu Paraibano	Cr$ 20.500,00
Externato Normal	Cr$ 7.600,00
Diretoria Geral	Cr$ 4.600,00
Utensílios das escolas	Cr$ 1.800,00
Gratificações suplementares	Cr$ 1.250,00
SOMA	Cr$ 35.750,00

Mas — acrescenta:

"No orçamento para o exercício de 1887, a despesa total com a Instrução Pública fôra computada em Cr$ .... 135.414,00. Comparada com o crédito aberto para o exercício anterior, que foi de Cr$ 124.625,33, há a diferença para mais de Cr$ 10.788,66. Esta diferença aliás, é aparente: não representa a realidade.

Efetivamente está suspenso o ensino, por falta de frequencia regulamentar, em nove cadeiras de instrução primária que figuram em orçamento, a saber: Misericórdia, Patos, Santa Luzia do Sabugí, Alagôa Nova, Teixeira, Alagôa do Monteiro, Fagundes, Mogeiro e Serrinha, as seis primeiras do sexo masculino, e as três últimas do ensino misto. Estas reduções importam em Cr$ 8.100,00.

A vós compete suprimir essas verbas de despesas que não se realizam e a consignação do orçamento apenas ex-

cederá ao do exercício corrente, em Cr$ 2.688,66, quantia muito inferior á de Cr$ 5.000,00, importância do aumento autorizado".

Sobre as atividades da caixa escolar, diz apenas que o movimento de Fevereiro de 1885 a 30 de Junho de 1886 foi:

Receita	Cr$	512,50
Despesa	Cr$	497,50
Saldo existente	Cr$	15,00

A propósito da construção da Escola Normal, acrescenta o operoso Presidente:

"Estão concluidas as obras da escola, situada á rua Marquez do Herval. Êste edifício, iniciado na administração do senhor comendador Silvino da Cunha, foi agora terminado, com o auxílio pecuniário do senhor visconde de Mecejana. O auxílio foi de Cr$ 6.000,00, porém o orçamento das obras mais urgentes montou a Cr$ 8.051,50, devendo a diferença ser paga pelo senhor comendador Silvino da Cunha que, gentilmente, ofereceu-se para cobri-la".

Ao encerrar sua administração, o Dr. Antonio Herculano de Sousa Bandeira deixou perfeitamente organizados os serviços da Instrução Pública, que tinham como superintendentes: O Comendador Thomás de Aquino Mindêlo, no Liceu; Dr. Eugenio Toscano de Brito, no Externato Normal, e Dr. Samuel Tertuliano Henriques, no Ensino Primário — três homens de vasta cultura e de grande amor à causa pública.

A Primeira Turma de Professores Normalistas

A Escola Normal, em pleno funcionamento, deu-nos em 1888, a primeira turma de professoras diplomadas.

Fato de grande significação nos meios educativos da Paraíba, marcou o passo inicial do constante progresso do

ensino, entre nós, trazendo-nos, para o futuro, novas esperanças e novas vitórias.

Cumpre deixar consignados aqui os nomes das normalistas que abriram o caminho a essa falange de educadores que integram o professorado conterrâneo: D. D. Amália Garcez Alves de Lima, Aquilina Amélia de Oliveira, Anna Higina Bitencourt Pessôa e Felismina Etelvina de Vasconcelos fôram as quatro moças paraibanas que constituiram a primeira turma de diplomados, no Estado.

Foi o fato de maior relevância ocorrido na Instrução Pública, nos dois últimos anos da Monarquía.

Nas Vésperas da República

Chegamos ao ano de 1889. A Paraíba imersa no seu antigo sonho republicano, tinha todo o pensamento voltado para a política efervescente que dominava o espírito nacional, incendiado pela palavra dos grandes idealistas que percorriam as Províncias, em propaganda do novo regime.

O Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa cujo govêrno teve pouca duração, estava fadado a cair com a República que se inauguraria a 15 de Novembro.

De nada valeram a viagem do Conde D'Eu, ao Norte, e as palavras de solidariedade proferidas pelos chefes monarquistas.

Estava lançada a nova forma de governo que a Paraíba recebeu, com festas, a 18 de Novembro de 1889.

O Império, nos seus sessenta e sete anos, havia-nos dado sessenta e sete escolas primárias que somadas com as doze vindas da Colônia perfaziam um total de setenta e nove.

Tinhamos, segundo a estatística da época, 2.284 alunos nas aulas públicas, 225 no Liceu Paraibano e 33 no Externato Normal, além de algumas dezenas de estudantes nos cursos de Latim que funcionavam em Areia, Mamanguape e Sousa.

CAPÍTULO III

De 1889 a 1930

Os fracassos das tentativas de 1817 e 1824 não conseguiram apagar do seio da Provincia a chama democrática, acesa pelos mártires daqueles movimentos e alimentada por idealistas em diversas épocas.

Quando mais intensa era a propaganda dos princípios republicanos no Rio, São Paulo, Pernambuco e outros grandes centros, paraibanos, como Aristides Lôbo e Maciel Pinheiro, amparado por uma mocidade esperançosa que os seguia, desfraldavam ás escâncaras a flâmula do sonhado regime.

O otimismo e o esforço do Barão do Abiahy não lograram barrar a onda que tomava terreno.

As primeiras notícias do golpe de 15 de novembro fôram recebidas aqui com alvoroço. Não nos colheram de surpresa, e o Estado, desde logo, tratou de organizar a sua administração, dentro dos moldes que nos trazia a nova fórma de govêrno.

Apeado do poder, o Presidente Gama Rosa foi substituido a 18 de Novembro pela Junta Governativa composta do Tenente-Coronel Honório Candido Ferreira Caldas, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Senior, Capitão de Engenheiros João Claudino de Oliveira Cruz, Comendador Tomás de Aquino Mindelo, Capitão Manuel Alcântara de Sousa Cousseiro e Dr. Manuel Carlos de Gouvêa, sob a presidencia do primeiro.

O govêrno da Junta Provisória teve poucos dias de vida, pois a 6 de Dezembro assumiu a Presidência o Dr. Venâncio Neiva, por nomeação do Marechal Deodoro da Fonsêca, para ser deposto a 31 de Dezembro de 1891, na

Presidência de Floriano. Investida do poder outra Junta Governativa, composta do coronel Claudio do Amaral Savaget, Dr. Eugenio Toscano de Brito e Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, foi esta substituida pelo Dr. Alvaro Lopes Machado que passou a exercer o cargo, a 19 de Fevereiro de 1892.

Realizada a eleição para o primeiro Presidente constitucional do Estado, no quatriênio 1892-1896, recaiu a escolha no próprio Dr. Alvaro Machado.

Os Primeiros Atos da República

Os três primeiros anos de vida republicana escoaram-se sem que fossem tomadas medidas de vulto, no sentido de elevar o nível do ensino paraibano.

Temos apenas que registar o Decreto número 6, de 23 de Janeiro de 1890, do Govêrno Provisório, reunindo as Diretorias da Instrução Primária, Escola Normal e Reitoria do Liceu em uma só, com a denominação de Diretoria Geral da Instrução Pública, e a supressão, no Liceu, da cadeira de Retórica e Filosofia.

Com a eleição do primeiro Presidente constitucional, abre-se nova fase á vida política e administrativa da Paraíba.

Organizados os partidos que se defrontam, ás vezes, em luta renhida, sucedem-se as administrações quatrienalmente, trabalhando todas elas pela felicidade do Estado a que procuram engrandecer. Umas mais felizes, deixam, entretanto, maior soma de benefícios.

Na parte referente ao ensino, variam os programas dos chefes do Executivo. Quasi todos, porém, têm deixado assinalada a sua passagem com atos diversos, visando melhorar o nosso aparelhamento educacional.

Infelizmente as sêcas periódicas que assolam o Nordeste, diminuindo as fontes de receita e abalando a fortuna pública e particular entravam, quasi sempre, as nossas grandes realizações. A escassês das rendas e o amparo que têm os poderes públicos de prestar ás vítimas do flagelo, contribuem, poderosamente, para o atraso do Es-

tado, cujos administradores, dentro das possibilidades econômicas e financeiras em que vivem, lutam desesperadamente, para vencer.

E' raro o govêrno que termina o quatriênio, sem terçar armas com o inimigo comum que corrói os alicerces da riqueza paraibana. Nem assim deixamos de progredir.

E' interessante balancearmos o que fez cada uma das administrações, pela Instrução Pública, de 1892 a 1930. Vamos assim passar em revista os dez quatrienios cujo ritmo a Revolução veio alterar.

1892-1896

(ÁLVARO MACHADO)

O Presidente Dr. Álvaro Lopes Machado, homem de grandes conhecimentos e de elevado patriotismo procurou, desde logo, dotar o Estado de melhoramentos indispensáveis ao seu progresso.

A Instrução Pública que constituia uma das grandes preocupações do espírito nacional teve a sua reforma, segundo bases mais adiantadas.

Por Lei número 10, de 20 de Dezembro de 1892, foi dada nova classificação às escolas primárias do Estado e também criada uma cadeira de Ciências Físicas e Naturais, no Liceu.

Por Decreto número 7, de 4 de Fevereiro de 1893, criou a Escola Normal para ambos os sexos, em substituição ao antigo Externato Normal, só destinado ao sexo feminino.

Equiparação do Liceu Paraibano — Os Decretos números 68, de 28 de Dezembro de 1895, e 79, de 8 de Junho de 1896, reformaram o Liceu que passou a ter um curso de 7 anos, com as seguintes disciplinas:

1.ª — Matemática;
2.ª — Astronomia;
3.ª — Física;
4.ª — Química;

5.ª — História Natural;
6.ª — Biologia;
7.ª — Sociologia e Moral;
8.ª — Geografia;
9.ª — História Universal;
10.ª — História do Brasil;
11.ª — Português;
12.ª — Francês;
13.ª — Inglês;
14.ª — Alemão;
15.ª — Latim;
16.ª — Grego;
17.ª — Literatura Nacional;
18.ª — Desenho;
19.ª — Música;
20.ª — Ginástica — evoluções militares e esgrima.

Assim reformado o Liceu, nos moldes do Ginásio Nacional, foi, pelo Presidente da República, Dr. José Prudente de Morais Barros, equiparado àquele estabelecimento de instrução federal, conforme Decréto número 2.801, de 1 de Julho de 1896:

"O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo as informações prestadas pelo Comissário Fiscal do Govêrno sobre os programas de ensino e modo porque são executados no Liceu Paraibano, reorganizado de acôrdo com o Regulamento anexo ao Decreto número 1.652 de 15 de Janeiro de 1894, pelo Decreto estadual número 79, de 8 de Junho último, resolve conceder àquele estabelecimento de instrução, na fórma do disposto no Decréto número, 1.398 de 21 de Fevereiro de 1891, as vantagens de que góza o Ginásio Nacional e de que tratam os artigos 431 do Decreto 1.232, de 2 de Janeiro de 1891, e 38, § único do número 981, de 8 de Novembro de 1890".

O govêrno Álvaro Machado criou, ainda, algumas escolas de primeiras letras que subiram a 162, no ano de 1896, quando terminou a sua administração.

JOSÉ BAPTISTA DE MELLO

1896-1900

(Gama e Mélo)

A 22 de Outubro de 1896 assumiu a direção do Estado o Dr. Antonio Alfredo da Gama e Melo.

Trazendo para a administração um bonito programa de govêrno, não pôde vê-lo coroado de êxito, graças ás dificuldades políticas da época, e sobretudo á calamidade das sêcas que, desde 1897, arruinavam a economia paraibana.

Iniciando sua gestão no regime de deficits, viu-os crescer, máu grado as medidas patrióticas, tomadas com o fim de salvar as finanças do Estado.

Tão forte foi o abalo resultante do fenômeno climatérico, que teve o Presidente de dirigir-se ao Govêrno Central, apelando por recursos que viessem minorar a situação aflitiva do Tesouro.

Em relação ao ensino público, dizia em sua Mensagem de 2 de Setembro de 1898:

"O ensino primário reclama um professorado idôneo que só poderá obter-se mediante bôa remuneração.

Quanto á instrução secundária, seu nível só poderá ser levantado, depois que o Govêrno Federal tomar uma medida geral e definitiva, relativamente aos exames preparatórios".

E acrescenta no ano seguinte:

"A instrução pública precisa de vossa coadjuvação. E' urgente cogitar-se de uma reconstituição sobre bases que preparem e amparem o magistério público."

Em 1899, por Decreto número 137 de 25 de Maio foi mandado adotar no Liceu Paraibano o Regulamento do Ginásio Nacional, aprovado pelo Decreto federal de 8 de Abril do mesmo ano.

O Dr. Gama e Melo, ao terminar o govêrno, em 1900 deixou funcionando no Estado: O Liceu, a Escola Normal, o Curso Anexo, três cadeiras de Latim no interior, e 162 escolas primárias das quais dez diurnas e uma noturna, na Capital, calculando-se o movimento geral de alunos

em 4.000. As despesas anuais com a instrução elevavam-se a Cr$ 184.000,00.

1900-1904

(José Peregrino de Araújo)

A situação deficitária em que se encontrava a Paraíba, no início do presente século, obrigou o govêrno do Desembargador José Peregrino de Araújo a tomar medidas de severa economia, quanto á distribuição dos dinheiros públicos.

Em meio a essa compressão de despesas, figuram algumas verbas da Instrução Pública.

A falta de fiscalização aos estabelecimentos de ensino contribuia, diretamente, para a diminuição da frequência escolar que oscilava ano a ano.

Diante da ineficiência de algumas cadeiras do interior do Estado, o govêrno houve por bem de suprimí-las baixando assim o coeficiente da instrução.

Também não era lisongeiro o estado do Liceu cuja frequência diminuia assustadoramente, tendo o Govêrno de tomar medida no sentido de melhorá-la o que em breve foi conseguido quando passou a dirigir o estabelecimento o proveto e respeitável educador conterrâneo, Dr. Lindolfo Correia.

E' o próprio Presidente, Dr. José Peregrino de Araújo quem o afirma:

"Começarei êste capítulo da presente Mensagem, transmitindo-vos a grata notícia de que o Liceu parece reerguer-se ou diria mais expressivamente, renascer das ruinas em que jazia mergulhado. Funcionam, atualmente, confórme relatório do diretor Dr. Londolfo Correia, as diversas cadeiras "atingindo o algarismo superior a cinquenta o número dos alunos matriculados, quando em 1903 não passava de dois, segundo constava do relatório dêsse ano".

Já agora o diretor e os lentes não terão mais a lamentar o silêncio sepulcral que reinava sob as velhas abóbadas dêsse templo de Minerva, hoje felizmente subs-

tituido pelo toque cadenciado da sinêta, indicando a entrada das preleções, pela voz autorizada dos lentes a ditá-las aos seus discípulos, e até o ruido àlacre e folgazão da mocidade trêfega e irrequieta".

Tambem fôram tomadas providências no sentido de regularizar o arquivo e a escrita do estabelecimento, sendo ainda transferida para uma das salas do edifício, a biblioteca pública.

A Escola Normal, por sua vez, passou por alguns melhoramentos de órdem material.

Reforma da Instrução Pública

O trabalho de maior vulto da administração Peregrino de Araújo na parte referente ao ensino, foi o da reforma da Instrução Primária que ainda se regia pelo Regulamento de 1886.

Procurou o Presidente dar uma orientação mais consentânea ás cousas do ensino, visando melhorar as condições financeiras do professorado e incentivando-o ao cumprimento dos deveres, com o estabelecimento de medidas que melhor garantissem sua nobilitante missão.

Essa reforma de cuja elaboração fôram incumbidos os diretores da Instrução Pública, Escola Normal e Liceu Paraibano, aprovada por Decreto número 241 de 26 de Agosto de 1904, constituiu o Regulamento que vigorou até o ano de 1917.

Ao expirar o quatriênio governamental, contava a Instrução Pública 99 escolas primárias nas quais estavam matriculados 2.157 alunos.

1904-1908

(Álvaro Machado e Walfredo Leal)

Novamente eleito Presidente do Estado, assumiu o Dr. Álvaro Lopes Machado o Poder Executivo a 22 de Outubro de 1904.

Como da vez anterior, o seu quatriênio notabilizou-

se por melhoramentos diversos, não esquecendo a parte educacional que constituiu um dos pontos mais importantes do seu programa de administrador.

Dificuldades políticas agravadas com a escassês das rendas traziam á Paraíba grandes embaraços, entravando a bôa vontade dos seus dirigentes. Os partidos políticos degladiavam-se, e só, pouco a pouco, iam sendo implantadas as verdadeiras normas republicanas.

O ensino público atrasado com a ausência de um professorado competente, no interior do Estado, uma vez que os parcos vencimentos não atraiam os titulados a tão penosa missão, necessitava de medidas, no sentido de melhorá-lo.

A reforma José Peregrino já fôra um passo, nesse sentido, e Álvaro Machado, alterando-a procurou elevar o nível da nossa Instrução.

Em sua Mensagem de 1905, dá-nos as providências tomadas em relação á formação do professorado, e outras que visavam trazer novas vantagens ao ensino, sem deixar de lastimar o gráu de atraso em que vivíamos:

"Não se ignora a decadência a que chegou em nosso Estado a instrução elementar, em geral, pela falta de habilitação do respectivo corpo docente, falta que poderia estar sanada, em parte, pela investidura de normalistas nas cadeiras do sexo feminino. Mas aquelas, ordinàriamente, residentes nesta Capital, não têm procurado, ou mesmo recusam colocação no interior do Estado. Na minha primeira administração, por Decreto número 7, de 4 de Fevereiro de 1893, criei uma Escola Normal para ambos os sexos em substituição ao antigo Externato Normal, só destinado ao sexo feminino. No propósito de levar por diante o plano esboçado em 1893, restabelecí por Decreto número 251, de 14 de Janeiro de 1905, o de 4 de Fevereiro de 1893, com as modificações aconselhadas pela experiência.

Foi então inaugurado o curso normal para o sexo masculino que começou a funcionar, integralmente, com 30 alunos, em virtude de resolução provisória, só aplicável no início do corrente ano letivo, de serem aceitos, como

definitivos do curso, os exames gerais de preparatórios. Infelizmente tem sido a frequência inferior ao número de matriculados, talvez devido isto á lacuna que existia no Regulamento de 14 de Janeiro, quanto á obrigatoriedade de frequência, já providenciada com o Decreto número 271, de 14 do mês de Setembro.

Dotei a Escola Normal do sexo feminino com importante coleção de História Natural, além de modêlos para o estudo de desenho.

Organizado, já agora, o preparo do corpo docente para a instrução primária, procurei, autorizado pelo § 3.º do art. 3º da Lei número 223 de 19 de Dezembro do ano passado, fazer nova classificação das cadeiras de instrução e definir a posição do atual professorado, de acôrdo com a legislação que tem regido o assunto. O Decreto então baixado foi o de número 265 de 29 de Julho do corrente ano, que estabelece o plano de substituir o pessoal docente da instrução primária por professores normalistas, e conceder a êstes regalias e vencimentos compensadores da honrosa profissão do magistério. O citado Decreto criou novos incentivos ao professorado e, ainda mais, valorizou o título de normalista.

Traçado êste rumo e seguido sem desfalecimento, teremos, em breve, elevado á altura a que tem direito, a instrução primária, em nosso Estado, que continuará a ser regida pelo Regulamento número 241, de 26 de Agosto de 1904, na parte em que não foi alterado pelo citado Decreto número 265 de 29 de Julho do corrente ano".

Sobre o Liceu acrescenta:

"Por Decreto número 68 de 28 de Dezembro de 1895 reorganizei o Liceu Paraibano, tendo em vista o artigo 38, § único do Decreto do Govêrno Provisório da República, número 981 de 8 de Novembro de 1890, e a circular do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de 28 de Fevereiro de 1893.

A importância dessa reforma está fundada naquele artigo do citado Decreto do Govêrno Provisório, que abaixo submeto á vossa apreciação:

"A aprovação no exame de madureza do Ginásio Na-

cional dará direito á matrícula em qualquer dos cursos superiores de caráter federal na República; ao candidato que nele obtiver, pelo menos, dois terços de notas — plenamente — será confiado o título de Bacharel em Ciências e Letras.

Parágrafo único — Quando qualquer dos Estados da República houver organizado o estabelecimento de ensino secundário integral, segundo o plano do Ginásio Nacional, darão os seus exames de madureza os mesmos direitos a esta matrícula, nos cursos superiores".

Por Decreto número 2.801 de 1.° de Julho de 1896 fôram concedidas ao Liceu as vantagens de que goza o Ginásio Nacional.

Fazendo tais referências, tenho em vista salientar o gráu de importância do nosso instituto de instrução secundária, concitando a nossa mocidade ao tirocínio de um curso regular, evidentemente mais proveitoso do que o expediente dos exames parcelados de preparatórios, exames tão decaidos do nível em que se deve manter a instrução secundária do País".

Era nesse ano o Liceu frequentado por 87 alunos, e a Escola Normal, por 112, sendo 30 na secção masculina, e 82 na feminina.

***

Com a renúncia do Dr. Alvaro Machado, assumiu o govêrno, a 28 de Outubro de 1905, o Vice-Presidente Mons. Walfredo Leal que aplaudindo a reforma levada a efeito por seu antecessor, enumera os benefícios dela advindos, como sejam: o preenchimento de diversas cadeiras do interior, por professores diplomados e o aumento de matrículas nos estabelecimentos de ensino.

Também melhoravam as condições dos cursos secundários, ambos beneficiados pela reforma Álvaro Machado.

As nossas escolas ressentiam-se, entretanto, da falta de mobiliário. Isto mesmo confessou o Presidente, quando pediu á Assembléia a decretação de verbas destinadas a êsse fim.

Na exposição feita ao passar o govêrno a seu substituto, lembra o Mons. Walfredo Leal a necessidade da criação de grupos escolares no Estado, "reforma esta que tão largos e fundos benefícios tem produzido nos Estados que a introduziram, como o mais proveitoso dos sistemas de ensino, até hoje, conhecidos".

No seu govêrno foi mais uma vez reformado o Liceu, por Decreto número 304 de 21 de Novembro de 1906, e quando em 1908 deixou a administração, havia no Estado 79 professores públicos primários, dos quaes 27 eram diplomados.

1908-1912

(João Machado)

Empossado no govêrno do Estado, em Outubro de 1908, o Dr. João Lopes Machado convidou o Professor Francisco Xavier Junior para dirigir a Instrução Pública.

Nome bastante conhecido nos meios pedagógicos, o novo diretor tratou, quanto antes, de imprimir uma outra orientação ás cousas do ensino, de modo que muito melhoraram as suas condçiões técnicas e materiais.

Foi o introdutor da escrituração escolar no Estado, o incansável renovador de métodos e rigoroso fiscal das escolas que estavam desaparelhadas dos mais elementares recursos, para o seu funcionamento. Nem dispunham, ao menos, dos livros indispensáveis á escrituração escolar!

"Cada professor seguia um processo de ensino, sem observar o menor preceito de metodologia pedagógica. Não havia critério na adoção de livros didáticos; cada um ministrava o ensino pelo livro que queria ou que lhe ditava, muita vez, o interesse do livreiro. Até a doutrinação de preceitos de crença religiosa se fazia em catecismo, não obstante a laicidade prescrita no Código Fundamental da República para o ensino público".

Em seu primeiro relatório enviado ao Presidente do Estado, em 1909, dava, em ligeiros traços, a real situação do ensino.:

"As nossas escolas primárias, são ainda, em sua grande maioria, institutos rudimentares, rotineiros. Em algumas delas há falta de professores idôneos; em todas elas há absoluta carência de material escolar e de edifícios apropriados.

Todas elas, desde a capital até o interior, acham-se instaladas em edifícios inadequados, na sua maior parte tomados por aluguel, falhos de condições higiênicas. Nenhuma delas possúi móveis apropriados, nem está provida dêsses aparelhos e objetos que os progressos da ciência pedagógica têm inventado para tornar o processo de ensino mais facil e proveitoso, mais intuitivo e racional".

Diretoria da Instrução Pública e Escola Normal

Logo de início, o govêrno, por Decreto número 405 de 3 de Março de 1909, criou a Diretoria Geral da Instrução Pública a cujo encargo ficaram, imediatamente, subordinados os serviços do ensino primário e da Escola Normal. Dilatou para quatro anos o curso normal que, antes, era feito em três, e estabeleceu processo mais rigoroso para os exames de admissão á matrícula do primeiro ano dêsse estabelecimento, dando-lhe, ainda, o Regulamento de 14 de Fevereiro de 1910, e o Regimento interno de 30 de Abril do mesmo ano.

Reconstruiu o prédio da mesma Escola, com novas acomodações e deu-lhe aparelhos de ensino e mobiliário moderno.

Inspetoria Geral do Ensino

Atendendo à necessidade da intensificação da fiscalização escolar, o govêrno João Mrachado criou, além de uma Inspetoria Geral do Ensino, duas inspetorias regionais como auxiliares da Diretoria Geral, na parte técnica, e deu-lhes atribuições para fiscalizarem todos os estabelecimentos de ensino do Estado, e ainda modificou a inspeção local das escolas, passando essas funções para os promotores públicos das diversas comarcas do interior, e para

os professores da Escola Normal, em relação ás escolas da Capital.

Se bem que insuficiente o número de inspetores, essa medida muito concorreu para o levantamento do ensino, observando-se que as escolas convenientemente registadas, e algumas com o indispensável aparelhamento, passaram a servir melhor á infância paraibana que mais confiante procurava os nossos estabelecimentos de educação.

Programas de Ensino e Prédios Escolares

O Diretor da Instrução, por sua vez, procurando dar melhor orientação ao professorado, no sentido de cumprir eficientemente os seus deveres, autorizado pelo Conselho Superior de Instrução Pública, organizou os primeiros programas de ensino para as escolas primárias, e fez expedí-los para todo o Estado, em circular de 17 de Abril de 1909.

Durante essa administração fôram construídos os primeiros prédios escolares no interior, cabendo a primazia aos municípios de Caiçara e Alagôa Nova cujas Prefeituras empreenderam êsses serviços de tão alta relevância.

Os prédios construidos nessa época, ainda hoje servem á Instrução Pública que neles instalou, depois de convenientemente reconstruidos, os grupos escolares "Professor João Soares" e "Professor Cardoso".

O govêrno João Machado, com Xavier Junior á frente da Instrução, muito mais teria feito, se outras fôssem as condições financeiras do Estado.

Ainda em 1912, no final da administração, o esforçado Diretor propunha:

a) — Nova regulamentação do ensino, contendo o que há de mais moderno e adaptável ás nossas condições;
b) — Instituição de grupos escolares, pelo menos nas sédes dos municípios;
c) — Construção de edifícios, com arquitetura mo-

desta, mas específica;

d) — Mobiliário conveniente e aparelhos de ensino;

e) — Fiscalização das escolas, praticada por pessoal de competência técnica.

Em 1912 contava a Instrução Pública Primária 84 cadeiras com uma matrícula de 4.130 alunos, acusando o ensino municipal 1.604, e o particular 1.161.

1912-1916

(Castro Pinto — Antônio Pessôa — Solon de Lucena)

O Dr. João Pereira de Castro Pinto trouxe para a administração um grande desejo de ser útil á Paraiba.

Senhor de vasta cultura e cheio da idealismo, não teve mãos a medir.

Via na educação do povo o motivo principal da sua própria grandeza. Daí a majestade do programa de seu govêrno.

A primeira Mensagem enviada á Assembléia em 1913 é uma peça que impressiona pela fórma e pelos conceitos. Queria uma Paraíba renovada em todos os seus aspéctos, tendo por base a cultura de seus filhos.

Para iniciar, comissionou o Professor Francisco Xavier Junior, Diretor da Instrução, para, no sul do País, estudar os mais adiantados processos de ensino, a fim de adaptá-los entre nós.

No Liceu, então dirigido pelo abalisado mestre, Dr. Tomás de Aquino Mindelo, introduziu melhoramentos diversos, desde o edifício, dando-lhe melhores acomodações, ao fornecimento de novo mobiliário, gabinête de Física e Química, etc.

Incentivando o gosto pelo estudo das linguas vivas, criou uma cadeira de Francês prático que foi frequentada por centenas de alunos de ambos os sexos. Criou, junto ao Liceu, os primeiros cursos de Comércio e Agrimensura, estimulou o estudo da História da Paraíba; procu-

rou desenvolver a educação cívica nas escolas e entre o povo; reformou por Lei de 7 de Outubro de 1913 a Instrução Pública, sob moldes elevados, mas que não foi regulamentada; deu condigno mobiliário a diversas escolas, fornecendo-lhes, ainda, o material didático indispensável; contratou, em São Paulo, dois professores para orientar a técnica escolar. Elevou o nível da Instrução, instituindo o regime dos concursos para o preenchimento das escolas e procurou imprimir melhor fiscalização ao ensino.

Querendo fazer a renovação do professorado leigo do interior, estimulou a nomeação de normalistas para as cadeiras situadas nas diversas zonas do Estado, e intensificou o ensino noturno, dando-lhe uma Diretoria e criando diversas escolas destinadas a operários.

Castro Pinto, no afan grandioso de elevar a Paraíba teve sonhos que não chegaram á tentativa; a criação de uma Escola Normal no sertão e a de uma Universidade Popular.

Seu govêrno projetou-se como um marco indestrutível de elevação intelectual, colocando sempre o domínio das letras e o interesse pela cultura do povo acima das paixões políticas.

O ano de 1915 fôra-lhe, porém, de dificuldades. O combate sistemático ao cangaceirismo, a sêca prolongada que avassalou quasi dois terços do Estado e as lutas políticas concorreram para a diminuição das rendas públicas e para a separação integral dos partidos.

Mais uma vez a Paraíba entrou no regime de **deficits** orçamentários, e consequentemente no desequilíbrio financeiro.

Extremou-se a campanha política, e o administrador deixou, em meio, a ingente tarefa, iniciada sob tão bons auspícios.

***

Coube ao Coronel Antonio da Silva Pessôa que o sucedeu, no caráter de Vice-Presidente, a grande missão de restaurar as finanças estaduais.

Homem simples e de austeros costumes, prestou relevantes serviços numa fase de reconhecidos obstáculos. Os doze mêses de sua administração assinalaram-se com medidas patrióticas, visando restabelecer a economia paraibana, tão fortemente abalada. Teve mesmo de suprimir lugares que não vinham oferecendo vantagens conpensadoras ao interesse público. Mas conseguiu o seu **desideratum.**

Pesar da situação dificílima em que encontrou o Tesouro, não relegou a plano secundário as cousas do ensino. Ao contrário, foi um dos seus mais fortes propagadores.

Com Manuel Tavares Cavalcanti na Diretoria da Instrução Pública, empreendeu uma série de medidas vantajosas ao departamento.

A criação de trinta cadeiras primárias confere-lhe a honra de ter sido, até aí, o maior disseminador de escolas no Estado. Reorganizou o ensino noturno, instituiu o ensino de desenho e de trabalhos manuais nas escolas da Capital, deu nova séde á Escola Normal, e criou, por Decreto número 778, de 19 de Julho de 1916, o nosso primeiro grupo escolar — o "Tomás Mindelo", cujo prédio fôra adquirido pela quantia de Cr$ 52.000,00.

Êste estabelecimento que mais tarde, na administração Antenor Navarro, foi reconstruido, teve a sua inauguração no dia 9 de Setembro de 1916, nos últimos mêses do quatriênio, quando, em vritude do afastamento do Coronel Antônio Pessôa, governava a Paraíba, o Dr. Solon Barbosa

1916-1920

(Camilo de Holanda)

Dadas as atenções que os últimos govêrnos vinham dispensando á Instrução Pública, notava-se certo movimento animador nas escolas, quando o Dr. Francisco Camilo de Holanda tomou posse do cargo de Presidente do Estado, a 22 de Outubro de 1916.

Madrugador incansável em tudo que dizia respeito ao interêsse público, o Presidente constituiu-se o renovador da vida paraibana, num trabalho contínuo e eficiente.

Ao lado dos melhoramentos materiais que em diversos pontos da Capital assinalam o seu govêrno, o Dr. Camilo de Holanda voltou-se com a maior simpatia para as questões do ensino, e realizou a maior obra, até então empreendida, em matéria de instrução popular.

A Refroma de 1917

O Regulamento que baixou com o Decreto número 873 de 21 de Dezembro de 1917, que chegou até os nossos dias e de cuja elaboração fôram incumbidos os senhores: José Francisco de Moura, Manuel Tavares Cavalcanti, Odilon Coutinho, Alcides Bezerra Cavalcanti, Celso Afonso Pereira, José Gomes Coêlho e José Frutuoso Dantas Junior consubstanciava as maiores conquistas da Instrução e veio substituir o anacrônico estatuto de 26 de Agosto de 1904.

Com uma legislação á altura das necessidades, o govêrno pôs logo em execução medidas concernentes á melhoria do ensino, e tratou da construção de prédios em que melhor se instalassem as escolas.

Apareceu o primeiro grupo escolar no interior, em Itabaiana, enquanto que na Capital eram construídos mais dois: o 'Epitácio Pessôa" e o "Antônio Pessôa" e iniciadas as obras de um terceiro, o "Isabel Maria das Neves", com a doação de Cr$ 120.000,00 feita por Alípio Machado.

A Escola Normal

O prédio em que outrora fôra instalada a Escola Normal, á Avenida General Osório, assim como o outro da Rua das Trincheiras para onde transferira aquele estabelecimnto o govêrno Antônio Pessôa, não mais se prestavam ao fim, dado o crescente movimento que, ano a ano, se notava na referida casa de ensino.

Para melhor acomodá-la, o Dr. Camilo de Holanda em-

preendeu e levou a efeito a construção de um suntuoso edifício que pelas linhas arquitetônicas e vastas proporções representava, no gênero, um dos principais do País.

Bem instalada, a nossa Escola Normal teve condígno mobiliário e a aparelhagem pedagógica necessária ao seu integral funcionamento. Desmembrada da Diretoria da Instrução Pública, por Lei número 466, de 23 de Outubro de 1917, foi regulamentada pelo Decreto número 874 de 21 de Dezembro do mesmo ano, sendo seu primeiro Diretor o Monsenhor João Batista Milanez.

O Decreto número 23, de Maio de 1918, instituiu o premio "Epitácio Pessôa", destinado ao melhor aluno do curso.

Outras Realizações

O govêrno Camilo de Holanda criou uma inspetoria do ensino noturno; subvencionou com Cr$ 8.400,00 o Colégio "Padre Rolim", de Cajazeiras: tornou autônoma a Escola de Agrimensura que, até então, funcionava como um curso do Liceu; deu regulamento ás caixas escolares e criou 95 escolas primárias, em quasi todos os municípios do Estado.

Em suas Mensagens enviadas ao Legislativo tratou de muitos outros problemas atinentes á Instrução, como a unificação do ensino, dada a desorganização das escolas municipais, a fundação de revistas pedagógicas e de ligas contra o analfabetismo, instituição do ensino profissional, agrícola, etc.

Durante sua administração dirigiram a Instrução Pública e Liceu, respectivamente, o Dr. Eduardo Pinto Pessôa e Mons. Odilon da Silva Coutinho.

1920-1924

(Solon de Lucena)

Pela segunda vez, o Dr. Solon Barbosa de Lucena assumia a Presidência do Estado.

Investido agora nas altas funções, por vontade livre de seus conterrâneos, deu início ao govêrno a que votou extremos cuidados, pautando os seus atos dentro de retilínea conduta administrativa.

A Instrução Pública recebeu de sua administração notáveis benefícios. Dentro da estreiteza orçamentária, não se descurou em dar-lhe um impulso vigoroso, multiplicando escolas, amparando a iniciativa particular, etc. Confiando ao Dr. João Alcides Bezerra Cavalcanti, antigo Inspetor Geral do Ensino, a direção do Departamento, á bôa vontade de seus antecessores juntou a sua, numa continuidade construtiva, capaz de elevar o nome do Estado que governava.

Continuaram as edificações escolares no interior. Em Guarabira, Borburema, Princesa, Sousa, Campina Grande e Areia foram adquiridos ou construídos prédios adaptados ao funcionamento de grupos e cadeiras isoladas.

Em quasi todos os municípios fôram criadas escolas rudimentares; auxiliou a manutenção de um colégio municipal, em Bananeiras; equiparou á Escola Normal o Colégio de Cajazeiras e o de Nossa Senhora das Neves, da Capital; auxiliou o Colégio "Oswaldo Cruz", da cidade de Itabaiana. Doou, depois de convenientemente mobilado, á Associação dos Empregados no Comercio o suntuoso edifício da Academia "Epitácio Pessôa", e promoveu meios junto aos poderes federais, de modo a levar por diante obras meritórias, como o Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", em Bananeiras, inaugurado na sua administração.

O Dr. Solon de Lucena tinha as vistas voltadas para o ensino agrícola e profissional que, infelizmente, não pôde realizar. Compreendia que a simples escola de letras não satisfaz as necessidades sempre crescentes do homem, e que a vida moderna exige preparo técnico indispensável ao bom êxito em todas as profissões.

"O ensino tal qual o temos dá letras mas não abre aos indivíduos que o buscam, cheios de fé e confiança, capacidade para ganhar a vida. Cria-lhes maiores necessidades pela porção de horizonte que lhes abre na estreiteza do

ambiente natal; gera-lhes, no espírito, mais largas aspirações, sem contudo armá-los de meios que bastem á luta que a conquista dos bens desejados pressupõe".

Desejando uma mudança radical nos processos educacionais, acrescenta:

"Urge reformar o ensino, reformando, previamente, o professor".

Sonhava dar á mulher paraibana uma educação capaz de integrá-la no seu alto mister — "Tive em vista fundar uma escola doméstica modêlo, de modo a vêr se arrastava da preocupação do magistério ás cousas comesinhas do lar a melhor porção das nossas abastadas patrícias do interior e mesmo da Capital, despertando-lhes no contato das pequenas indústrias caseiras, o amôr á vida laboriosa e fecunda em benefícios econômicos da mulher brasileira dos começos do século passado, levados em linha de conta os progressos daquelas mesmas indústrias e as necessidades sociais dos nossos dias. Ao lado dêsse educandário prático, por excelência, onde se ensinam, desde as mais elementares noções de higiene até ás prendas domésticas, á arte culinária, ás confecções, á apicultura, á floricultura, á sericultura, á horticultura, ás indústrias de laticínios, todas necessárias á atividade profícua da mulher, até á puericultura, teríamos uma secção destinada ao aprendizado exclusivo de tratamento de lares para á formação de governantes. Seriam novos horizontes abertos á vida econômica do nosso povo; novas fontes de renda franqueadas á inteligência, á capacidade produtora da mulher paraibana, já hoje rumando também ás ocupações burocráticas".

Completando o seu programa de amparo ao ensino, deu novo Regulamento á Escola Normal, dotando-a ainda de um vasto pavilhão para ginástica.

Mas a criação de 110 escolas é suficiente para assinalar bem a passagem de seu govêrno.

1924-1928

(João Suassuna)

Encontrando a Instrução Pública em franco progres-

so, graças aos esforços dos govêrnos que o antecederam e à bôa vontade das autoridades que a orientavam, auxiliado por um corpo de professores desejosos de trabalhar, o Dr. João Suassuna prosseguiu na ingente missão de dotar a Paraíba de um aparelhamento escolar, segundo suas necessidades.

Inicialmente, tratou do ensino normal, entregando a direção da Escola ao Professor José Gomes Coêlho em cuja administração fôram grandemente melhoradas as condições técnicas e materiais daquele instituto profissional que sofreu radical reforma em seu Regulamento, tornando o ensino mais prático e dando-lhe um caráter mais acentuadamente científico, de acôrdo com as exigências da pedagogia moderna.

A nossa Escola Normal foi então enriquecida de uma Biblioteca para mestres e alunos, um Gabinete de Física e Química, Museu de História Natural e produtos industriais, com coleções de alto valor educativo, tornando-se um estabelecimento modelar, capaz de criar com uma nova mentalidade a nossa própria autonomia didática.

A Instrução Primária dirigida por Mons. João Milanez passou também por útil reforma, com a introdução de programas de ensino, regimento interno dos grupos escolares, intensificação dos trabalhos manuais em todos os estabelecimentos de ensino, e alterações, por Decreto número 441 de Junho de 1927, no Regulamento de 1917, verificando-se, ainda, a adaptação, conclusão e inauguração de quatro grupos escolares no Estado, criação de 37 escolas primárias, subvenção a 13 estabelecimentos particulares, reconstrução de diversos prédios e aquisição de outros para o funcionamento de escolas, no interior.

O Liceu Paraibano sob a direção do Conego Matias Freire funcionou com absoluta regularidade, sendo a suas aulas frequentadas por mais de 200 alunos, como atesta o fiscal extraordinário do Departamento Nacional do Ensino, quando o visitou, em 1927.

Comemorando a passagem do primeiro centenário da instituição do Ensino Primário no Brasil, a Instrução Pública e a Sociedade de Professores promoveram suntuosas

festas que se prolongaram de 12 a 15 de Outubro de 1927, na Capital, como em Campina Grande, enquanto se realizava belíssima exposição de trabalhos manuais e prendas domésticas para a qual concorreram os estabelecimentos de ensino da Capital e diversos do interior.

Também na admniistração Suassuna, com a coadjuvação da Sociedade de Professores foi organizado no Estado uma Associação de Escoteiros, cabendo aos Professores Mario Gomes, em Campina Grande, e Sizenando Costa, na Capital, a primazia da iniciativa que infelizmente teve pouco tempo de vida.

1928-1930

(João Pessôa)

A administração João Pessôa ficou assinalada como a época das grandes mutações.

Em todos os ramos da vida paraibana se fez sentir num impulso vigoroso de transformações e de atividades.

As indústrias, o comércio, a lavoura, a segurança pública e a burocracia sofreram o influxo de seu govêrno cujo chefe era o primeiro a dar o exemplo de trabalho.

Honesto, bravo, vigilante, rigoroso fiscal das cousas públicas, na sua curta gestão elevou o nome da Paraíba, solveu os seus débitos, desenvolveu as suas rendas.

Teve o govêrno pontilhado de dificuldades que coroaram com o seu assassínio, antes de terminar o primeiro biênio da administração.

Desejando imprimir reformas completas na maquina administrativa do Estado, ao assumir o Govêrno criou novas Secretarias, inclusive a do Interior, Justiça e Instrução que passou a superintender o Ensino Público, sendo em virtude disto, suprimida a respectiva Diretoria Geral, por Lei número 656, de 14 de Novembro de 1928.

Como orientador técnico do ensino, permaneceu o Inspetor Geral, Professor Eduardo de Medeiros que, na verdade, foi o diretor do movimento educacional na administração João Pessôa.

Encarando a questão do mobiliário escolar, fez prover diversos estabelecimentos do material necessário com a aquisição de carteiras e demais objetos indispensáveis ao seu funcionamento.

Por Decreto número 1.652, de 22 de Março de 1929, organizou o serviço de inspeção técnica, dividindo, para êste fim, o Estado em cinco circunscrições, preenchendo as duas primeiras que, desde logo, passaram a prestar eficiente serviço.

Para melhorar as condições técnicas das escolas isoladas da Capital, centralizou-as nos grupos escolares, desdobrando o respectivo expediente, com vantagens para o ensino e economia para os cofres públicos.

O Liceu Paraibano, com o Mons. Odilon Coutinho e a Escola Normal sob a direção do Dr. Mateus de Oliveira, passaram por grandes modificações, muito concorrendo para a sua atual eficiência. Criou por Decreto número .. 1.606, de 14 de Novembro de 1928 o Centro Agrícola de Pindobal que foi inaugurado a 24 de Junho de 1929. Destinado a recolher menores abandonados e delinquentes, o estabelecimento veio preencher grande lacuna de que desde muito vinha a Paraíba se ressentindo. Além da instrução primária, o Centro destinava-se também ao ensino agrícola, mantendo ainda, para a educação profissional, oficinas de sapataria, carpintaria e serralharia.

Ainda no seu govêrno, fôram equiparados á Escola Normal o Instituto Pedagógico de Campina Grande e o Colégio N. S. do Rosário, de Alogôa Grande, e subvencionadas as caixas escolares.

Nada mais pôde fazer o benemérito homem de Estado, à vista dos grandes acontecimentos políticos e de órdem pública, ocorridos na sua administração. O último ano do govêrno foi quasi tomado pelos movimentos que prepararam a Revlução de 1930.

No seu posto de honra colocou-se o Presidente, enfrentando, heroicamente, a avalanche de anarquia que se desenrolava em todo o Brasil, e defendeu, como ninguem mais, a autonomia do Estado, vítima da prepotência política de então.

Os vinte e um mêses da administração João Pessôa deixaram na Paraíba exemplos edificantes de trabalho, moralidade, bravura e estoicismo.

Com o seu falecimento, a 26 de Julho de 1930, assumiu o govêrno o Vice-Presidente, Dr. A'lvaro Pereira de Carvalho que se manteve no poder até o dia 3 de Outubro quando deflagrou o movimento revolucionário que, vitorioso, alterou a fórma do govêrno instituido em 1889.

No limitado período administrativo a que nos reportamos, o principal ato ocorrido no Estado, em relação ao ensino, foi a Lei número 708, de 30 de Setembro de 1930, que autorizou o Govêrno a criar, nos municípios do interior, escolas elementares de ofícios para o aprendizado de menores.

A estatística escolar de 1930, dá-nos as seguintes cifras:

Grupos escolares da Capital	5
Grupos escolares no interior	5
Escolas reunidas	2
Escolas isoladas	284
Escolas subvencionadas	13
Total de matrículas	17.538
Total de frequência	10.404
Percentagem de frequência média ..	59,32%
Liceu — Matrícula	224
Escola Normal — Matrícula	241

A Paraíba e o Movimento Revolucionário de 1930

O gesto do Presidente João Pessôa, divergindo da orientação da política geral do Brasil, no caso da sucessão presidencial da República, fez convergir para a Paraíba as atenções de todo o País, que se entrechocavam em dois grandes grupos, disputantes da direção administrativa nacional.

Estribado no seu ponto de vista, o Presidente paraibano mereceu, desde logo, os aplausos dos chamados liberais, enquanto que sobre ele e sôbre o Estado que na

sua maior parte o acompanhava, recairam as prevenções e os ódios dos adversários.

A Paraíba entrou numa fase de agitações, as maiores até então verificadas, em toda sua vida político-administrativa. Não só as medidas de restrição de parte do Govêrno Central, mas as desordens que, em breve, se verificaram no interior do Estado, obrigaram o Presidente a concentrar toda a atividade na defesa da autonomia de sua terra cujos dinheiros eram poucos para a sustentação da luta armada a que fôra arrastado. Enquanto isto, desenvolvia-se por toda parte a campanha política, cheia de rancores e de perseguições.

Na Paraíba, chegara ao extremo, quando o Dr. João Pessôa, em viagem a Recife, foi assassinado na tarde de 26 de Julho.

Cenas de ódio separaram amigos da vespera, filhos da mesma terra, numa loucura coletiva e indescritível.

Uma aspiração única dominou, então, todos os espíritos: a Revolução!

O sertão convulsionado, os **liberais** clamando vingança, os adversários a procurar outros pousos e o espírito de rebelião alastrava-se, numa intensidade assustadora.

Foram estes os amargurados setenta dias do govêrno Alvaro de Carvalho, os últimos da **velha** República.

A Revolução de 3 de Outubro não constituiu novidade para a Paraíba que, ansiosamente, a aguardava, já sem esperanças. E por isto, o novo regime, enquanto nos demais Estados teve muito que fazer, transformando administrações, impondo processos políticos e corrigindo abusos, aqui veio apenas oficializar uma situação que, de fato, já era revolucionária, desde tempos.

CAPÍTULO IV

No Governo das Interventorias
1930-1932

(Antenor Navarro)

Passados os primeiros dias do movimento revolucionário, com o govêrno do Norte do Brasil em mãos do Dr. José Américo de Almeida, tomou posse do cargo de Interventor Federal, na Paraíba, o Dr. Antenor da França Navarro, a 9 de Novembro de 1930.

Figura conhecida no meio paraibano, pois que fora um dos aproximados auxiliares da administração João Pessôa, e dos mais bravos propugnadores da Revolução, o jovem Interventor estava talhado a fazer um bom govêrno, dado seu espírito de trabalho e verdadeira ideologia com que abraçara a causa que vitoriou a 3 de Outubro.

Herdára, é verdade, pesadissimo encargo.

A Paraíba rebelada que aconpanhara João Pessoa em toda a trajetória do seu govêrno e que se habituára a vêr defendidos os seus direitos e interesses, de armas na mãos, ia agora, num regime discricionário ser dirigida por um administrador de pouca idade e não afeito ás artimanhas políticas.

Desde longos meses mergulhada em dúvidas e bulícios, exausta pela luta que lhe arrancára as últimas energias, separada em dois partidos que se conservavam à distancia, obrigada a manter um sem número dos que nas trincheiras defenderam a sua integridade, precisava, efetivamente, de um administrador que lhe viesse curar os males sofridos e colocá-la no plano de destaque a que fazia jús, por sua atuação no cenário político nacional.

Foi nesse ambiente que Antenor Navarro iniciou o govêrno da Interventoria.

Com êle teve o ensino público a sua fase de maior desenvolvimento. Inúmeros foram os atos do jovem administrador em benefício da Instrução que constituiu o ponto de maiores atenções de seu govêrno.

Idealista e entusiasta, acompanhando, de perto, as necessidades de sua terra, a ela devotou-se, decididamente, num desejo incomparável de ser-lhe útil.

Compreendendo que na educação repousa a grandeza da nacionalidade que a Revolução procurara arrancar dos vícios que acumulara, por quatro décadas, voltou-se resoluto à solução do grave problema, rompendo com os velhos preconceitos políticos que prendiam a escola ao guante dos interesses partidários, deu-lhe a liberdade indispensável à conquista de sua efetiva finalidade.

O professor para a escola e esta para a sociedade, sem olhar o mandonismo aldeão, interessado em transformar as classes em clans submissas às paixões perniciosas de chefes de partidos, era a palavra de ordem do Interventor que percorria os sertões, plantando em cada vila ou cidade um grupo escolar, e distribuindo a semente do saber por todos os lugares da Paraíba.

Analisem-se, um a um, os atos administrativos de Antenor Navarro, no Departamento do Ensino, e ver-se-á a soma de benefícios dele, generosamente, recebidos.

Unificação do Ensino

Foi o ponto de partida do grande movimento escolar, verificado no seu govêrno.

A instrução era ministrada pelo Estado e pelos municípios. Sem contrôle, sem fiscalização, constituia, em grande parte, um peso morto a afundar os cofres públicos. As escolas estaduais com a obrigação, muitas vezes, não cumprida, de enviar, mensalmente, à Diretoria, os boletins de matrícula e de frequência eram, mais ou menos conhecidas, se bem que as informações de muitas delas fossem viciadas, incompletas e, às vezes, fictícias.

Os bons professores, aqueles que compreendiam os seus deveres, cumpriam-nos, embora sem estímulo, sem entusiasmo, enquanto que outros, em número avultado, faziam do magistério um passatempo e motivo para a percepção de vencimentos.

Quanto ao ensino municipal, este variava de acôrdo com a mentalidade dos senhores prefeitos. Municípios havia — e é justiça salientar — que olhavam com verdadeiro carinho a instrução do povo. A maioria, porém, relegava-a ao esquecimento ou ao desprêso, e, não raro, alguns deles, em orçamentos bonitos, fantasiavam escolas que não existiam. Outros entregavam a sorte da criançada a indivíduos quasi analfabetos, e o que é pior, algumas vezes, sem idoneidade moral.

Corrigindo o mal, veio o Decreto número 33, de 11 de Dezembro de 1930, que considerou extintas as escolas municipais e chamou para o Estado toda a responsabilidade do ensino primário. Como corolário dessa medida, impunha-se a criação de novas cadeiras, em todos os municípios. Foi o que fez Antenor, espalhando 220 escolas em todas as zonas da Paraíba.

Fiscalização Escolar

O serviço de fiscalização técnica do Ensino, criado no govêrno João Pessôa, foi grandemente melhorado. Preenchidas todas as circunscrições escolares, tendo por séde: a Capital, Areia, Itabaiana, Campina Grande, Patos e Sousa, passou todo o Estado a ser rigorosamente fiscalizado por professores vindos do magistério público onde contavam grande tirocínio.

O trabalho dos inspetores foi de grande proveito, nessa fase de reorganização. Orientando e dirigindo o ensino em vastas zonas territoriais, compreendendo sete a oito municípios, não perdiam tempo. Ao contrário, desdobravam-se em atividade proficua e moralizadora, localizando escolas, fiscalizando-as, submetendo a exame de habilitação os candidatos á regência das novas cadeiras, incentivando o professorado ao melhor cumprimento dos deveres,

elevando a matrícula, melhorando métodos, fazendo aquisição de mobiliário, ministrando aulas, levantando o cadastro dos estabelecimentos particulares, etc., tudo devidamente superintendido, a princípio, pela Inspetoria Geral e depois, pela Diretoria do Ensino Primário, que tinham, deste modo, conhecimento exato de tudo tudo, com algarismos iguais na matrícula e na frequência.

Foi aí que se verificou quão precário era o estado do ensino público, em determinados lugares. Alguns havia que desconheciam a existencia da escola local, apesar de a possuirem e com professores nomeados que recebiam, religiosamente, à vista de atestados fornecidos por inspetores adminsitrativos, os ordenados mensais a que se julgavam com direito!

Em outros, prefeitos ou chefes políticos licenciavam regentes de cadeiras, à revelia das autoridades escolares, quando não os suspendiam de suas funções ou transferiam-nos para sítios desconhecidos no arquivo da Diretoria. Certos professores, por sua vez, não ficavam atrás: licenciavam-se por conta propria, gozando vilegiaturas em municípios ou Estados vizinhos, e no fim de cada mês, preenchiam, com números fantásticos todos os dias letivos do boletim de movimento escolar, que vinham engrossar as cifras da nossa incipiente e falha estatística de educação. Não era raro encontrarem-se altas médias de frequência em dias feriados ou santificados!

No afan de cumprirem a exigência regulamentar que talvez lhes cortasse alguns dias de ordenado, enchiam tudo, com algarismos iguais na matrícula e na frequência.

E' que dos alunos inscritos nenhum faltava ás aulas...

Medidas de Proteção ao Ensino

Diante de tantos abusos, o govêrno teve de agir. Pondo a um lado os interesses políticos, olhou para o ensino que precisava ser escoimado de velhos e impenitentes vícios.

Fôram tomadas, então, medidas rigorosas que visavam transformar o ambiente de irresponsabilidades que

o protecionismo havia formado ás escancaras. Mas, apesar de tratar-se de govêrno discricionário, todas as medidas de repressão como exonerações, multas, suspensões e remoções, só fôram postas em prática, depois de, criteriosamente, examinadas e constatada a culpabilidade dos infratores.

Diretoria do Ensino Primário

A antiga Diretoria Geral da Instrução Pública, extinta no govêrno João Pessôa, foi substituida pela Diretoria do Ensino Primário (Decreto número 183, de 12 de Setembro de 1931). Repartição nova, com os serviços triplicados, em virtude da criação de grande número de escolas, e de medidas outras que vieram aumentar a responsabilidade de seus poucos funcionários administrativos, sem aparelhamento e com uma escrita ainda adaptada à antiga Diretoria Geral, teve de passar por completa reforma para poder orientar os trabalhos a seu cargo. Medidas diversas fôram tomadas com o fim de colocar a repartição controladora das cousas do ensino à altura de sua real finalidade.

Inteiramente transformada, a Diretoria passou a dirigir o movimento educacional do Estado, que se avolumava dia a dia.

Foi seu primeiro diretor o Professor Eduardo Monteiro de Medeiros que, ao ser comissionado para outra função no ensino federal, teve como substituto o Professor José Batista de Melo que vinha ocupando o cargo de Inspetor da Capital, passando a exercer essas últimas funções o Professor João Batista Leite de Araújo.

Programa de Ensino

A distribuição do ensino no curso primário obedecia ainda à antiga divisão e subdivisão de graus, fases ou classes.

Adaptá-lo ás nossas necessidades foi logo medida da Diretoria do Ensino, dando à Instrução a ser ministrada uma feição mais prática, e, portanto, mais util.

Diminuidos os anos do curso, distribuidas e delimitadas as disciplinas das classes rudimentares e elementares de modo a bem orientar o professorado na prática do ensino, os novos programas visaram ainda atualizar a escola, servindo-se de processos condizentes com a marcha que vinha tendo a instrução pública.

Não foram esquecidos os trabalhos manuais, a educação moral e cívica, o desenho e os exercícios físicos, etc. que ofereceram novos contingentes à escola paraibana, procurando transformar-lhe o ambiente modificando-o, de acôrdo com os processos modernos da Pedagogia.
sino, modificando-o, de acôrdo com os processos modernos da Pedagogia.

Com a organização dos programas foi alterada a relação dos livros adotados nas escolas primárias.

Era uma providência que se impunha, não só em vista da nova orientação dada ao ensino, mas ainda por medida de defesa à economia dos alunos que, quando por qualquer motivo tinham de mudar de escola, se viam forçados, muitas vezes, a adquirir outros livros, alguns de preço elevado.

Deste modo, todos os estabelecimentos da Paraíba passaram a ter uniformidade de compêndios e de programas.

A propósito das modificações por que passou a Instrução, com a adoção de novos processos educativos, o Diretor do Ensino, em relatório dirigido á Secretaria do Interior, nessa época, dizia:

"E' do conhecimento de V. Excia. o avanço que se vem operando em todos os ramos do ensino cujos processos, hoje seguidos, visam dar á escola uma feição mais prática e mais útil.

A escola nova, vitoriosa em toda parte, veio alterar completamente, o ensino primário que, atualmente, obedece a uma orientação mais consentanea ás necessidades do aluno.

A escola tradicional vai, aos poucos, sofrendo os influxos dos novos processos pedagógicos, de modo a garantir melhor a educação do nosso povo.

Assim é que, por toda parte, instalam-se novos tipos de e-

ducandários, com feição essencialmente prática, transformando o ambiente escolar em verdadeiros centros de trabalho e de socialização. O aluno vai aprendendo, executando. E' o artífice, é o homem prático do dia de amanhã.

Ao lado das letras, estão os campos agrícolas, as oficinas, a sociedade. E' a escola trabalho, a escola ativa.

De outro modo não se pode compreender a instrução. O ensino puramente de letras está muito longe de satisfazer ás nossas ingentes necessidades. A Paraíba, Estado pobre e sujeito a secas periódicas, precisa encontrar na escola-trabalho a solução para os seus problemas econòmicos.

Esforçamo-nos para que o nosso Estado não fique indiferente a êsse movimento de renovação que sacóde todos os espíritos adiantados.

Temos dado alguns passos nesse sentido. Compreendemos que no professor está a base de toda a reforma que se precisa levar avante. E para que êle possa guiar o movimento renovador, faz-se mister que tenha uma mentalidade à altura de tão grande missão.

E' o que temos procurado fazer dentro dos nossos parcos recursos. Não se descuida a Diretoria do Ensino de promover meios para que o nosso professorado em cujo seio encontram-se verdadeiros espíritos de renúncia e de vontade, forrados de bela inteligência, seja capaz de levar a bom têrmo tão espinhoso quão edificante trabalho.

Com êsse fim, temos estado em constantes reuniões com os inspetores técnicos e diretores de grupos escolares, tratando de assuntos que de perto interessam ao ensino, de modo que a escola, entre nós, possa colocar-se no nível que já vêm alcançando as suas congêneres dos centros adiantados.

Os programas, últimamente, adotados têm dado o resultado que era de esperar. Nota-se crescente entusiasmo de parte dos professores. A escola já tem vida, e os alunos se mostram com mentalidade diferente.

A grande exposição de trabalhos escolares que realizámos, em Novembro último, na Escola Normal, é bem uma prova de nossa afirmativa. Nela vimos muitos milha-

res de trabalhos manuais, desenhos de imaginação e ao natural, jogos, etc., confeccionados por alunos de todos os estabelecimentos primários da Capital e de alguns grupos escolares do interior".

Outras Medidas do Govêrno Antenor Navarro

Os dezesseis meses de govêrno do primeiro Interventor paraibano fôram cheios de altos benefícios à Instrução Pública.

As caixas escolares, generosamente subvencionadas, passaram a prestar relevantes serviços à criançada pobre das escolas, com o fornecimento de calçados, vestuários, livros, merendas, medicamentos e objetos escolares, concorrendo para o aumento de frequência. A refórma da Escola Normal veio trazer à educação física grande melhoramento. — A organização do serviço médico-escolar; a extinção das taxas de ensino; o reconhecimento dos diplomas de professor, expedidos pelas Escolas Normais dos outros Estados; a criação de gabinêtes dentários; a instituição do ensino coral; o amparo à instrução particular; o início de construção de vinte grupos escolares e a fiscalização sistemática além de outras providências atinentes à educação integral, colocam a administração Antenor Navarro num plano a que nenhuma outra havia atingido.

Quando o desastre de 26 de Abril de 1932 roubou à Paraíba o benemérito administrador, os serviços da Instrução Pública estavam duplicados, acusando a matrícula geral das escolas primárias 36.678 alunos.

1932-1935

(Gratuliano Brito)

Secretário do Interior, no governo Antenor Navarro, o Dr. Gratuliano Brito acompanhou de perto o grande avanço que tivéra a Instrução Pública naquela administração.

Os primeiros meses de governo foram de compressão

de despesas, em virtude da grande estiagem que sobreveio em 1932, diminuindo a receita do Estado e aumentando-lhe os gastos, com o auxílio prestado aos flagelados que, em grande levas, eram transportados do sertão para a zona brejeira.

Mau grado essa situação de dificuldades, continuou o novo Interventor o programa de amparo ao ensino. e logo que melhoraram as condições financeiras do Estado, foram reiniciadas as construções dos grupos escolares, começadas por Antenor em diversos municípios. Concluidos e mobilados, fôram instalados, em 1933, o "Rio Branco", em Patos; o "24 de Janeiro", em São João do Cariri; o "Antenor Navarro", em Guarabira; o "Targino Pereira", em Araruna; o "Mons. João Milanez", em Cajazeiras; o "João da Mata", em Pombal; o "Coêlho Lisbôa", em Santa Luzia e o prédio escolar de Joazeirinho, no município de Soledadade.

Em 1934, prosseguiu nos serviços de conclusão das outras obras pela ordem de adiantamento em que ficaram, e nos limites das verbas normais do orçamento, tendo concluido e inaugurado mais dois grupos: o "Xavier Junior", em Bananeiras, e o "Afonso Campos", em Pocinhos, do município de Campina Grande.

Além desses estabelecimentos foram, ainda, adaptados os prédios escolares existentes em Catolé do Rocha, Alagoa Nova, Caiçara, Ingá e Espírito Santo, sendo neles instalados os novos grupos "Antonio Gomes", "Professor Cardoso", "Professor João Soares", "Abel da Silva", e "Peregrino de Carvalho".

A administração Gratuliano Brito assinalou-se, ainda, pelo rigoroso cuidado dispensado ao patrimônio público. Foi intenso o movimento de reparos, reconstrução e conservação que sofreram os antigos prédios escolares, como sejam: Escola Normal, grupos "Isabel Maria das Neves", "Tomás Mindelo", "Epitácio Pessôa" e "Santo Antonio", na capital e os grupos "Peregrino de Carvalho", "Padre Ibiapina", "Antonio Pessôa", "Alvaro Machado", "Professor Cardoso", "Solon de Lucena", "Professor Batista Leite", "Gama e Melo", "Abel da Silva" e as escolas de Passagem,

Cabedelo, São Mamede, Jacumã e Maracaípe, no interior do Estado.

O Centro Agrícola "Presidente João Pessoa", em Pindobal e o Patronato "Vidal de Negreiros", em Bananeiras, foram, por sua vez, grandemente melhorados, com a construção de novos pavilhões, destinados aos diversos serviços alí instalados.

Revista do Ensino

Por sugestão da Diretoria do Ensino e com o fim de levar ao professorado do interior não só o que se processa nos centros adiantados, em assuntos de educação, mas ainda para trazê-lo ao par do movimento em relação ao Departamento da Instrução, foi criada a "Revista do Ensino", por Decreto número 287, de 8 de Junho de 1932.

Grande vantagem tem oferecido êsse orgão de publicidade: reune lições que podem servir de padrão, desperta o gosto pelas letras e serve de veículo de idéas novas, aproximando elementos, estimulando-os ao mais eficaz desempenho de suas funções.

"Revista do Ensino" veio preencher sensível lacuna existente na Instrução Pública da Paraíba, levando ao conhecimento dos demais Estados o que temos feito, e transmitindo ao magistério conterrâneo planos de aulas, instruções, etc.

Semanas Pedagógicas

Visando melhorar as condições técnicas da instrução, a Diretoria tomou diversas medidas que contribuiram eficazmente para a renovação dos métodos e processos do ensino, nos estabelecimentos de educação, a partir dos grupos escolares da Capital.

Compreendendo o grande alcance das visitas de professores a outros centros em que melhor pudessem auferir conhecimentos que os orientassem na sua missão educativa, enviou a Pernambuco uma grande comissão de destacados elementos do magistério conterrâneo, para um estágio junto ás principais escolas recifenses.

Foi de grande proveito essa excursão. Todos os grupos, escola rural, de aplicação, profissionais, experimental e jardins da infância foram demoradamente visitados por nossos educadores que de lá trouxeram, além de magnífica impressão, melhor conhecimento dos processos da "escola nova" que Recife realiza, desde alguns anos.

Assim, fomos, aos poucos, dando ás escolas paraibanas uma feição mais adequada à marcha que vai tendo o ensino moderno. Daí aparecerem pela primeira vez, no Estado, as lições globalizadas, os centros de interesse, ensaios de projetos, jogos educativos, etc.

Animando o movimento de renovação, a Diretoria do Ensino instituiu anualmente, na Capital, a "Semana Pedagógica", a partir de 1933.

Inspetores técnicos, diretores de grupos e professores de cadeiras elementares de todos os municípios têm se reunido, no fim do ano letivo, em verdadeiras assembléias que excelentes resultados trazem ao ensino.

A primeira dessas reuniões teve lugar no **auditorium** do grupo escolar "Dr. Tomás Mindelo", onde se realizaram interessantes palestras de caráter educativo, e foram ministradas instruções sobre organização de classe, instituições escolares, levantamento de estatísticas educacionais, manuseio de material didático, etc.

Não foi esquecida a parte de trabalhos manuais. Nos diversos salões do estabelecimento viam-se milhares de prendas infantis, jogos, desenhos, etc., trabalhos dos alunos das escolas primárias, em belíssima exposição.

Enquanto se realizavam as sessões noturnas, eram, durante o dia percorridos os grupos, Escola Normal e demais estabelecimentos de ensino, afim de que os professores do interior ficassem a par do que se vinha fazendo na Capital.

Não nos faltou o apoio do professorado de outros Estados, que acompanhou com simpatia a nossa iniciativa. Pernambuco enviou-nos luzida embaixada de educadores que conosco cooperaram e tiveram de seus colegas paraibanos a mais franca e cordial acolhida.

A segunda "Semana Pedagógica", de maiores propor-

ções constituiu um acontecimento memorável na história da Instrução da Paraíba.

Realizada no salão nobre da Escola Normal onde se via inédita exposição de grandes quadros de estatística educacional, numa demonstração do que fizeram os governos revolucionários, foi um verdadeiro congresso de educação. As suas sessões técniacs e plenárias concorridíssimas deixaram, pelos trabalhos executados, inapagável lembrança no espírito do nosso professorado que a ela afluiu, cheio de entusiasmo e desejoso de colher os maiores frutos.

Os temas debatidos, diariamente, as conferências proferidas por acatados mestres, além de excursões a campos agrícolas e centros fabris, as festas d'arte e as aulas práticas deram ao movimento de 1934 um verdadeiro cunho de renovação pedagógica.

Secção de Estatísticas Educacionais

O Decreto número 251, de 28 de Janeiro de 1932, do Interventor Antenor Navarro aprovara e ratificara o Convênio para o aperfeiçoamento e a uniformização das estatísticas educacionais e conexas, firmado em 20 de Dezembro de 1931, na Capital da República, entre o Governo Central e os do Distrito Federal, dos Estados e do Território do Acre. Trabalho de exaustiva complexidade e de penosa execução, mormente num País como o nosso, em que a estatística era quasi desconhecida, dada a sua desorganização na maioria dos Estados, foi um dos maiores benefícios trazidos pelo 4.° Congresso Nacional de Educação, reunido no Rio de Janeiro.

Segundo Decreto da Interventoria Federal, ficou êsse serviço a cargo da Diretoria do Ensino que sem o aparelhamento indispensável á sua execução, e apenas contando para todos os serviços da Instrução com três funcionários que com dificuldade davam conta dos trabalhos já existentes, teve, dentro de limitado prazo, de preparar centenas de quadros discriminativos do movimento escolar do Estado, compreendendo todos os gráus do ensino, quer público, quer particular.

Desaparelhados como estávamos para um serviço de tamanho vulto, com uma escrituração escolar inteiramente diferente da que exigia o Convenio, sem funcionários que conhecessem o que fôsse estatística, sem máquinas e sem verbas, o Diretor e seus poucos auxiliares trabalharam meses inteiros, dia e noite, para dar conta de um compromisso assumido pelo Estado.

Desta fórma, tivemos, pela primeira vez, na Paraíba, um serviço completo de estatísticas educacionais — as do ano de 1932.

Nos anos seguintes, a respectiva secção já organizada, com pessoal e material suficientes, sob a direção do Professor Sizenando Costa, desincumbiu-se, sem outros cuidados, dos serviços que são remetidos, em dia, ao Ministério da Educação.

Pelos dados colhidos pela Secção de Estatísticas, verifica-se que o movimento das escolas primárias, no Estado, na administração Gratuliano Brito, foi o seguinte:

1932 — Matrícula geral		38.276
Unidades escolares		545
Despesas com o ensino, em geral	Cr$	2.651.338,00
1933 — Matrícula		51.022
Unidades escolares		719
Despêsas	Cr$	2.619.592,00
1934 —Matrícula		48.611
Unidades escolares		692
Despesas	Cr$	2.743.610,00

Nas despêsas discriminadas não estão computados os gastos com pessoal e material de construção e instalações de edifícios escolares que dão as seguintes cifras:

1932	Cr$	417.995,95
1933	Cr$	784.378,50
1934	Cr$	484.937,75

Escola de Aperfeiçoamento de Professores

Com o fim, ainda, de elevar o nível cultural dos nossos educadores, foi pelo então Secretário do Interior, Dr. Argemiro de Figueirêdo que respondia pelo expediente da Interventoria, na ausência do Dr. Gratuliano Brito, criada a Escola de Aperfeiçoamento de Professores que sob a direção imediata do Diretor do Ensino Primário, começou a funcionar a 16 de Abril de 1934.

Para o corpo docente desse estabelecimento de ensino, em vista de não suportar o erário novas despesas, foram nomeados reputadas figuras do magistério paraibano que durante dois anos — 1934 e 1935, prestaram, generosamente, os seus serviços sem qualquer remuneração.

O Decreto que a instituiu tem o número 497, de 12 de Março de 1934, e está assim redigido:

"Argemiro de Figueirêdo, Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal, neste Estado:

Considerando que, a exemplo das demais carreiras, o magistério tem postos de acesso para os quais devem ser escolhidos, de preferência os professroes que tenham curso de especialização;

Considerando que os centros adiantados veem envidando esforços para elevar o nível intelectual de seus professores, criando campos experimentais para pesquisas bio-psicológicas dos educandos;

Considerando que aos professores do Estado falecem meios para uma seriação regular de estudos superiores. de ordem educativa e que a Escola de Aperfeiçoamento vem atender a uma necessidade premente do ensino,

DECRETA:

Art. I — E' criada, nesta Capital, uma Escola de Aperfeiçoamento de Professores;

Art. II — Esta Escola, enquanto não lhe for dada séde apropriada, funcionará no grupo escolar "Dr. Tomás Mindelo" e em outros estabelecimentos designados pelo govêrno;

§ Único — Para atender ás necessidades da prática do ensino, funcionarão, ainda, no aludido grupo escolar, um jardim da infancia, uma escola complementar e uma elementar;

Art. III — A Escola ora criada terá um curso regular de dois anos e funcionará de 1.° de Março a 15 de Outubro;

§ Único — Serão ministradas, nessa Escola, aulas de:

a) Psicologia;
b) Educação Sanitária;
c) História da Pedagogia;
d) Metodologia;
e) Artes e Indústrias Domésticas;
f) Desenho e Trabalhos Manuais;
g) Educação Física;
h) Lingua Portuguesa e Literatura Nacional;
i) Matemática;
j) Ciencias Físicas e Naturais;
k) Educação Artística.

Art. IV — O corpo docente da Escola de Aperfeiçoamento será constituido de elementos do magistério oficial e de pessôas outras que tenham conhecimentos especializados das matérias a que se proponham ensinar;

Art. V — Dadas as atuais condições financeiras do Estado, êsses cargos serão provisoriamente exercidos sem onus para o Tesouro, sendo, porém, considerados serviços públicos de relevância e contados pela terça parte para efeito de aposentadoria;

Art. VI — O Estado dentro de suas possibilidades económicas irá provendo a Escola, ora criada, do aparelhamento necessário;

Art. VII — A Escola de que trata o presente Decreto fica diretamente subordinada á Diretoría do Ensino Primário que proporá ao Secretário do Interior os contratos dos respectivos professores;

Art. VIII — Só poderão ser nomeados diretores de grupos escolares, professores de escolas comple-

mentares e inspetores técnicos do ensino os que tenham concluido o curso da Escola de Aperfeiçoamento;

Art. IX — A Escola de Aperfeiçoamento terá regulamento especial e programas de ensino, organizados por seus professores e aprovados pela Congregação;

Art. X — Ficam reconhecidos pelo Estado os diplomas conferidos pelos estabelecimentos congêneres das demais Unidades da Federação;

Art. XI — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 12 de Março de 1934, 45° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.

João Dias Junior, respondendo pela Secretaria do Interior".

O corpo docente da Escola de Aperfeiçoamento ficou assim constituido:

Dr. Oscar de Oliveira Castro — lente de Psicologia.

Dr. Manuel Florentino da Silva — lente de Educação Sanitária.

Dr. José de Seixas Maia — lente de História Natural

Dr. José Gomes Coêlho — Lente de Física e Química

Dr. Luiz Gonzaga Burity — lente de Lingua Portuguesa e Literatura

Dr. Otacílio de Albuquerque — lente de Álgebra

Prof. João da Cunha Vinagre — lente de Aritmética

Prof. Sizenando Costa — lente de Geometria

Prof. Mario Marques — lente de Desenho

Prof. Aluisio Xavier — lente de Educação Física

Prof. Gazzi de Sá — lente de Educação Artística

Profª Olivina Carneiro da Cunha — lente de H. da Pedagogia

Prof. José Batista de Melo — lente de Metodologia

O Regulamento da Escola, baixado com o Decreto número 508, de 3 de Abril de 1934, incluiu entre seus diversos dispositivos, a constituição do corpo docente, divi-

dido em professores efetivos e contratados, e, ainda, que os diplomados pelo estabelecimento, além das vantagens que lhes são asseguradas pelo Decreto número 497, de 12 de Março, "terão preferência para as nomeações e promoções em todos os cargos do magistério".

Após dois anos de curso regular, saiu a primeira turma da Escola de Aperfeiçoamento, em Outubro de 1935, constituida dos seguintes alunos mestres: Francisco Sales de Albuquerque, José João Neiva de Oliveira, Aída Dias, Maria Gomes Fernandes, Quitéria Cavalcanti de Olinda Campêlo, Aglaé de Figueirêdo Tavares, Dulce Massa de Freitas, Lindalva Bezerra de Andrade, Laura Cantalice da Trindade, América Monteiro de Araújo, Débora das Neves Duarte, Nires Pires Ferreira e Filogônia da Penha Gama.

Outros Tipos de Escolas

Em virtude do Decreto que criou a Escola de Aperfeiçoamento, fôram instalados o primeiro jardim da infância e a primeira escola complementar oficiais, dentro das normas estabelecidas pelo Regulamento da Instrução Pública. Êsses estabelecimentos que se destinavam a campo experimental dos alunos daquela Escola, fôram localizados no Grupo Escolar "Dr. Tomás Mindelo".

No ano de 1934, inaugurou-se, ainda, outro jardim da infância junto ao grupo escolar "Isabel Maria das Neves". Todos esses estabelecimentos ficaram sob a direção de professoras especializadas e com abundante cópia de material didático. Tambem no interior do Estado apareceram os primeiros "jardins", junto aos grupos escolares "Alvaro Machado", da cidade de Areia, e "Professor Cardoso", da vila de Alagoa Nova.

Instituições Auxiliares do Ensino

Ao lado do movimento renovador da escola, desenvolviam-se, por toda parte, as instituições auxiliares do ensino. Cruzadas de saúde, bibliotecas, pequenos museus de produtos regionais, ligas de bondade, círculos de pais e

mestres, clubes agricolas, sociedades esportivas e dezenas de caixas escolares davam à Instrução um sopro de progresso que se fazia notar em todas as partes do Estado. Enquanto isto, apareciam os primeiros gabinetes dentários, nos grupos escolares "Epitácio Pessôa" e "Antônio Pessôa", desta capital, mantidos pelas caixas escolares "Arruda Câmara" e "Solon de Lucena".

Surgiu a imprensa escolar em diversos grupos da Capital e do interior, com o aparecimento de jornaizinhos mensais, dos respectivos corpos discentes.

Orfeões Escolares

Por Decreto número 498, de 12 de Março de 1934 foi criado o Orfeão Escolar do Estado. Desde essa data que os grupos da Capital têm regularizado o ensino de canto coral, que tanto brilho vem emprestando ás festividades cívicas que se têm, pontualmente, levado a efeito nos estabelecimentos de educação.

Tambem, em alguns grupos do interior, já vem sendo praticado o canto orfeônico, com grande proveito.

A Diretoria do Ensino com o proposito de alargar os conhecimentos dos nossos educadores, nesse particular, instituiu o Orfeão dos Professores que passaram a ter aulas de canto, semanalmente, nos próprios estabelecimentos em que trabalham, havendo, uma vez por mês, demonstrações, em conjunto.

Outras Realizações

Além do grande número de benefícios trazidos á instrução pelo govêrno Gratuliano Brito e já mencionados em capítulos anteriores, fôram entre os anos de 1932 a 1934, criadas 76 escolas primárias, fornecido mobiliário a 15 grupos escolares e a dezenas de cadeiras isoladas, auxiliados alguns estabelecimentos de ensino particular, equiparado à Escola Normal o Colégio da Imaculada Conceição, da cidade de Campina Grande, criado o Instituto de Sericicultura do Estado e regulamentado o ensino comercial.

No 6.° Congresso de Educação, realizado na cidade de

Fortaleza, em Janeiro de 1934, a Paraíba se fez representar pelo Professor José Batista de Melo, Diretor do Ensino Primário, e Dr. Manuel Florentino da Silva, lente do Liceu Paraibano que se desincumbiram de sua missão, apresentando comunicados e sugestões e colhendo para o Estado as conclusões das teses discutidas no plenário do Congresso.

CAPÍTULO V

1935-1940

(Argemiro de Figueirêdo)

Com a volta da Paraíba ao regime constitucional, foi eleito governador do Estado o Dr. Argemiro de Figueirêdo que tomou posse do cargo a 25 de Janeiro de 1935.

Secretário do Interior na administração Gratuliano Brito, sentindo de perto o desenvolvimento que se vinha operando no ensino público, o novo chefe do Executivo, cercado de gerais simpatias, trouxe para o governo largo programa de trabalho e maior desejo de ser útil á sua terra que, após quasi cinco anos de poder discricionário, voltava a gozar os direitos assegurados pela Constituição.

O problema da instrução, desde muito, constituia um dos pontos principais de suas cogitações de homem público.

Investido na suprema direção da Paraíba, não demorou em voltar as vistas para o departamento que recebeu de seus antecessores tão grande soma de inestimáveis benefícios.

Foram suas essas palavras de tão alta significação, escritas na primeira Mensagem, mandada ao Legislativo:

"Todos sentem a necessidade de se fazer da escola um centro maravilhoso onde a criança aprenda a lêr, escrever e contar, mas onde se prepare ao mesmo tempo para os misteres da vida despertando-se-lhe o amor pelo trabalho, pelas artes, pelos ofícios, pelas atividades rurais. E' doloroso ver-se como se avoluma cada dia a onda dos desocupados. Bem estudadas as razões do fenômeno, concluiremos que elas residem, em grande parte, nas falhas

do nosso processo de ensino. São inúmeros os moços, energias magníficas, lançados á dispersão que poderiam produzir os melhores frutos, se a escola os radicasse ao campo de onde sairam ignorantes de que o labor quotidiano do camponez encerra a nobreza sem par de um edificante patriotismo".

Compreendia, assim, o novo governador a grande valia do ensino rural, tão intensamente propagado por todo o País. Queria a escola como centro de educação integral, que promovesse mais tarde, a independência intelectual e econômica do povo. Queria, antes de tudo, um professorado apto aos grandes empreendimentos que vencem as dificuldades atuais do mundo. Desejava, enfim, uma reforma completa no nosso aparelhamento educacional, de modo a colocar a Paraíba em plano de destaque no movimento cultural brasileiro.

Não quis, entretanto, dar começo a tão arrojado plano, sem que, primeiro, tivesse um conhecimento exato das grandes realizações levadas a efeito nos maiores centros de educação do País.

Não teve tempo a perder. Logo no mês de Abril determinou que o Professor José Batista de Melo, Diretor do Ensino Primário, desde 1931, se transportasse ao Rio de Janeiro e a São Paulo afim de, estudando **in-loco** o assunto, organizasse elementos para a reforma projetada.

Desincumbindo-se da missão de que fôra investido, êsse educador apresentou, a 24 de Julho, o relatório de suas observações e o plano de reforma, cuidadosamente elaborado e adaptado ás condições do meio paraibano.

Acerca desse trabalho dizia o Governador á Assembléia, na abertura de suas sessões, em Outubro do mesmo ano:

"Oportunamente, depois de bem examinado e adaptado ás possibilidades do Estado, será submetido á Assembléia o plano de reforma a que aludi e que é realmente um trabalho honroso para o magistério paraibano".

Efetivamente, ainda no mês de Outubro, na Câmara Estadual dava entrada, apresentado pelo **leader** da maioria, o projeto que reorganizava a Instrução Pública, ba-

sado no plano oferecido pelo Diretor do Ensino, que passamos a transcrever:

"Plano de Reforma da Instrução Pública da Paraíba"

"Estudando cuidadosamente a organização escolar dos dois grandes centros brasileiros, tive em vista, particularmente, dela tirar o maior proveito para o ensino paraibano.

Não tenho a veleidade de querer transplantar para o nosso Estado os trabalhos notáveis que realizam o Rio e São Paulo. Além da impossibilidade material, o nosso meio não comportaria ainda uma renovação completa no seu aparelhamento de educação.

Mas precisamos agir. De qualquer forma urge dar novos rumos á Instrução do Estado. Se não podemos fazer mais, façamos, ao menos, o rigorosamente necessário.

O simples ensino de letras, no amontoado de seus programas, sem outra finalidade que a de formar literatos e burocratas, êste é que precisa, antes de tudo, ser modificado.

O ensino técnico profissional que fornece meio de subsistência honesto e seguro, enquanto serve de elemento preponderante na formação do caráter dos moços, deve ser olhado, carinhosamente, pelos homens públicos.

O conhecimento das nossas terras merece todo cuidado. Daí o ensino rural ocupar lugar de relevo nas escolas que procuram orientar a educação por caminhos mais seguros e de melhor futuro.

O professor que é o centro de todas as questões escolares, o obreiro dessa tarefa grandiosa de formação social, necessita de estímulo e da indispensável cultura ao integral desempenho de sua missão.

Novos horizontes devem ser abertos á educação paraibana.

A cooperação particular, auxiliada pelos poderes públicos, influirá, poderosamente, para elevar-se o nível da

nossa Instrução. Mais de cem mil crianças paraibanas anseiam por escolas que, embora com sacrifício, devem ser espalhadas por todos os recantos do Estado.

Um serviço rigoroso de fiscalização escolar, o desenvolvimento da educação sanitária, a obrigatoriedade de educação física, o aparelhamento dos nossos atuais estabelecimentos, o acabamento das obras iniciadas, as edificações de novas casas de ensino, a ampliação de algumas das existentes e a instalação de instituições peri-escolares, dentro de uma organização modesta mas eficiente, darão necessariamente novos rumos ao ensino da Paraíba.

E' o que pretende o plano de reforma que tenho o prazer de entregar ás mãos de V. Excia.

Departamento de Educação

De acordo com o que determina a Constituição Federal, será criado o Departamento de Educação que superintenderá todos os serviços de Instrução Pública.

O novo Departamento compreenderá as seguintes secções:

I — Secretaria;

II — Inspetoria Geral do Ensino e dos Serviços de Estatísticas Educacionais.

III — Biblioteca, Rádio, Cinema Educativo, Publicidade e Instituições Auxiliares do Ensino;

IV — Serviços de Prédios, Mobiliário e Almoxarifado.

A Secretaria compreenderá:

a) Arquivo e Protocolo;

b) Contabilidade;

c) Expediente e Pessoal.

A Inspetoria Geral do Ensino dirigirá:

a) Inspetoria do Ensino Elementar e Normal;

b) Inspetoria Sanitária;

c) Inspetoria do Ensino Rural, Secundário e Profissional.

Ensino Normal

Tendo-se em vista a necessidade de elevar o nível cul-

tural do professor, as Escolas Normais passarão a ter a seguinte organização:

a) Escola de Professores, com dois anos, em que serão ensinadas as Ciências de Educação e Prática do Ensino;

b) Escola Secundária, equiparada ao Colégio Pedro II;

c) Grupo Escolar, nos moldes dos estabelecimentos oficiais desta natureza;

d) Jardim da Infância.

Cada escola terá a sua diretoria, menos a de Professores cuja direção caberá ao diretor da Escola Normal.

Ensino Particular

a) Será criado, obrigatoriamente, o registo das escolas particulares do Estado, seja qual fôr o seu gráu.

b) O govêrno subvencionará as escolas particulares primárias, rurais e profissionais, desde que funcionem regularmente, durante um ano, sejam regidas por normalistas diplomados ou pessôas outras que, não possuindo título de habilitação, se submetam a exame, perante o Departamento de Educação, e ministrem o ensino, gratuitamente, pelo menos, a 30% dos seus alunos.

c) Quem quer que se proponha a ensinar, particularmente, a mais de 5 alunos, solicitará, previamente, a necessária licença ao Departamento de Educação. Se o requerente não fôr diplomado por qualquer estabelecimento de instrução secundária, submeter-se-á a uma prova de habilitação.

De qualquer fórma os estabelecimentos de ensino particular serão sujeitos á fiscalização do Departamento de Educação, no que concerne á disciplina, á estatística e á moralidade.

O Pessoal do Ensino

a) Todas as escolas públicas do Estado só poderão ser providas, efetivamente, por professores normalistas, que constituirão uma só classe;

a) Para que possa o professor ser nomeado efetivamente, faz-se necessário que tenha, pelo menos, um ano de estágio junto aos grupos escolares.

Para isto o govêrno criará o corpo de estagiários, sem remuneração, a não ser quando substituirem os professores nas suas faltas e licenças;

c) Os atuais adjuntos diplomados serão imediatamente promovidos á categoria de professor;

d) Os professores terão vencimentos fixos quando nomeados, e de quatro em quatro anos, preenchidas as exigências que o Regulamento da Instrução determinar, perceberão novas gratificações de acôrdo, com a percentagem que ficar estabelecida;

e) As atuais escolas rudimentares localizadas nos arrabaldes das cidades e vilas e nas povoações passarão á categoria de elementar, e serão regidas por professores normalistas;

f) As escolas rudimentares localizadas nos sítios e fazendas continuarão com o caráter de cursos de alfabetização e poderão ser regidas, interinamente, por pessôas habilitadas em concurso, até que sejam requeridas por normalistas diplomados.

Em cada município, um desses estabelecimentos será transformado em escola rural e terá como regente uma professora diplomada que fará o necessário estágio na Escola Rural Modêlo, desta Capital.

Escola Normal Rural

O govêrno criará no interior do Estado, na região que oferecer maiores conveniências, uma Escola Normal Rural que formará candidatos á regência das escolas rurais distritais.

Escola Rural Modêlo

Enquanto a Escola Normal Rural não fornecer professores para as escolas distritais, o govêrno manterá nesta Capital uma Escola Rural Modêlo que servirá de cam-

po experimental aos que trabalharem naqueles estabelecimentos de ensino.

Ensino Noturno

a) As atuais escolas noturnas que funcionam nas sédes dos grupos escolares terão um curso de extensão ou um curso meio profissional, onde os operários além do ensino de letras do 4.° e 5.° anos de escola primária, receberão instrução teórica dos seus ofícios, tendo como base o desenho industrial;

b) Nas secções femininas serão ensinados trabalhos manuais e industrias domésticas;

c) Os candidatos a êsses cursos deverão, ao inscrever-se, exibir certificados do 3.° ano do curso primário;

d) As demais escolas noturnas serão simples cursos de alfabetização, com o programa do 1.°, 2.° e 3.° anos da escola elementar.

Ensino Profissional

a) Será criada, na Capital, uma Escola Profissional para cada sexo. Os candidatos a essas escolas deverão ter concluido o curso primário;

b) A Escola Masculnia que terá 3 secções: mecânica, marcenaria e pintura, terá um curso de 4 anos, sendo um vocacional e três profissionais, e nela ensinar-se-ão: Português, Matemática, Desenho, Física e Química, Geografia e História;

c) A Escola Feminina que ensinará os ofícios mais necessários á educação da mulher terá por sua vez, um curso de letras, um de Economia Doméstica, um de Puericultura;

Os alunos que concluirem o curso das escolas profissionais masculina e feminina poderão ser nomeados mestres de secção das escolas que se fundarem no interior do Estado.

Museu de Artes e Produtos Regionais

Junto a cada grupo escolar do Estado será instalado

um Museu Permanente de Produtos e Artes Regionais para o ensino prático das riquezas e possibilidades dos municípios.

Clubes Agrícolas

Como dependências dos grupos escolares fundar-se-ão também clubes agrícolas que funcionarão, obrigatoriamente, junto a cada um desses estabelecimentos.

Oficinas

O govêrno manterá, nesta Capital, uma oficina completa de marcenaria para o fabrico de móveis escolares. Nesta oficina, que poderá ter caráter educativo, serão aceitos alunos que tenham terminado o 3.° ano primário.

Conselho de Educação

Como órgão consultivo e julgador e de orientação das cousas da Instrução será criado um Conselho Estadual de Educação, constituido de professores de estabelecimentos oficiais e particulares e autoridades do Ensino.

Serviços de Rádio

O govêrno montará, nesta Capital, uma possante estação de rádio para os serviços públicos. Dessa estação se servirá o Departamento de Educação para conferências, aulas e instruções que serão irradiadas para todos os municípios onde serão instalados aparelhos receptores.

Cinema Educativo

Já regulamentado como está o serviço, será o mesmo difundido de fórma a alcançar as escolas do interior do Estado, podendo alguns filmes ser feitos na Paraíba, aproveitando-se para isto os motivos regionais.

Estágio de Professores no Rio de Janeiro

Serão enviadas, anualmente, ao Rio de Janeiro, comissões de 4 a 6 professores para, junto aos estabelecimentos de ensino da Capital do País, se especializarem nas diversas atividades educacionais.

Fiscalização do Ensino

Todos os serviços de fiscalização do Ensino serão orientados por um Inspetor Geral.

No interior do Estado, além dos inspetores regionais, servirão de auxiliares de inspeção os diretores de grupos escolares e os professores que para isto fôrem designados pelo Departamento de Educação, desaparecendo o corpo de inspetores administrativos.

Instituições Auxiliares do Ensino

Com o fim de amparar e melhor orientar a educação das crianças que frequentam as escolas públicas serão difundidas as Instituições Auxiliares do Ensino, como as Caixas Escolares, Circulos de Pais e Mestres, Clubes de Leitura, Bibliotecas Escolares, Cooperativas, etc...

Recenseamento Infantil

As autoridades do Ensino promoverão com o auxílio dos poderes municipais o recenseamento geral das crianças do Estado, em idade escolar.

Educadoras Sanitárias

Tendo-se em vista a necessidade de amparar as crianças em idade pré-escolar, será criado um corpo de educadoras sanitárias que, iniciando os seus trabalhos nesta Capital terão, mais tarde, o seu número acrescido de modo a poderem prestar serviços no interior do Estado. Essas

educadoras que serão dirigidas pela Inspetoria Sanitária Escolar terão um curso completo de Puericultura.

Fundo Escolar

Para fazer face ás despesas com as caixas escolares o Estado instituirá o Fundo Escolar cujas reservas não poderão ter outra aplicação senão a de proteção ás crianças pobres das escolas".

A Lei de 13 de Dezembro de 1935

O projeto de reforma foi recebido com viva simpatia por parte dos legisladores e, após as necessárias discussões, aprovado em terceiro turno, subiu á sanção.

Ia a Paraíba ter agora uma Lei de Ensino que satisfazendo as suas reais necessidades, colocava o Estado em posição vantajosa no conceito das demais Unidades Federativas.

O govêrno Argemiro de Figueirêdo executando-a, iria fazer o maior bem possivel á sua terra, elevando-lhe o nome, com o inestimável melhoramento de sua mentalidade. A nova legislação vinha "alterar todo o edifício educativo, da base ao vértice, atingindo métodos, processos e sistemas pedagógicos, rompendo com a rotina e projetando-se mais além, em realizações novas e fecundas, com a educação técnica, profissional e agrícola".

Além da organização de um Departamento que passaria a superintender todos os trabalhos, com as suas divisões de Secretaria, Inspetoria Geral e Instituto de Educação, cada uma com as suas diferentes secções, visou também a reforma, como era de esperar, oferecer novos estímulos ao professorado que passava a ter melhores vencimentos, igualdade de condições, direito a promoções e possibilidade de elevar o nível dos seus conhecimentos técnicos e científicos.

Compreendendo isto, os nossos educadores que ansiavam por medidas de elevação moral e intelectual da classe, acorreram a prestigiar com a sua presença o ato sole-

ne da assinatura da reforma, levada a efeito em um dia que passou a ser de festas para o magistério paraibano.

Realmente, a Lei número 16, de 13 de Dezembro de 1935, firmada pelo Governador Argemiro de Figueirêdo e referendada pelo Secretário do Interior, Dr. José Marques da Silva Mariz, constituia o maior benefício á instrução e aos seus cooperadores.

O ato do primeiro Governador Constitucional projetou-se dentro e fóra do Estado, como o maior acontecimento já registrado nos anais educativos da Paraíba.

Era a coordenação dos serviços para um trabalho sistemático de educação.

Assentado em bases sólidas o nosso aparelhamento escolar, deu-se início à grande obra que tantos benefícios trouxe à coletividade.

Como ponto de partida, veio o Instituto de Educação — soberbo edifício localizado em um dos recantos mais pitorescos da Capital. Em sua construção foram gastos Cr$ 3.534.000,00. Foram alí instalados o Colégio Estadual, a Escola de Professores, a Escola de Aplicação, um Jardim da Infância, e, posteriormente, a Faculdade de Filosofia.

Dirigindo suas vistas para o interior do Estado, o governador Argemiro de Figueirêdo fez construir vinte e um grupos escolares em diversas cidades e vilas, cuidou da ampliação de muitos outros, criou centenas de escolas isoladas, concluiu as instalações da Escola de Agronomia do Nordeste, além dos reparos levados a efeito em inúmeros edifícios escolares.

Outra obra dessa administração, que merece destaque é o Abrigo de Menores Jesús de Nazaré, modelar estabelecimento que acolhe e educa um sem número de crianças abandonadas.

A Biblioteca Central dos Professores, o cinema educativo, instituido em todos os grupos escolares da Capital, a organização do corpo de Inspetores Técnicos Auxiliares, constituido de normalistas diplomados, a inauguração de Centros de Atividades Rurais, a implantação de novos

programas de ensino, o desdobramento de órgãos controladores da fiscalização escolar, cursos de estudos pedagógicos, afora a distribuição de farto mobiliário por tôdas as zonas do Estado e o cuidado dispensado na conservação dos prédios escolares são bem uma amostra do que a instrução da Paraíba ficou a dever ao govêrno Argemiro de Figueirêdo.

Em consequência de tão grandes iniciativas, as despesas com o movimento educacional do Estado, que em 1934 foram de Cr$ 2.283.360,00, ascenderam, em 1939, a Cr$ 5.280.333,30, ou seja, um acréscimo de mais de 100%.

***

Em virtude do golpe de Estado de 10 de Novembro de 1937, o País voltara ao regime discricionário. Em diversos Estados da Federação, os governadores eleitos continuaram à frente do Executivo, como Interventores Federais. Foi o que aconteceu na Paraíba em relação ao dr. Argemiro de Figueirêdo que permaneceu no poder até 1940.

LEI N.° 16

Reforma a Instrução Pública do Estado e cria o Departamento de Educação.

A Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.° — Os serviços de Instrução Pública da Paraíba nos termos do art. 128, da Constituição Estadual, formam o Departamento de Educação do Estado.

Art. 2.° — Êste Departamento compreenderá as seguintes divisões:

I) — SECRETARIA que terá a seu cargo: a) Secção técnica (Construção e mobiliário escolar; b) Contabilidade, arquivo e protocolo; c) Biblioteca, serviços de rádio e cinema educativo, publicidade e instituições do Ensino;

II) — INSPETORIA GERAL DO ENSINO E DOS

SERVIÇOS DE ESTATI'STICAS EDUCACIONAIS, superintendendo: a) Inspetoria do ensino elementar e normal; b) Inspetoria do ensino rural secundário e profissional; c) Inspetoria de Educação Física e Artística;

III — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO que compreenderá: a) Escola de Professores; b) Escola Secundária, equiparada ao Colégio Pedro II; c) Escola de Aplicação; d) Jardim da Infância;

IV) — Escola Normal Rural;

V) — Escola Rural Modêlo;

VI) — Escolas Profissionais;

VII) — Ensino Primário em geral.

Art. 3.° — O Conselho Estadual de Educação, que se comporá de autoridades do ensino oficial e particular, será presidido pelo Secretário do Interior e constituir-se-á dos Diretores do Departamento e Instituto de Educação, dos Diretores do Liceu Paraibano e do curso ginasial do Instituto de Educação, do Inspetor Geral do Ensino e do diretor de um estabelecimento de ensino particular equiparado, por designação do Govêrno do Estado.

Art. 4.° — Serão incluidos no Estatuto dos Funcionários Públicos dispositivos especiais referentes ao magistério, nas seguintes bases:

a) — classe uniforme, dividida em cinco entrâncais;

b) — estagio no magistério para nomeações efetivas;

c) — promoção quatrienal, mediante requisitos expressamente determinados.

Art. 5.° — Os grupos escolares dividir-se-ão em três categorias, conforme o número de alunos neles existentes.

Art. 6.° — O Departamento de Educação manter-se-á com as verbas consignadas nos orçamentos e com as contribuições a que estão os municípios sujeitos pela Constituição Estadual.

Do Ensino Particular

Art. 7.° — Os estabelecimentos de ensino particular ficam sujeitos á fiscalização do Departamento de Educação naquilo que disser respeito á orientação pedagógica, estatística, disciplina, moralidade e condições sanitárias.

Art. 8.° — O Govêrno subvencionará as escolas particulares elementares e rudimentares, desde que venham funcionando regularmente pelo espaço de um ano, sejam regidas por normalistas diplomados ou pessôas outras a juizo do Departamento de Educação, e que ensinem, gratuitamente, 10% dos seus alunos.

§ unico — Subvencionará tambem escolas profissionais e rurais, desde que sejam regidas por técnicos diplomados, observadas as demais condições dêste artigo.

Disposições Gerais

Art. 9.° — Só poderão ser nomeados professores os normalistas diplomados e só haverá promoção para a entrância imediata.

§ unico — Na falta de normalistas, o Govêrno poderá nomear, interinamente, pessôas habilitadas em concurso.

Art. 10.° — Em cada município, será transformada uma das escolas existentes em escola rural, que terá como regente uma professora normalista, com estágio na Escola Rural Modelo.

Art. 11.° — O Govêrno poderá contratar, fóra do Estado, técnicos para orientar o Departamento de Educação e suas secções.

Disposições Transitórias

Art. 12.° — Para a classificação do atual professorado do Estado observar-se-á a seguinte distribuição, tendo-se em vista os vencimentos a que presentemente fazem jús os professores:

a) — serão de 5.ª entrância os professores de escolas elementares diurnas da Capital;

b) — de 4.ª entrância, os de escolas elementares de cidade;

c) — de 3.ª os de escolas elementares de vila;

d) — de 2.° os de escolas elementares de povoações;

e) — e de 1.ª os professores de cadeiras rudimentares diurnas e noturnas.

§ 1.° — Os atuais regentes de cadeiras elementares noturnas da Capital passarão a professores de 4.ª entrância.

§ 2.° — Os atuais professores habilitados em concurso e os adjuntos leigos do interior do Estado constituirão uma classe única: a dos professores não diplomados.

Art. 13.° — Os atuais adjuntos efetivos da Capital, que contarem menos de quatro anos de serviço no magistério público passarão a professores de 1.ª entrância; os que contarem de quatro a oito anos serão considerados de 2.ª entrância; os de oito a doze anos, de 3.ª entrância; os de doze a dezesseis, de 4.ª entrância e, finalmente, os de mais de dezesseis anos, de 5.ª entrância.

§ único — Os atuais adjuntos diplomados do interior do Estado terão de acôrdo com o tempo de serviço prestado, a mesma classificação até a quarta entrância.

Art. 14.° — Os atuais adjuntos não diplomados, bem como os professores que forem nomeados por ter o concurso de habilitação, exigido pelo decreto n.° 873, de 21 de Dezembro de 1917, continuarão no desempenho das suas funções, enquanto bem servirem á Instrução, sendo-lhes asseguradas todas as vantagens concedidas aos demais professores, exceção feita da promoção, a que não terão direito.

§ unico — Sómente por meio de inquérito administrativo poderá ser apurada a cláusula "enquanto bem servirem á Instrução".

Art. 15.° — Logo que os alunos do atual curso normal terminem os seus exames, será extinto êsse curso, uma vez que o mesmo passará a ser feito no Instituto de Educação.

Art. 16.° — Os atuais colégios equiparados á Escola Normal serão, d'ora por deante, denominados Escolas Normais, até que se equiparem ao Instituto de Educação, e os alunos por êles diplomados, uma vez nomeados, terão os mesmos direitos que são conferidos aos demais professores do Estado.

Art. 17.° — São garantidos os direitos dos atuais professores efetivos da Escola Normal, que passarão a ter exercício no Instituto de Educação.

Art. 18.° — Os serviços constantes da presente lei entrarão em vigor á medida que o Govêrno do Estado lhes fôr dando regulamentação.

Art. 19.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 13 de Dezembro de 1935, 47° da Proclamação da República.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
José Marques da Silva Mariz

Vencimentos Mensais do Pessoal do Ensino no ano de 1936

Categoria	Vencimentos
Diretor do Departamento de Educação	Cr$ 1.300,00
Diretor do Instituto de Educação	Cr$ 1.100,00
Diretor da Escola Secundária	Cr$ 1.000,00
Inspetor Geral do Ensino	Cr$ 900,00
Inspetor Técnico Regional	Cr$ 700,00
Diretor da Escola de Aplicação (gratificação)	Cr$ 150,00
Diretora de Jardim da Infância (gratificação)	Cr$ 150,00
Diretor da Escola Rural Modêlo (gratific.)	Cr$ 150,00
Diretor de grupo escolar de 1.ª categ. (grat.)	Cr$ 150,00
Diretor de grupo escolar de 2.ª categ. (grat.)	Cr$ 120,00
Diretor de grupo escolar de 3.ª categ. (grat.)	Cr$ 90,00
Diária de Inspetor Regional	Cr$ 15,00
Professor de 5.ª entrância	Cr$ 430,00
Professor de 4.ª entrância	Cr$ 380,00
Professor de 3.ª entrância	Cr$ 330,00
Professor de 2.ª entrância	Cr$ 280,00
Professor de 1.ª entrância	Cr$ 230,00
Professor concursado	Cr$ 140,00

CAPÍTULO VI

(Rui Carneiro)

1940-1945

Em substituição ao dr. Argemiro de Figueirêdo, foi nomeado Interventor Federal, neste Estado, o dr. Rui Carneiro que assumiu o govêrno a 16 de agosto de 1945.

Levado pêlo desejo de renovar o nosso sistema educativo, cogitou, desde logo, de integrá-lo nas diretrizes nacionais do Ensino, contando para isso com a cooperação do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, então dirigido pêlo prof. Lourenço Filho que lhe facultou a indispensável assistência técnica.

Confiou ao dr. Pedro Calheiros Bonfim a execução do plano de nova reforma do Departamento de Educação, o que foi feito pelo decreto-lei nº 311 de 11 de agosto de 1942. Por essa reforma, o órgão centralizador do Ensino passou a ter a seguinte organização:

a) Divisão do Ensino Primário e Normal;
b Divisão do Ensino Médio, Superior e Difusão Cultural;
c) Divisão de Educação Física;
d) Divisão de Educação Artística;
c) Serviço de Estatísticas Educacionais;
f) Serviços Auxiliares.

Escola de Professores

Com a transformação da antiga Escola Normal do Estado em Escola Secundária do Instituto de Educação, em

virtude da lei nº 16 de 1935, do govêrno Argemiro de Figueirêdo, desapareceu o curso de formação oficial de professores, subsistindo apenas as Escolas Normais Livres, cujos programas equivaliam ao currículo da Escola Normal extinta.

"Era urgente dar execução à lei que reformara o curso de preparação de professores que exigia para o ingresso na classe inicial o certificado de conclusão do curso secundário".

Foi, então, criada a Escola de Professores, com a fixação das respectivas disciplinas e abertura do crédito necessário á sua manutenção (Decreto-Lei nº 156 de 5 de maio de 1942).

Educação Física

Visando dar maior incremento à Educação Física, foram contratados novos professores, não só para os cursos secundários, mas para todos os grupos escolares do Estado que, assim, passaram a ter exercícios sistemáticos e obrigatórios.

Educação Artística

Igual providência foi tomada em relação à Educação Artística que passou a organizar concertos educativos para os escolares, difundindo, ainda, o canto orfeônico na Capital e no Interior.

Foi, ainda, reorganizada a "Escola de Música Antenor Navarro", sob a direção do prof. Gazzi de Sá, com o funcionamento do Curso de Formação de Professores de Música, compreendendo Teoria, Solfejo, História da Música, Metodologia do Ensino de Música e as matérias fundamentais da Escola de Professores do Estado.

Curso Complementar do Ensino Secundário

Já em fins de 1941, conseguira o Interventor Rui Carneiro o restabelecimento do Curso Complementar jun-

to ao Colégio Paraibano. Medida de grande alcance, veio beneficiar grande número de estudantes que, terminada a série ginasial, não mais necessitavam ausentar-se da Paraíba para dar prosseguimento aos respectivos estudos. O Curso Complementar compreendia o ensino pré-jurídico, pré-médico e pré-engenheiro.

Carreira de Professor

Reorganizada pelo decreto-lei nº 260 de 24 de abril de 1942, com a extinção dos cargos isolados de professores de 1a., 2a., 3a., 4a., e 5a., entrâncias, e criação de 40 cargos de professores, classe "F", 60 classes "E", 90 classe "D", 150 classe "'C" e 250 classe "B".

Curso de Aperfeiçoamento

Com o fim de elevar o nível cultural de nosso professorado, e dentro da reforma trazida pêlo decreto-lei 311 de 11 de agôsto de 1942, foram criados um curso de aperfeiçoamento para Administradores do Ensino e outro para professores.

Tiveram ambos grande assistência de educadores de todo o Estado, diretores de grupos escolares e inspetores técnicos do ensino.

Também pelo decreto-lei nº 291 de 14 de Julho de 1942, foi criado o Curso de Emergência para formação de Monitores de Educação Física.

Colônia de Férias João Pessoa

O prédio destinado ao tratamento de crianças débeis, que fora construido pêlo Govêrno Federal, na vila litorânea de Tambaú, o Interventor Rui Carneiro adaptou-o convenientemente, e alí instalou a nossa primeira Colônia de Férias, destinada aos escolares pobres do interior do Estado.

Incorporada ao Departamento de Educação, a Colônia, com capacidade para 200 alunos, foi inaugurada em

janeiro de 1941, com a presença de grande número de crianças de todos os municípios.

***

Além de outras medidas que vieram beneficiar o ensino, como sejam: o estabelecimento do Curso de Emergência para formação de Monitores de Educação Física (decreto lei nº 291 de 14 de julho de 1942); regulamentação dos auxílios e subvenções concedidos aos estabelecimentos de instrução (decreto-lei nº 369 de 19 de novembro); regulamentação da Divisão Cultural do Departamento de Educação (decreto-lei nº 347 de 31 de outubro); instituição de novo fardamento escolar (decreto-lei nº 264 de 4 de agosto), ainda na Interventoria Rui Carneiro foram criadas dezenas de escolas de primeiras letras, construidos diversos grupos escolares, reorganizada a biblioteca da Escola de Professores, reorganizada a do Colégio Estadual, reparados prédios escolares e supridos de móveis e de material didático os novos grupos e escolas do interior.

(1945-1947)

Os U'ltimos Interventores

No pequeno espaço de tempo que decorreu de 9 de julho de 1945, quando o dr. Rui Carneiro deixou a Interventoria, a 6 de março de 1947, data da posse do Governador Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, ocuparam o Govêrno do Estado, como Interventores Federais, o dr. Samuel Vital Duarte (9 de julho a 6 de novembro de 1945), o des. Severino Montenegro (6 de novembro de 1945 a 13 de fevereiro de 1946), o dr. Odon Bezerra Cavalcanti (13 de fevereiro a 20 agosto de 1946), o dr. José Gomes da Silva (20 de agosto de 1946 a 6 de março de 1947).

Se bem que nenhum deles se houvesse descurado do problema da Educação, não lhes foi possível empreender serviços de vulto, em tão pouco tempo(ao todo, um ano, sete meses e vinte e cinco dias). Foram, entretanto cria-

das e providas novas escolas, prosseguiram as construções de grupos escolares, iniciadas no govêrno anterior; foi incentivada a fiscalização do ensino e fornecidos móveis a diversas unidades do Interior.

CAPÍTULO VII

1947-1950

(Oswaldo Trigueiro)

Após nove anos de govêrno discricionário, voltou o País ao regime legal com a Constituição de 18 de setembro de 1946.

O Código Eleitoral da República, já em vigor desde 1945, instituíra o voto secreto, conquista de um povo cônscio de suas prerrogativas democráticas. Organizados os partidos políticos, verificou-se de Norte a Sul um movimento inédito no eleitorado brasileiro, quando a 2 de dezembro de 46 feriu-se o grande pleito nacional para a escolha do Presidente da República, Governadores dos Estados e integrantes do Poder Legislativo.

Na Paraíba, a eleição foi renhida, saindo vitorioso da pugna o dr. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, que assumiu o Governo do Estado no dia 6 de março de 1947.

Iniciando sua administração quando a Paraíba regressava ao regime constitucional, esperava-se do novo govêrno uma ação profícua que maiores benefícios trouxesse á coletividade.

Cheio de boa vontade, o dr. Oswaldo Trigueiro encarou, desde logo, o problema do ensino, com a criação de novas unidades escolares e construção de grupos em vários municípios.

"Inicialmente, como medida de maior importância, tratou o govêrno de concluir as construções de prédios escolares que haviam sido iniciados em administrações anteriores e que se achavam, há longo tempo paralizadas,

muitas das quais ainda nas fases preliminares dos trabalhos, e outras em via de conclusão.

E assim tiveram prosseguimento os grupos de Santa Júlia, na Capital, e os de Soledade, Pombal, Caiçara, Pirpirituba, Pedras de Fogo e Aroeiras, os quais foram concluidos, mobilados e instalados, despendendo o govêrno, com êsse trabalho, Cr$ 2.452.680,00. Além das obras enumeradas, foram construidos mais 14 estabelecimentos dessa natureza, localizados em Teixeira, Brejo do Cruz, Santa Helena, S. Bento, Caaporã, Diamante, Alhandra, Sumé, A'gua Branca, Coremas, S. Mamede, Jericó, Boa Vista e Jacaraú. Com a adaptação de dois próprios estaduais, foram também instalados os grupos "Conceição Cabral", na Capital, e "João Pessoa", em Tambaú, e o de Ipauarana, no município de Campina Grande, sem contar os criados pelo govêrno em Serra Redonda e Potira, do município de Ingá, em prédios construídos pela respectiva prefeitura.

Em resumo, o Govêrno Oswaldo Trigueiro instalou e pôs em funcionamento 28 grupos escolares — com um dispêndio superior a Cr$ 4.000.000,00.

Com o Ministério da Educação realizou acordos para a construção de 13 prédios destinados a grupos escolares, conforme plantas e especificações aprovadas pelo mesmo Ministério.

Dêsses prédios, ultimou a construção de quatro, deixando outros tantos em via de conclusão, e cinco em início de obras.

Ensino de Adultos

A Campanha Nacional para a educação de adultos instituida pelo Ministro Clemente Mariani, do Govêrno Eurico Gaspar Dutra, tem tido animador desenvolvimento na Paraíba. Na Administração Oswaldo Trigueiro funcionaram 750 classes, com as quais o Govêrno Federal gastou cêrca de Cr$ 1.500.000,00.

Escolas Rurais

Mediante acordos firmados com o Ministério da Educação, teve lugar no Estado a execução do plano de construção de 318 escolas rurais custeadas com o auxílio do Govêrno Federal. Até 1950 haviam sido construídas 174, encontrando-se em fase de construção 44 e com a construção iniciada, 100.

Para essas escolas o Govêrno Federal fornece todo o equipamento e material.

Ensino Secundário

Além dos cuidados dispensados ao Colégio Estadual da Paraíba, onde o governador, pela Lei nº 238 de 3 de dezembro de 1948, alterou os vencimentos fixos dos professores, elevando os padrões dos catedráticos e dos docentes, iniciou o dr. Oswaldo Trigueiro, em Campina Grande, a construção de um grande colégio destinado ao ensino médio. O edifício, localizado em vasta área, foi ultimado e inaugurado na administração José Américo.

O ensino normal e ginasial no interior, administrado em estabelecimentos particulares, recebeu auxílios e subvenções do Poder Público. E assim é que foram beneficiados o Ginásios Diocesano de Patos, o Paroquial, de Esperança, o São José de Alagoa Grande, o Salesiano, de Cajazeiras, o Instituto D. Adauto, da Capital, as Escolas Normais de Santa Luzia, Catolé do Rocha, Guarabira, Areia, Piancó, com quantia superior a Cr$ 700.000,00 para suas obras de construção e ampliação, afora as subvenções que de Cr$ 100.000,00 subiram para mais de Cr$ 500.000,00.

Como auxílio para melhoramentos em estabelecimentos de ensino, recebeu o Estado, do Govêrno Federal, em virtude de acordos com o Ministério da Educação, a importância de dois milhões de cruzeiros para atender á ampliação do ginásio Imaculada Conceição, de Campina Grande, e Escolas Normais de Santa Luzia, Sousa, Itaporanga, e Princesa Isabel, os dois primeiros á razão de Cr$ 500.000,00, e os restantes á de Cr$ 200.000,00, para cada um.

JOSÉ BAPTISTA DE MELLO

O ensino, em geral, mereceu do Governador Oswaldo Trigueiro carinhosa assistência.

Ao deixar o poder, em julho de 1950 era bem promissor o estado da instrução.

***

Completou o período governamental o vice-governador, dr. José Targino, em virtude de renúncia do dr. Oswaldo Trigueiro.

A administração não sofreu solução de continuidade. O dr. José Targino prosseguiu no ritmo de ação do seu antecessor, até 31 de janeiro de 1951, quando assumiu o governo o dr. José Américo de Almeida.

1951-1956

(José Américo de Almeida)

Um surto de admirável progresso assinalou a administração José Américo de Almeida. Em todos os recantos da Paraíba, deixou inapagáveis traços de sua passágem. Do primeiro ao último dia de govêrno, foi inexcedivel em servir ao Estado que o reconhece como um dos seus maiores dirigentes.

Homem forte, honesto, incansável, cheio dessa imaginação que não se detém no comodismo das abstrações, não tinha mãos a medir quando se tratava dos interesses da Paraíba. E quando, a 31 de janeiro de 1956, deixou o poder, fê-lo consciente do dever cumprido, legando à terra e à gente os maiores benefícios.

Conhecedor, como poucos, das necessidades do Estado, enfrentou resoluto os grandes problemas paraibanos, numa ânsia incontida de solucioná-los.

Antigo procurador geral, advogado, escritor e jornalista, foi no govêrno João Pessoa o seu mais bravo colaborador. Com a revolução de 30, tornou-se um vulto nacional. Ministro da Viação, por duas vezes, no govêrno Getúlio Vargas, foi, nesse posto, o semeador de incontáveis

realizações, espalhadas não só na Paraíba, como em quasi tôdas as regiões do Brasil.

Eleito Governador do Estado, em memorável campanha, após uma atuação brilhante no senado da República, trouxe para a nossa terra um desejo ardente de serví-la e engrandecê-la. Aí estão, em todos os setores administrativos, as obras que atestam sua capacidade de homem e de governante.

Mas nenhuma delas sobrepuja o que nos deixou em relação ao ensino. Foi êste, sem dúvida, uma das suas maiores preocupações. A instrução, em geral, recebeu do governador José Américo inestimável soma de benefícios. Disseminador de escolas, construtor de grupos, estimulador do ensino rural, de escolas normais e de comércio, de ginásios e de cursos profissionais, animador da educação artística sem contar o estabelecimento de órgãos técnicos que passaram a orientar e dirigir, experimentalmente, as escolas paraibanas, notabilizou-se sobretudo, na campanha do ensino superior. Criando ou auxiliando as diversas Faculdades que hoje florescem, vitoriosamente, na Capital e em Campina Grande, viu transformar-se o ambiente cultural da Paraíba.

Uma vida universitária alegre e entusiástica alterou os nossos costumes e atraiu, para o Estado, moços de regiões vizinhas, ávidos de um convívio mais íntimo com as coisas construtoras do espírito.

Coroou seu esfôrço com a criação da Universidade da Paraíba, pela Lei nº 1366 de 2 de dezembro de 1955.

Em capítulo, á parte, registamos as principais ocorrências verificadas na administração José Américo de Almeida, no setor do ensino.

I) — Instrução Primária

Logo ao assumir o Govêrno, tratou de inteirar-se da verdadeira situação dos órgãos responsáveis pela educação popular.

Apesar dos esforços de seus antecessores, muito havia a

desejar, sobretudo no tocante aos prédios, móveis e material didático. As necessidades cresciam na proporção do considerável aumento da população infantil.

Dada a situação de dificuldades do erário, não lhe foi possível, de pronto, adotar medidas no sentido de imprimir novas diretrizes em favor do ensino.

Enfrentou, entretanto, os casos mais urgentes, ultimando as obras de construção e reconstrução de escolas e levando a efeito os trabalhos de conservação de edifícios públicos e suprindo, em larga escala, do material indispensável a inúmeras unidades escolares da Capital e do interior. Com a elevação das rendas públicas, mercê de providências tomadas junto às estações arrecadadoras, foi-lhe possivel vencer as dificuldades financeiras e dar início a um grande programa de trabalho.

a) — Prédios Escolares.

Em relação aos prédios escolares, foram celebrados vários convênios com o Instituto Nacional de Pesquisas Pedagógicas, visando a construção de novos grupos escolares e escolas rurais em todos os municípios do Estado. E assim, no último quinquênio, foram recebidos do I. N. E. P. Cr$ ..... 13.634.000,00, sem contar a importância de Cr$ 650.000,00 destinada á aquisição de mobiliário escolar. Também recebeu o Estado, nesse mesmo período, verbas restantes de acôrdos firmados na administração anterior, no montante de Cr$ 7.429.577,40.

Além dos auxílios federais, despendeu avultada quantia na construção das obras que vieram enriquecer o sistema educacional da Paraíba. Em sua administração foram concluidos doze grupos escolares e cento e trinta e cinco escolas rurais, iniciados no Govêrno Osvaldo Trigueiro. Construidos integralmente foram dezessete grupos e doze escolas rurais e, ainda iniciada a construção de sete grupos escolares.

Convém ressaltar que os auxílios concedidos pelo I.N.E.P. eram, na maioria dos casos, insuficientes para a completação das obras a que se destinavam. Por isso, teve o Estado de realizar despesas suplementares, muitas vezes superiores às verbas oriundas daquele Departamento.

b) — Preenchimento de Escolas

Foram preenchidas 407 escolas e nomeadas 790 professores para lugares vagos nos grupos e escolas isoladas de todo o Estado.

Pela Lei nº 1.175 de 2 de março de 1955 foi criada dotação para professores substitutos de escolas isoladas.

c) — Mobiliário e Equipamento Escolar

Com a aquisição de móveis e material didático, o Estado despendeu, de 1951 a 1955, a quantia de aproximadamente, Cr$ 3.000.000,00. Milhares de carteiras e mapas geográficos, além de Cartas de Parker, contadores mecâncios e demais objetos indispensáveis ao funcionamento das aulas foram distribuidos pelos estabelecimentos de ensino.

d) — Providências em Favor do Professorado.

1) — Aumento de Vencimentos

A Lei nº 1.119 de 28 de dezembro de 1954 reestruturou a carreira de professor primário, com elevação dos níveis de vencimentos e incorporação ao quadro de 550 mensalistas.

2) — Aposentadoria aos 28 Anos de Serviço.

A Lei nº 1.333 de 16 de novembro de 1955, facultou aos professores primários e secundários, aos Inspetores

Técnicos e aos Orientadores Educacionais a aposentadoria aos 28 anos de serviço público.

3) — Amparo aos Diretores

O ante projeto de lei que acompanhou a menságem governamental de 12 de setembro de 1955, dirigido á Assembléia Estadual, propôs a elevação da gratificação dos diretores de grupos escolares e a incorporação da mesmas aos vencimentos dos titulares já aposentados.

4) — Providências em Favor dos Inspetores do Ensino

A Lei nº 608 de 13 de novembro de 1951 reestruturou a carreira de Inspetor Técnico do Ensino, do Quadro U'nico do Estado, passando a ter a seguinte estrutura:

3 cargos da classe "K"
4 cargos da classe "J"
6 cargos da classe "I"
12 cargos da classe "H"

• — Reforma. Aparelhamento do Ensino.

A Lei nº 1.095, de 29 de novembro de 1954 criou a Divisão de Orientação e Pesquisas Educacionais, com os serviços de Medidas e Programas, Orientação e Pesquisas Pedagógicas.

A Escola Modêlo, inteiramente reformada em virtude da Lei nº 1.168 de 28 de março de 1955, constitui um centro de experimentação do ensino.

Pela Lei nº 1.205 de 6 de abril de 1955, foram criadas três Delegacias Regionais do Ensino, localizadas em cidades que, por sua posição geográfica, mais aptas se mostram a centralizar a inspeção nas zonas a que pertencem.

A Lei nº 1.172 de 28 de março de 1955 criou 55 cargos de Orientadores Educacionais, constituindo um corpo de funcionários adextrados e portadores de títulos competentes.

Por iniciativa da Secretaria de Educação, a Divisão de Orientação Pedagógica realizou cursos itinerantes de orientação de ensino primário em diversos municípios do Estado.

As aulas foram ministradas por uma equipe de professores especializados pelo I.N.E.P. e tiveram a assistência de 728 professores.

Na Escola Modêlo, realizaram-se cursos de Orientadores Educacionais, nos quais tomaram parte dezenas de professores, diretores de grupo e Inspetores Técnicos das diversas zonas escolares da Região.

Também na Escola Modêlo, com a duração de dois mêses, realizou-se um curso intensivo de preparação de professores de educação pré-primária, destinado aos responsáveis pelos jardins de infância do interior.

Além das ocorrências enumeradas, houve, ainda, reuniões pedagógicas de orientação aos professores regentes não titulados, das zonas rurais e urbanas do Estado. A de classe, e exames de suficiência para os 340 professores D.O.P.E. coube a elaboração, orientação e julgamento das provas mediante tratamento estatístico, bem como representação gráfica dos trabalhos.

f) — Estágio de Professores.

Dezenas de professores selecionados pela Secretaria da Educação tiveram oportunidadde de estagiar nos mais adiantados centros educativos do país, trazendo para a Paraíba resultados satisfatórios de seus trabalhos.

Desejando o govêrno José Américo dar novos rumos à educação, criou pela Lei n.º 1.203 o Serviço Social Escolar, com a ampliação dos serviços dentários nos grupos escolares.

Muitas outras providências foram tomadas pelo govêrno, afim de melhorar as condições de nossas escolas.

A Campanha da Merenda Escolar, criada pela Lei n.º 354 de 1949, mediante convênio entre o Estado e o Ministério da Educação, devidamente reorganizada; a Di-

visão do Ensino Rural; o Cinema Educativo, além de alterações substanciais na Lei Orgânica e na Lei n.º 864 de 30 de dezembro de 1952, dizem bem do programa educacional do govêrno.

* * *

Prosseguiu, com vantágens, nessa administração, a Campanha do Ensino Supletivo de Adultos, mantida pelo Govêrno Federal. A milhares de alunos foram prodigalizadas lições de primeiras lêtras em quasi todos os municípios da Paraíba.

Também o S.E.S.C. e o S.E.N.A.C. (Serviço Social do Comércio e Serviço Nacional do Comércio) continuaram com os seus cursos de aprendizagem comercial, em João Pessoa e em Campina Grande, com grande proveito para os comerciários.

Todos os serviços de Educação foram supervisionados pelo titular da pasta, prof. Durmeval Trigueiro Mendes, que teve como auxiliares imediatos o dr. Homero Leal e professoras Maria da Conceição de Freitas e Irene Carvalho, respectivamente diretores do Departamento de Educação, da Divisão de Pesquisas Educacionais e da Escola Modêlo.

II — ENSINO NORMAL

a) — Instituto de Educação.

A Escola de Professores que integra o Instituto de Educação, sob a direção do prof. Afonso Pereira, foi progressivamente, sanando suas deficiências. As aulas de Puericultura passaram a ser dadas, em práticas semanais, na "Maternidade Cândida Vargas".

Foram adquiridos aparêlhos elétricos destinados às aulas de Trabalhos Manuais, reformados o Arquivo, a Biblioteca e instituido o ensino de Canto Orfeônico. Outras medidas de caráter administrativo vieram benefi-

ciar o ensino, e o Órgão de formação de professores entrou numa fase de franco desenvolvimento.

b) — Estruturação do Ensino Normal.

A Lei n.º 722 de 4 de janeiro de 1952 criou a Superintendência do Ensino Normal e a de n.º 850, de 6 de dezembro do mesmo ano, estruturou definitivamente, em novos moldes, as bases dêsse Ensino, uniformizando-o de acôrdo com o das outras Unidades Federadas. Serviu-lhe de padrão o Instituto de Educação do Distrito Federal.

Foi então organizado o quadro do corpo docente de nosso Instituto (Lei n.º 867 de 30 de dezembro de 1952), cujos professores vinham percebendo **pro labore.** Em 1953 teve aprovado o seu Regimento Interno, que serve de modêlo aos das Escolas Normais e Cursos Pedagógicos.

Promovido pela Secretaria da Educação, com a colaboração do Instituto, o "Tríduo Pedagógico", realizado em novembro de 1955, constituiu o início duma nova etapa do ensino normal do Estado. Dêle resultaram modificações na Lei Orgânica do Ensino Normal, elaboração de regimentos internos para todas as Escolas Normais, distribuição de programas, estudos para a criação de uma Escola Normal Rural Modêlo, além de outros importantes assuntos atinentes ao ensino normal.

c) — O Novo Prédio do Instituto.

Para instalar, adequadamente, toda a rêde escolar em que se desdobra o sistema de formação de professores, projetou o govêrno a construção de um grande prédio orçado em 8 milhões de cruzeiros, dos quais 5 milhões obtidos do I.N.E.P.

d) — Efetivação do Corpo Docente.

A Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1955, sancionada pelo govêrno, efetivou os professores fundadores das ca-

deiras existentes na Escola de Formação de Professores.

e) Escolas Normais em Funcionamento.

No quinquênio findo, dezenove Escolas Normais funcionaram em todo o Estado, sendo 12 do primeiro cíclo e 7 do 2.°, ou Cursos Pedagógicos.

Todas elas receberam subvenções do Estado, sendo que as de Piancó, Itaporanga, Pombal, Santa Luzia, Patos, Areia, Bananeiras e Catolé do Rocha foram, ainda, contempladas com apreciáveis auxílios destinados à ampliação dos respectivos edifícios; e para a construção das Escolas Normais de Sousa e Alagoa Grande foi concedido o auxílio de Cr$ 4.000.000,00.

III — ENSINO SECUNDÁRIO

a) — Colégios Estaduais.

Em janeiro de 1953 foi concluido o Colégio Estadual de Campina Grande no qual foi despendida a importância de Cr$ 7.770.000,00, sendo Cr$ 5.870.000,00 na administração José Américo. O ato da inauguração foi prestigiado pela presença de professores secundários de toda a Região Nordestina, reunidos no 1.° Congresso de Professores Secundários do Nordeste, que então se realizava naquela cidade.

Entre as medidas mais importantes adotadas pelo Govêrno em favor dos Colégios Estaduais, se inclui a elevação dos padrões de vencimentos dos professores. De Cr$ 2.300,00 mensais passaram a perceber Cr$ 3.500,00.

Além disso, foi criado o cargo de vice-diretor e elevado o salário-aula que, através de dois reajustamentos, ascendeu de 20 a 50 cruzeiros.

A elaboração do novo regimento interno, a criação do departamento de ensino, do Consêlho Técnico e a exigência de concurso de seleção para ingresso no magistério, foram medidas que refletem a utilização do ensino alí ministrado.

No Colégio Estadual de João Pessoa foram feitos reparos gerais e adquirido material para o gabinête de Química e sala de Geografia, aparêlho de controle auditivo das aulas, além de restaurados a praça de desportos e o equipamento para educação física.

Cêrca de Cr$ 800.000,00 foram gastos nêsses serviços.

b) — Auxílios a Estabelecimentos de Ensino de Nível Médio.

Distribuiu o Govêrno auxílios no valor de Cr$ .... 600.000,00 entre ginásios e escolas de comércio, e solicitou da Assembléia Legislativa autorização para a abertura de crédito especial de Cr$ 300.000,00 para a conclusão do Ginásio de Alagoa Grande. Cooperou com vários outros estabelecimentos de ensino, quer obtendo auxílio do I. N.E.P., quer contribuindo em obras de construção, através do Departamento de Obras Públicas, ou com mobiliário, etc. E assim foram beneficiados mais nove estabelecimentos de ensino médio.

c) — Curso para Professores.

Pela Inspetoria Seccional do Ensino, sob a direção do professor Ranulfo de Oliveira Lima e com a cooperação da Secretaria de Educação, foi realizado, em fins de 1955, um Curso de Aperfeiçoamento de Professores Secundários, destinado também à preparação aos exames de suficiência.

d) — Campanha do Ensino Secundário

Através da Secretaria de Educação foi instituida a Campanha do Ensino Secundário.

A C.E.S.P. tem por finalidade concorrer para a expansão e aperfeiçoamento do ensino secundário na Paraíba.

e) — Novos Ginásios

As atenções do govêrno se voltaram também para a

criação de novos ginásios nos municípios do interior que, pelas condições demográficas e sociais, mais aptos se apresentassem a receber êsse benefício. Foram escolhidos sob êsse critério os de Alagoa Grande, Esperança, Itabaiana, Cuité, Santa Luzia, Guarabira, Itaporanga e Teixeira.

f) — Bolsas de Estudos.

Foram contemplados com bolsas no Instituto de Física e Química de Pernambuco três professores do ensino secundário desta Capital e de Campina Grande.

g) — Doação de Prédios.

Em virtude da construção de novos prédios para os grupos escolares de Areia e Itabaiana, os prédios antigos foram doados para servirem de séde aos ginásios dessas cidades.

IV — ENSINO RURAL

Inicialmente, o govêrno envidou esforços no sentido da formação de professores especializados e da incrementação de novos processos educacionais, na zona rural. Concedeu a vários professores a oportunidade de realizarem estágios em outras Unidades da Federação ou no próprio Estado.

Organizaram-se cursos de férias em Areia; e foi instituida em Sousa uma Escola de Economia Doméstica, mantida pelo Ministério da Agricultura, com a colaboração do Estado, e onde estagiaram professores de municípios diversos.

Também em Sousa, foram construidos dois grandes prédios destinados a escolas rurais.

Para coordenar e dirigir todas as atividades rurais, instituiu-se a Divisão do Ensino Rural Profissional e Supletivo, articulada com as Divisões do Ensino Primário e de Pesquisas e Orientação Educacional.

No exercício de suas funções, a Divisão de Ensino Rural Profissional e Supletivo estende a sua atuação aos seguintes setores:

I — Grupos Escolares Rurais; II — Escolas Típicas Rurais; III — Escolas Profissionais; IV — Escolas Municipais e Particulares.

V — EDUCAÇÃO FISICA

Ampliada, sensivelmente, a Educação Física, em todo o Estado, sob o controle da respectiva Divisão, elevou-se para vinte e cinco o número dos que ministram aulas e exercícios físicos nas escolas paraibanas.

Em 1951 (Decreto n.° 332 de 27 de agosto) foi criado o curso para formação de Monitores de Educação Física.

VI — CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL

Cinco foram os Centros de Iniciação Profissional que funcionavam na Paraíba em fins de 1955, Êsses estabelecimentos, que têm prestado excelentes serviços aos que os procuram, estão localizados em João Pessoa, Santa Rita, Cabedêlo, Alagoinha e Areia.

VII — AUXÍLIOS DIVERSOS

Inúmeros foram os empreendimentos do govêrno no setor da Educação. Mas a sua ação seria incompleta sem o amparo ao estudante. As Casas do Estudantes de João Pessoa e Campina Grande; as bolsas de estudo; as constantes ajudas financeiras a organizações estudantis ou aos próprios estudantes, individualmente; os numerosos auxílios ás excursões, dentro e fora do País, além de outras iniciativas, testemunham uma assistência que não descontinuou um só dia em toda a administração.

Ainda em relação a auxílios de fins culturais, cumpre destacar os recursos financeiros para publicações de livros de autores paraibanos e às diversas instituições de

cultura da Capital e do Interior — isso sem contar as facilidades proporcionadas pelo Estado, objetivando a vinda à Paraíba de grandes companhias artísticas ou de destacadas figuras no cenário das lêtras e das artes.

* * *

Nomeado, pela segunda vez, Ministro da Viação, o dr. José Américo afastou-se do govêrno a 16 de junho de 1953.

Durante sua ausência, esteve à frente da administração o vice-governador João Fernandes de Lima que prosseguiu na obra encetada em 1951. Além de assegurar o funcionamento dos diversos órgãos do ensino e de promover, junto a autoridades federais, a assinatura de convênios e outras medidas beneficiadoras da instrução, comissionou técnicos do ensino para colher no Rio de Janeiro os dados necessários à reforma que tinha em mente realizar; instalou definitivamente, em séde própria, o Conservatório de Canto Orfeônico e autorizou o contrato de professores estrangeiros para êsse estabelecimento de educação artística.

Visando melhorar as condições materiais do professorado público, enviou mensagem ao Poder Legislativo, propondo o cumprimento da Lei n.° 864 de 30 de dezembro de 1952, com algumas modificações destinadas a conferir-lhe maior alcance e possibilitar outros favores.

Preencheu diversas cadeiras primárais e prosseguiu nos trabalhos de construção das Escolas Normais de Sousa e Alagoa Grande, tendo para isso recebido do I.N.E.P. os necessários recursos.

Com a volta do governador José Américo à Paraíba, o sr. João Fernandes de Lima transferiu-lhe o poder a 26 de setembro de 1954.

CAPÍTULO VIII

Ensino Superior

Notável tem sido o desenvolvimento que se vem operando no ensino superior, na Paraíba.

Até 1947, apenas dois estabelecimentos dêsse tipo funcionavam no Estado: o Seminário Arquidiocesano e a Escola de Agronomia do Nordeste, localizada no município de Areia.

Iniciou-se no Govêrno Osvaldo Trigueiro o movimento de dotar a Paraíba de Faculdades indispensáveis à cultura de seus filhos, para ter grande incremento na administração José Américo de Almeida.

Na realidade, deve-se a êsses ilustres paraibanos uma soma considerável de bons serviços prestados não só ao ensino primário e médio, mas, sobretudo, ao de nível superior. As Faculdades de Ciências Econômicas, de Filosofia, de Direito e de Medicina, criadas durante a administração Osvaldo Trigueiro, foram, com exceção da primeira, instaladas no Governo José Américo de Almeida que ainda criou a de Odontologia e a de Enfermagem, em João Pessoa, e a Escola Politécnica, em Campina Grande.

Além disso, foram instaladas duas de Filosofia, de iniciativa particular, uma junto ao Colégio N. S. de Lourdes, na Capital, e outra, a Católica de Filosofia em Campina Grande, sem contar a Escola de Serviço Social, também em João Pessoa, todas criadas nessa última administração.

De cada uma delas damos, páginas adiante, em notas separadas, a data de fundação, funcionamento, instalação, etc.

Seminário Arquidiocesano

Foi D. Adauto Aurélio de Miranda Henriques, primeiro bispo e primeiro arcebispo da Paraíba o fundador do Seminário Arquidiocesano.

Instalado no dia 4 de março de 1894, no sobrado da família Abiahy, que servia ao mesmo tempo de residência episcopal transferiu-se a 26 de abril do mesmo ano, para o Convento de São Francisco, cedido à Diocese pela respectiva Órdem, após o desalojamento da Companhia de Aprendizes Marinheiros que ocupava o prédio, dêsde alguns anos.

Dois foram os cursos com que o Seminário iniciou suas aulas: o de Filosofia e o de Teologia. No primeiro, foram matriculados: Francisco Gonçalves de Almeida, Francisco Severiano de Figueirêdo, José Betâmio de Gouveia Nóbrega, Agnelo Fernandes, João Borges de Sales, Luís Borges de Sales e Antônio Galdino de Sales. No segundo, achavam-se inscritos Fernando Lopes e Silva, Marcos Aprígio de Sousa Santiago, Aprígio Carneiro da Cunha Espínola, João Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, José Tomás Gomes da Silva e Manuel Antônio de Paiva.

Foi seu primeiro reitor o Padre Sabino Coêlho.

Vem êsse estabelecimento de ensino superior preenchendo, integralmente, o fim para que foi criado, já tendo passado por seus cursos, hoje grandemente desenvolvidos, quasi duas centenas de sacerdotes, alguns dos quais, elevados à dignidade de bispo e arcebispo, superintendem os trabalhos eclesiásticos de dioceses brasileiras.

Escola de Agronomia do Nordeste

O ensino agronômico deve ao interventor Gratuliano Brito sua implantação na Paraíba. Foi assinado com o Ministério da Agricultura um convênio pelo qual o Estado se obrigava a construir uma Escola de Agronomia, nos moldes traçados pelo mesmo Ministério.

Localizada na cidade de Areia, foi a grande obra iniciada em 1934, e quando expirou o govêrno da Interven-

toria já a construção do prédio estava em grande adiantamento.

O Interventor assim justifica a criação daquêle instituto superior:

"Todos os esforços dedicados pela revolução em pról duma mais larga e inteligente exploração dos reinos vegetal e animal, na Paraíba, não atingiriam as consequências devidas sem a instituição do ensino agronômico — o coroamento daquela obra de alta finalidade.

"As barragens gigantescas da Inspetoria de Sêcas, com seus canais irrigadores, a defesa do algodão, a implantação da fruticultura, a organização da pecuária, o extermínio das pragas, sòmente realizável onde atuam os gabinêtes de fito-patologia, todo êsse encadeamento de iniciativas promissoras resultaria em pura perda se não se lhe fizesse acompanhar da educação agrícola. E' ela que há de assegurar o êxito daquêle vasto plano agrário.

"Contamos, por enquanto, com agrônomos ensinando, experimentando, demonstrando. Precisamos tê-los dirigindo, enfrentando os campos de cultura no terreno da vida prática, acompanhados de capatazes agrícolas e dos mestres de cultura, que são os técnicos ligeiros da lavoura.

"E carecemos de elementos que se façam aqui, no contácto do ambiente em que vão atuar".

Os govêrnos que sucederam o interventor Gratuliano Brito continuaram as obras iniciadas naquela administração. Argemiro de Figueirêdo, Osvaldo Trigueiro e José Américo são responsáveis pelo êxito que vem tendo a Escola de Agronomia onde funcionam três cursos: o superior, o agro-técnico e o curso médio, em sua fase final. Os trabalhos experimentais estão a cargo dos Departamentos de Agricultura, de Silvicultura, de Biologia, de Engenharia Rural, de Zootécnica, de Genética e Horticultura e da Secção de Veterinária.

Vindo ao encontro de uma justa aspiração da Paraíba, a Lei n.º 1.055, promulgada pelo Congresso Nacional, autorizou o Govêrno Federal a incorporar ao patrimônio da

União, mediante acôrdo, a Escola de Agronomia do Nordeste, para efeito de federalização.

A Lei Estadual n.° 261 de 21 de março de 1950 concedeu autorização ao Chefe do Executivo para efetuar o acôrdo a que se refere a Lei federal citada.

Foi federalizada por ato do Presidente Getúlio Vargas.

Faculdade de Ciências Econômicas

O dr. Clovis dos Santos Lima, diretor da Escola Técnica de Comércio Epitácio Pessoa, foi o empreendedor, o fundador dessa admirável obra que reais benefícios trouxe à Paraíba.

Fundada em 30 de outubro de 1947, em sessão solene da congregação da Escola Técnica de Comércio Epitácio Pessoa, a Faculdade foi autorizada a funcionar pelo Decreto n.° 24.797 de 13 de abril de 1948.

O corpo docente ficou assim constituido

1 — **Complementos de Matemática e Valor e Formação de Prêços:** Dr. Aníbal Victor de Lima e Moura;

2 — **Economia Política, História das Doutrinas Econômicas e Estudo Comparado dos Sistemas Econômicos:** Des. Renato Lima;

3 — **Contabilidade Geral e Renda Social:** Dr. Paulo Vidal Moreira da Silva;

4 — **Instituições de Direito Público:** Des. Júlio Rique Filho;

5 — **Estrutura das Organizações Econômicas, Princípios de Sociologia Aplicados à Economia, Evolução da Conjuntura Econômica:** Dr. Cláudio Santa Cruz Costa;

6 — **Moeda e Crédito e Política Financeira:** Dr. Afonso Pereira da Silva;

7 — **Geografia Econômica:** Dr. Clovis dos Santos Lima;

8 — **Estrutura e Análise de Balanços e Comércio Internacional e Câmbios:** Prof. Waldemar de Alencar Carvalho Luna;

9 — **Instituições de Direito Privado:** Prof. Francisco Vidal Filho;

10 — **Estatística Metodológica e Estatística Econômica:** Dr. Joffre Borges de Albuquerque;

1 — **Ciência das Finanças e Ciência da Administração:** Dr. Mário Augusto Romero.

Com a aula inaugural proferida pelo Prof. Arnóbio Graça, no dia 12 de maio de 1948, começou o funcionamento dessa escola superior que, em 1951, diplomou festivamente, sua primeira turma de bacharéis em Ciências Econômicas. Doze foram os moços paraibanos que integraram essa turma: Antônio Pereira da Silva, Francisco José Gonçalves de Medeiros, Ivaldo Pinto de Lemos, Genário da Silva Guedes, Heleno José de Farias, João Geraldo Leite, José de Nazaré Rodriguez, José Gomes da Silva, Osvaldo Muniz de Medeiros, Othon Guilherme Neto, Pedro Marinho Falcão e Zildo Pessoa Barreto.

A Faculdade é subvencionada pelos govêrnos Federal, Estadual e Municipal.

* * *

Pessoal Administrativo

Diretoria: Dr. Clovis dos Santos Lima;
Secretário: Antônio Dias de Freitas;
Expediente: Ênio Guimarães Coêlho e José Moura Filho;
Contadoria; José Soares Natal;
Tesouraria: Divaldo de Almeida e Albuquerque.

Faculdade de Direito da Paraíba

Ao Instituto da Órdem dos Advogados, secção nêste Estado, deve-se a fundação da Faculdade de Direito da Paraíba. E o seu Presidente, dr. Hermes Pessoa de Oliveira, por sua ação devotada e eficiente, foi, sem dúvida, o vulto de maior destaque do movimento que, vitorioso, converteu em realidade um velho sonho da mocidade conterrânea.

No dia 11 de agosto de 1949 teve lugar, no Palácio da

Justiça, a solenidade de fundação dêsse estabelecimento de ensino cujo primeiro diretor foi o des. Flodoardo Lima da Silveira.

Adquirida personalidade jurídica, com o registro de seus Estatutos, n.° 9052, foi-lhe concedida autorização para funcionar, pelo Decreto da Presidência da República n.° 29398, de 27 de março de 1951.

Satisfeitas as exigências legais, foi solenemente instalada, com a aula inaugural proferida pêlo des. José Flóscolo da Nóbrega no dia 1° de março de 1951. Serviu-lhe de séde o prédio do Grupo Escolar Antônio Pessoa, sito à Avenida Beaurepaire Rohan, doado pelo Estado (Lei n.° 329 de 19 de agosto de 1949, administração do governador José Targino). Alí permaneceu até o dia 11 de abril de 1953, quando se transferiu para sua séde definitiva, à Praça João Pessoa, no edifício então ocupado pela Secretaria do Interior e Segurança Pública. A transferência foi levada a efeito em virtude de permuta do prédio onde, inicialmente, se instalara (Lei n.° 626 de 28 de novembro de 1951).

Êsse vetusto edifício, tradicionalmente escolar, construido pelos jesuitas que alí instalaram os primeiros cursos de filosofia e latim, da Província, foi ocupado, muito tempo, pelo Liceu Paraibano.

Dispondo de vastas acomodações, capazes de agrupar todos os serviços da Faculdade, o prédio, depois de passar por indispensável reforma, transformou-se num dos mais importantes estabelecimentos de ensino da Capital.

Deve-se à alta compreensão do Governador José Américo de Almeida êsse grande serviço prestado à Faculdade de Direito, sem contar muitos outros auxílios a ela dispensados, em sua administração.

Para substituir o desembargador Flodoardo da Silveira que se exonerou após haver organizado os trabalhos de instalação e início do funcionamento da Faculdade, foi eleito diretor o desembargador Severino Montenegro. Durante mais de três anos, prestou êsse eminente paraibano consideráveis serviços ao estabelecimento de que é professor de Direito Penal. Como seu terceiro diretor, foi escolhi-

do pela Congregação, no dia 7 de dezembro de 1954, o professor de Direito Internacional Privado, desembargador Agripino de Barros, em cuja gestão a Faculdade diplomou sua primeira turma de bacharéis.

Corpo Docente

Para o curso de bacharelado, o corpo docente da Faculdade de Direito ficou constituido dos professores:

1 — **Introdução à Ciência do Direito:** Des. José Flóscolo da Nóbrega;

2 — **Economia Política:** Dr: Cláudio Santa Cruz Costa;

3 — **Teoria Geral do Estado:** Dr. Aníbal Victor de Lima e Moura;

4 — **Direito Romano:** Dr. Afonso Pereira da Silva;

5 — **Direito Civil:** Dr. Osias Nacre Gomes, Des. Mário Moacir Porto, Des. Flodoardo Lima da Silveira e Des. Antônio Gabínio da Costa Machado;

6 — **Direito Penal:** Des. Severino Montenegro e Dr. Ivaldo Falcone de Melo;

7 — **Direito Constitucional:** Des. Renato Lima;

8 — **Ciência das Finanças:** Dr. João Lelis de Luna Freire;

9 — **Direito Comercial:** Dr. Hélio de Araújo Soares e Dr. Severino Pessoa Guimarães;

10 — **Direito Internacional Público:** Dr. Ivan Bichara Sobreira;

1 — **Direito Industrial e do Trabalho:** Dr. Clovis dos Santos Lima;

12 — **Medicina Legal:** Dr. Oscar de Oliveira Castro;

13 — **Direito Judiciário Civil:** Des. Paulo de Morais Bezerril e Dr. Luís de Oliveira Lima;

14 — **Direito Judiciário Penal:** Des. José de Farias;

15 — **Direito Internacional Privado:** Des. Agripino Gouveia de Barros;

16 — **Direito Administrativo:** Dr. Francisco Seráphico da Nóbrega Filho.

17 — **Direito Internacional Público:** Dr. Ivan Bichara Sobreira.

JOSÉ BAPTISTA DE MELLO

Para substituir o dr. João Lelis de Luna Freire, falecido a 24 de julho de 1954, foi nomeado, sob contrato, professor de Ciências Econômicas, o dr. Mário Augusto Romero.

Em substituição aos professores Luís de Oliveira Lima e Ivan Bichara Sobreira, respectivamente professores de Direito Judiciário Civil e Direito Internacional Público, durante a licença que lhes foi concedida, foram contratados os doutores Francisco Floriano da Nóbrega Espínola e Agnelo Amorim Filho.

1.ª Turma de Bacharéis em Direito

Realizou-se, solenemente, a 10 de dezembro de 1955 a colação de gráu da primeira turma de bacharéis da Faculdade de Direito. Trinta e três rapazes e moças paraninfados pelo Professor Mário Moacir Porto, receberam a láurea de bacharel: Adailton Coêlho Costa, Afrânio Aragão, Albertino Miranda Leite, Antônio Correia Lima, Antônio Lindenberg Coêlho Montenegro, Aziz Francisco Elihimas, Clemildo Cavalcante Procópio, Dulce de Barros Pontes, Edson Falcone de Melo, Estácio Rangel de Farias, Geraldo Freire de Santana, Hamilton de Souza Neves, Helena Alves de Sousa, Hermano de Oliveira Lima, Inácio Rocha Cavalcanti, João Francisco de Assis, João Franco da Costa, Joaquim Sérgio Madruga, José de Sá Serrão, Luís Batista de Oliveira, Luis Carlos Florentino, Luís Hugo Guimarães, Manuel Gomes Sobrinho, Manuel Lopes de Carvalho, Maria Neide Bezerra Cavalcanti, Milton Viana de Andrade, Murilo Padilha Câmara, Ofélia Gondim Pessoa de Figueirêdo, Otacílio Cordeiro da Silva, Raimundo Gadelha Fontes, Roberto Paiva de Mesquita, Rui Bezerra de Andrade, e Yanko Cirilo.

E' subvencionada pelos govêrnos Federal, Estadual e Municipal.

Foi reconhecida, definitivamente, pelo Govêrno Federal por decreto nº 33.404 de 28 de julho de 1953.

Consêlho Técnico Administrativo

1 — Professor Agripino Gouveia de Barros;
2 — Professor Cláudio Santa Cruz Costa;
3 — Professor Clovis dos Santos Lima;
4 — Professor Antônio Gabínio da Costa Machado;
5 — Professor Hélio de Araújo Soares;
6 — Professor Mario Moacir Porto

Corpo Administrativo

Diretor: Professor Agripino Gouveia de Barros;
Secretário: Bel. Basílio Linhares Pordeus;
Escriturários: Ênio Guimarães Coêlho e José de Andrade Moura Filho;
Tesoureiro: José Baptista de Melio;
Contador: Elson Soares da Rocha;
Bibliotecário: Humberto Cavalcanti de Melo;
Bedelagem: Edivaldo da Silva Brandão.

Faculdade de Medicina

Por iniciativa da classe médica paraibana, foi criada em João Pessoa, a 25 de março de 1950, a Faculdade de Medicina, Odontologia e Farmácia, constituida em sociedade civil, cuja diretoria foi eleita e empossada no dia 30 de abril do mesmo ano.

Foram seus principais obreiros os drs. Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega e Lauro dos Guimarães Wanderley.

Pela Lei nº 470 de 21 de abril, foi-lhe concedido pelo Govêrno do Estado o auxílio de um milhão de cruzeiros, em apólices da dívida pública e, na mesma data, expedido o Decreto n.º 224 dando permissão à mesma Faculdade para ministrar aulas de clínica nos estabelecimentos hospitalares oficiais do Estado, bem como utilizar-se, para o ensino teórico, de seus anfiteatros e instalações, enquanto não fôssem concluidas as obras de instalação de sua séde própria.

JOSÉ BAPTISTA DE MELLO

Foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 30212 de 27 de novembro de 1951.

O corpo docente da Faculdade de Medicina, escolhido entre os vultos de maior projeção do nosso corpo médico, ficou assim constituido:

1 — **Anatomia:** dr. José Asdrúbal Marsiglia de Oliveira;

2 — **Histologia e Embriologia Geral:** dr. Arnaldo Tavares de Melo;

3 — **Física Biológica:** dr. Manuel Antônio de Paiva Sobrinho;

4 — **Química Fisiológica:** dr. José de Seixas Maia;

5 — **Fisiologia:** dr. Emanuel de Miranda Henriques;

6 — **Microbiologia:** dr. Atílio Luís Rota;

7 — **Parasitologia:** dr. Osmar Vergara de Mendonça;

8 — **Farmacologia:** dr. Guilardo Martins;

9 — **Patologia Geral:** dr. José Janduhy Vieira Carneiro;

10 — **Anatomia e Fisiologia Patológica:** dr. Maurílio Augusto de Almeida;

11 — **Técnica Operatória e Cirurgia Experimental:** dr. Edrise Vilar;

12 — **Clínica Propedêutica Médica:** dr. Múcio de Carvalho Batista;

13 — **Otorrinolaringologia:** dr. Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega;

14 — **Clínica Propedêutica Cirúrgica:** dr. Francisco Mendonça Filho;

15 — **Clínica Médica:** drs. Luís Gonzaga de Miranda Freire, Antônio Dias dos Santos e Severino Bezerra de Carvalho;

16 — **Higiene:** dr. Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega;

17 — **Medicina Legal:** dr. Oscar de Oliveira Castro;

18 — **Doenças Tropicais e Infecciosas:** dr. Efigênio Barbosa da Silva;

19 — **Terapêutica Clínica:** dr. Lourival de Gouveia Moura;

20 — **Clínica Cirúrgica:** drs. Antônio d'Avila Lins, Francisco Porto e Herófilo Ramos Maciel;

21 — **Clínica Urológica:** dr. Osório Abath;

22 — **Clínica Obsiétrica:** dr. Danilo de Alencar Luna;

23 — **Clínica Pediátrica Médica:** dr. João Toscano Gonçalves de Medeiros;

24 — **Puericultura:** dr. João Soares da Costa Filho;

25 — **Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica:** dr. Orlando Cavalcanti de Farias;

26 — **Clínica Oftalmológica:** dr. Roberto de Brito Granvile da Costa;

27 — **Clínica Ginecológica:** dr. Lauro dos Guimarães Wanderley;

28 — **Clínica Neurológica:** dr. Newton Nobre de Lacerda;

29 — **Clínica Dermatológica:** dr. Alberto Fernandes Cartaxo;

30 — **Tisiologia:** dr. José Clementino de Oliveira Júnior.

Para iniciar as aulas da cadeira de Histologia e Embriologia Geral, foi convidado o dr. Celestino Costa, ilustre catedrático da Universidade de Lisboa, o qual designou seu assistente, dr. Francisco de Paula Santos Gerardes Barba para desempenhar aquelas funções.

Aqui permaneceu o dr. Gerardes Barba durante dois anos. Esgotado o prazo de seu contrato, deixou a Paraíba depois de prestar excelentes serviços ao nóvel estabelecimento de ensino. Em substituição foi designado o dr. Vitorino Ramos da Silva Maia.

Com a aula inaugural, proferida pelo dr. Arnaldo Tavares de Melo, no dia 15 de março de 1952, foi instalada a Faculdade de Medicina, com matrícula dos jóvens paraibanos cujos nomes são os seguintes: Elí Chaves, Walkiria Aranha de Medeiros, Jarbas Maribondo Vinegre, Simone Guedes de Seixas Maia, Antônio Macêdo de França, Maria José de Brito Silva, Maria das Neves Rolim Carneiro, Ivan Regis Bezerra, Adailson da Costa e Silva, Emília Paiva, Galvani Marinho Muribeca, Antônio Fialho Moreira, Newton Jorge dos Santos, Maria Dalva

Machado, Ronaldo Rangel Travassos, Rodrigo Romero Rangel, Marcílio Coutinho Sobrinho, Marcos Pedro da Silva, Guimarin Toledo Sales, Jacinto Londres Gonçalves de Medeiros, Evandro Vieira Cesar, Ivo Borges da Fonsêca Neto, Paulo Firmino Gaioso de Sousa, João Gonçalves da Silva, José Gaulberto Fernandes de Carvalho, José Nabor de Assis, José de Jesus Leal Rodrigues, José Pereira de Oliveira, Mazureik Miguel de Morais, Lindalvo Teixeira de Barros, Mozart Barros Mayer, Djair da Silva Teixeira, Ronil Vilarim Teixeira, Danilo Lira Maciel, e Ronaldo Romero Rangel.

Foi a Faculdade reconhecida pelo Decreto n.° 38011 de 5 de outubro de 1955, do Presidente da República, João Café Filho.

E' subvencoinada pelos govêrnos da União, do Estado e do Município.

Foi seu primeiro diretor, o dr. Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega que, ao ausentar-se da Paraíba, foi substituido pelo dr. Newton Nobre de Lacerda.

Faculdade de Filosofia e Lêtras

Com o desenvolvimento que se vinha operando no ensino secundário, não era possível relegar-se a segundo plano o problema da formação de professores para o curso médio. Em diversos municípios já os ginásios funcionavam promissoramente, mas uma grande dificuldade se antepunha à fundação de novos estabelecimentos dêsse gênero. Era a organização do corpo docente, dentro das normas determinadas pelo Ministério da Educação.

Indispensável e urgente tornava-se a criação de um O'rgão destinado a preparar mestres para o exercício de atividades culturais.

Foi o que fez o Governador Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo. Autorizado pela Lei n.° 286 de 21 de dezembro de 1948, baixou o Decreto n.° 146, de 5 de março de 1949, criando a Faculdade de Filosofia e Lêtras da Paraíba, prevista, aliás, pela Constituição Estadual, nas suas Disposições Transitórias.

Pela Lei nº 341 de 1 de setembro do mesmo ano, foi dada organização a êsse estabelecimento educacional, para cuja instalação e funcionamento o Govêrno abriu o crédito especial de Cr$ 500.000,00, conforme Decreto n.º 160, de 18 de junho de 1949, revigorado no exercício seguinte pela Lei n.º 471 de 21 de abril.

O Orçamento Federal de 1949 consignou a quantia de Cr$ 800.000,00 como auxílio a ser aplicado na construção de um edifício para séde da Faculdade, orçada em mais de dois milhões de cruzeiros.

Criada no Govêrno Osvaldo Trigueiro, a Faculdade só veio a funcionar em 1952, na Administração José Américo, com o seguinte corpo docente:

1 — **História e Filosofia da Educação:** Prof. Afonso Pereira da Silva;

— **História Moderna e Contemporânea:** Prof. Aníbal Victor de Lima e Moura;

— **Complementos de Matemática:** Prof. Armando Montenegro Abath;

4 — **Geografia Humana:** Prof. Clovis dos Santos Lima;

5 — Sociologia: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes;

6 — **Fundamentos Biológicos da Educação:** Prof. Emanuel de Miranda Henriques;

7 — Língua e Literatura Espanholas: Prof. Henrique Martinez Lopez;

8 — **Língua e Literatura Italiana:** Prof. Ernesto Caprioglio;

9 — **Literatura Portuguesa:** Cônego Francisco Lima;

10 — **Língua e Literatura Francesa** — Prof. François Luc-Charmont;

11 — História da Antiguidade e de Literatura Portuguesa: Prof. George Agostinho da Silva;

12 — **Estatística Educacional:** Prof. Joffre Borges de Albuquerque;

13 — **Antropologia e Etnografia:** Prof. José Hesketh Lavareda;

14 — **História do Brasil:** Prof. José Rafael de Meneses;

15 — **Geografia do Brasil:** Prof. Leon François Rodrigues Clerot;

16 — **Língua Latina e Literatura Brasileira:** Padre Luiz Gonzaga de Oliveira;

17 — **Psicologia Educacional:** Prof. Manuel Cavalcanti de Sousa Filho;

18 — **História da Filosofia:** D. Manuel Pereira da Costa;

19 — **Literatura Hispano-Americana:** Professora Maria Teresa Leal Martinez;

20 — **Administração Escolar e Educação Comparada:** Prof. Mário Augusto Romero;

21 — **Filologia Romana:** Prof. Milton Ferreira de Paiva;

22 — **Geografia Física:** Professora Ziede Coelho Moreira e Wilma dos Santos Cardoso;

23 — **Psicologia e Lógica:** Prof. José Flóscolo da Nóbrega;

24 — **História da América:** Prof. Francisco Hugo Almeida de Lima e Moura;

25 — **Literatura Brasileira:** Prof. Otacílio Nóbrega de Queiroz;

26 — **Filosofia:** Padre Luís Gonzaga Fernandes.

Os professores Ernesto Caprioglio e François Luc-Charmont, das cadeiras de Língua e Literatura Italiana e Língua e Literatura Francesa, findos os seus contratos, foram substituidos pelos professores Dante Tomei e Pierre Gallice, respectivamente.

Ainda lecionaram na Faculdade de Filosofia os professores E'lcio Andrade Martins e João Lelis de Luna Freire, nas cadeiras de Língua Espanhola e História da América.

A Faculdade de Filosofia e Letras da Paraíba foi reconhecida definitivamente pelo Govêrno Federal a 25 de outubro de 1955 (decreto nº 38.146), e diplomou seus primeiros alunos em dezembro do mesmo ano.

Concluintes de 1954

Curso de Geografia e História

1 — Amauri Araújo de Vasconcelos

2 — Flaviano Ribeiro Coutinho
3 — José Lopes de Andrade
4 — Lectícia Camboim de Andrade

Curso de Letras Neo-Latinas

1 — Gibson Maul de Andrade
2 — Maria Wanda da Costa Soares
3 — Zoraide de Albuquerque Mendonça

Curso de Pedagogia

1 — Maria da Piedade Piancó
2 — Maria do Rosário Soares de Oliveira

Concluintes de 1955

Curso de Geografaia e História

1 — Aurélio Moreno de Albuquerque
2 — Maria das Vitorias Chianca

Curso de Letras Neo-Latinas

1 — Ivanise Carvalho Coutinho
2 — João Advíncola Falcão
3 — Lindalva de Carvalho Ximenes
4 — Maria de Fátima Nogueira
5 — Maria da Glória Nobre de Miranda
6 — Maria da Penha Toscano Pedrosa
7 — Maria Yvete Bezerra Cavalcanti

Curso de Pedagogia

1 — Carmen Cavalcanti de Farias
2 — Cleris Oliveira
3 — Dirce Correia Moreira
4 — Maria de Lourdes Soares de Lima
5 — Maria das Neves Rodrigues de Macedo

6 — Miriam Martins da Silva
7 — Neusa Rodrigues de Macedo
8 — Zilda de Azevedo Pontes

Sob a direção do professor Emanuel de Miranda Henriques, desde que foi organizada, vem a Faculdade de Filosofia preenchendo satisfatoriamente os seus fins. A Secretaria, a Biblioteca e a Tesouraria são dirigidas pelos srs. José de Almeida Coutinho, Yvete Bezerra Cavalcanti e Wanda Coutinho, respectivamente.

Faculdade de Odontologia

A Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, entidade representativa da classe, nêste Estado, como já acontecera com os advogados e os médicos conterrâneos, em relação ás Escolas de Direito e de Medicina, procurou dotar a Paraíba de uma Faculdade que se destinasse ao ensino da ciência odontológica. E conseguiu realizar êsse desejo, contando para isso com a boa vontade que o Governador José Américo de Almeida sempre demonstrou para as coisas da instrução. Assim, mais um estabelecimento de ensino superior surgiu em nosso meio. Criada pela lei nº 646 de 5 de dezembro de 1951, a Faculdade de Odontologia, sob a direção do Dr. Péricles de Figueiredo Gouveia, seu principal e incansável idealizador, teve o funcionamento autorizado pelo decreto nº 32.051 de 6 de janeiro de 1953, da Presidência da República.

Para fazer face às despesas com a instalação foi-lhe concedida pelo Decreto nº 398, do executivo estadual, um crédito de Cr$ 250.000,00.

Realizados os exames vestibulares a 19 de janeiro de 53, iniciaram-se as aulas a 14 de março do mesmo ano, com a lição de sapiência, proferida pêlo professor Luíz Gonzaga Burití.

O corpo docente do nóvel estabelecimento de ensino, integrado pelas figuras de maior expressão da classe e de notáveis médicos conterrâneos, todos nomeados pêlo Govêrno do Estado, ficou assim constituido:

1 — **Patologia e Terapêutica Aplicada:** Prof. Péricles de Figueiredo Gouveia;

2 — **Anatomia:** Prof. José Asdrúbal Marsiglia de Oliveira;

3 — **Fisiologia:** Prof. Newton Rodrigues da Silveira;

4 — **Metalurgia e Química Aplicadas:** Prof. Gabriel Epitácio de Medeiros;

5 — **Histologia e Microbiologia:** Prof. Luís Gonzaga Burití;

6 — **Clínica Odontológica:** Prof. Asdrúbal Nóbrega Montenegro e Prof. Ivan Cavalcanti;

7 — **Prótese Fixa:** Professores Abílio Guedes de Paiva e Manuel Medeiros Coutinho;

8 — **Higiene e Odontologia Legal:** Prof. Odísio Borba Duarte;

9 — **Técnica Odontológica:** Prof. Ednaldo de Luna Pedrosa;

10 — **Ortodontia e Odontopediatria:** Prof. João Carlos Aires;

11 — **Prótese Buco-Facial:** Prof. Paulo Borges Monteiro de Melo;

12 — **Prótese Móvel:** Prof. Arlindo Bezerra Camboim.

Como auxiliares de ensino, na categoria de assistentes, figuram os professores Guaracy Nóbrega **(Patologia e Terapêutica Aplicadas):** Renato Fonseca, Manuel Carneiro da Cunha e João Soares da Costa **(Clínica Odontológica),** e Clodoaldo Beltrão **(Higiene e Odontologia Legal).**

Já em dezembro de 1955, foi diplomada a 1a. turma de Odontologia: Abdiel de Sousa Rolim, Aluísio Moreira da Costa, Expedito de Oliveira, Iolanda de Araújo Peixoto, João Américo Pinto, João Cavalcanti Pessoa Luna, José Lira Braga, José Ribeiro de Morais, José Veras de Azevedo, Leonardo Moreira Leal, Maria do Carmo Nóbrega, Maria José Waller Barcia, Maria Dalva Paiva, Paulo José de Sousa, Paulo Pereira de Oliveira, Raimundo Virgínio dos Santos, Raynal Hagge dos Reis, Rita Soares, Terezinha Moreira de Araújo e Ylton Veloso Cavalcanti.

Reconhecida pelo Govêrno Federal (Decreto n.º

38.148 de 25 de outubro de 1955), a Faculdade de Odontologia da Paraíba vem realizando notáveis atividades culturais, dentre as quais merece destaque o trabalho científico e experimental levado a efeito em seus laboratórios de Histologia e Microbiologia, e de autoria dos professores Luís Gonzaga Burití e Gerardes Barba, intitulado "Bacilo Lático" (Estudo Morfológico e Cito-Químico), o qual obteve elogiosas referências dos meios científicos brasileiros. Destacadas autoridades dos centros universitários do país têm proferido conferências em nossa Faculdade de Odontologia.

Iniciado o curso de Histologia, esteve á frente dessa cadeira, durante o ano de 1953, o professor Francisco de Paula Santos Gerardes Barba, da Universidade de Lisboa, e contratado pelo Govêrno do Estado.

Escola Politécnica da Paraíba

Localizada em Campina Grande, funciona, com real proveito, a Escola Politécnica da Paraíba, criada a 6 de outubro de 1952 (Lei nº 792) e instalada a 2 de janeiro de 1954.

O Decreto Federal nº 32.286 de 14 de julho de 1953 autorizou seu funcionamento, após a satisfação das exigências da Divisão do Ensino Superior.

Inicialmente, matricularam-se no Curso de Engenharia Civil os seguintes alunos: Fernando Nóbrega de Araújo, Mário Cartaxo, Ubiratan Freitas de A'vila Lins, Sandoval de Sá, José Aristófanes Pereira, José Ariosvaldo Pereira, José Cavalcanti de Figueiredo, João Celestino de Sousa, Luís Timóteo de Morais e Roberto Behrmann Palono.

O corpo docente é constituido dos professores:

1 — Antônio da Silva Morais: **Química Tecnológica e Analítica:**

2 — Austro de França Costa: **Cálculo Infinitesimal:**

3 — Giuseppe Gioia: **Geometria Analítica:**

4 — Gláuco Benévolo: **Geometria Descritiva:**

5 — Maria de Lourdes Amorim Marques de Almeida: **Desenho à Mão Livre;**

6 — Padre José Nogueira Machado: **Cálculo Vectorial e Complementos de Matemática;**

7 — Antônio Ildefonso de A. Melo: **Física** (1a. Cadeira);

8 — Amadeu Ramos Freire: **Desenho Topográfico;**

9 — Adelmar Xavier de Andrade: **Topografia;**

10 — Kleber Cruz Marques: **Mecânica Racional;**

11 — Otávio Santiago: **Geologia Econômica;**

12 — José Dias Fernandes: **Resistência dos Materiais;**

13 — Luís Carrilho Filho: **Desenho Topográfico Aplicado ás Máquinas;**

14 — Hans Carl Liebig: **Física** (2a. Cadeira);

15 — Pedro Bento Collier: **Mecânica Aplicada ás Máquinas — Máquinas Hidráulicas;**

16 — José Franciscano do Amaral: **Materiais de Construção — Tecnologia e Processos Gerais de Construção;**

17 — Vinicius Londres da Nóbrega: **Hidráulica Teórica e Aplicada;**

18 — Carlos Roberval Guimarães: **Desenho Técnico, Estabilidade, Concreto e Arquitetura;**

19 — Esperidião Gabínio de Carvalho:**Estabilidade das Construções, Concreto Armado;**

20 — João José Rodrigues: **Portos, Rios e Canais;**

21 — José Marques de Almeida Júnior: **Organização das Indústrias, Contabilidade — Direito Adminstrativo;**

22 — José Roderick da Rocha Leão: **Desenho Técnico, Pontes, Viadutos, Estradas, Saneamento;**

23 — Serafim Rodriguez Martinez: **Estradas de Ferro e Rodagem.**

E' diretor da Escola o Engenheiro Antônio da Silva Morais.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto N. S. de Lourdes

Fundada pela Associação das Damas Hospitaleiras, em setembro de 1953, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Le-

tras do Instituto de N. S. de Lourdes foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 35.290 de 30 de março de 1954.

Localizada em edifício próprio, no bairro de Tambiá iniciou suas aulas com a lição de sapiência, proferida pelo professor Durmeval Trigueiro, em 28 de abril do mesmo ano.

Os cursos de Filosofia, Letras Neo-Latinas, Geografia e História e Letras Anglo-Germânicas integram a Faculdade N. S. de Lourdes, e seu corpo docente ficou assim constituido:

1 — **História da Filosofia:** Cônego Luís Gonzaga Fernandes;

2 — **Filosofia Geral e Sociologia:** Prof. Durmeval Trigueiro Mendes;

3 — **Psicologia e Lógica**: Prof. José Paulo Pires Braga;

4 — **E'tica e Estética:** Padre Francisco Guimarães;

5 — **Religião:** Padre José Augusto Maia e Silva;

6 — **Língua e Literatura Italiana:** Prof. Dante Tomei;

7 — **Lingua e Literatura Portuguesa:** Cônego Francisco Lima;

8 — **Literatura Brasileira:** Prof. Luiz Gonzaga de Oliveira;

9 — **Língua e Literatura Francesa:** Prof. Pierre Gallice;

11 — **Filologia Românica:** Profa. Maria Teresa Leal Martinez;

13 — **Literatura Hispano-Americana:** Prof. Enrique Martinez Lopez;

14 — **Língua e Literatura Alemã:** Frei Luís Rasttete;

15 — **Língua e Literatura Inglesa**: Profa. M. Zélia Costa Oliveira;

16 — **Antropologia e Etnografia:** Prof. Arnaldo Tavares;

17 — **História do Brasil e da América:** Prof. José Pedro Nicodemus;

18 — **História Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea:** Prof. José Rafael de Meneses;

19 — **Geografia Física e Humana**: Madre Maria Mercedes.

Os cursos iniciais de Filosofia e Letras Neo-Latinas foram frequentados desde a fundação pelas alunas: Ruth Miranda Burití, Sônia Serrano de Andrade, Ruth Fernandes Batista, Ivaní Barbosa Gomes, Maria de Lourdes Madruga, Eucarly Pequeno da Nóbrega, A'urea Alice Franca, Dulce Bezerra das Neves, Eunice Braz, Maria Judith Zuzarte Cortezão e Maria das Mercês Muniz.

A Diretoria e a Secretaria do estabelecimento são exercidas, respectivamente, pelas madres Maria Mercedes e Maria Leonor da Santíssima Trindade.

Faculdade Católica de Filosofia de Campina Grande

Criada pela Diocese de Campina Grande, em 24 de abril de 1954, e devidamente autorizada pelo Decreto Federal nº 37.193 de 18 de abril de 1955, funciona nessa cidade paraibana a Faculdade Católica de Filosofia. Seu diretor, Padre José Bonifácio Araújo orienta, eficientemente, o ensino alí ministrado, e encontra na sociedade campinense a indispensável cooperação para o melhor desempenho da missão que lhe foi confiada.

O corpo docente do nóvel estabelecimnto foi, de logo, integrado dos professores:

1 — Maria do Céu Carvalho: **Língua e Literatura Espanhola;**

2 — Américo Perazzo: **Língua e Literatura Italiana;**

3 — François Didieu:**Língua e Literatura Francesa;**

4 — Severino Nunes Farias: **Língua e Literatura Latina;**

5 — Padre Frederico Scahefer: **Língua e Literatura Alemã;**

6 — Frei Adriano Hipólito: **Língua e Literatura Portuguesa;**

7 — Frei Vital Wilhelm Bokage: **Lingua e Literatura Inglesa;**

8 — Padre José Bonifácio Araújo: **Introdução à Filosofia;**

9 — Padre José Bonifácio Araújo: **Religião;**

10 — André Boyer, Padre Francisco Maia, Domingos Boyer e Padre José Nogueira Machado: Assistentes.

Funcionaram os cursos de Letras Neo-Latinas e Anglo-Germânicas, com os seguintes alunos;

Edna Ramos da Costa, Eunice Macedo, Fernando Silveira, Judith Ferreira de Sena, Lindalva Lins de Albuquerque, Maria Edna Telma Cartaxo Leite, Maria Salomé Gonçalves de Farias, Maria Graciete Gonçalves de Farias, Neusa Soares de Andrade, Raimundo Gadelha Fontes, Afonso Dantas Campos, Ivan Imperiano de Cristo, Ivonete da Silva Borges, Jandira Galvão Diniz, José Elias Barbosa Borges, Judith Guimarães dos Santos, Maria Madalena Ouriques da Silva, Stelo Correia de Queiroz, Terezinha Soares de Andrade, Teresa Soares da Silva e Vanda Pereira Barbosa.

A Faculdade Católica de Filosofia vem realizando cursos especializados e conferências, a cargo de reconhecidos vultos das letras pátrias, contribuindo com brilhantismo para o bom nome, que, merecidamente, goza nos meios intelectuais da Paraíba.

A aula inaugural foi ministrada em 9 de maio de 1955 pelo notável educador, Padre Francisco Tavares Bragança, reitor da Universidade Católica de Pernambuco.

Dirige a Secretaria do educandário o sr. José Cavalcanti das Chagas.

Escola de Serviço Social da Paraíba

A Escola de Serviço Social da Paraíba é mantida e dirigida pela Congregação das Irmãs Missionárias de Jesús Crucificado, judicialmente reconhecida Sociedade Feminina de Instrução e Caridade. Ao se instalar na Paraíba a referida Congregação, na Casa do Calvário, á av. General Osório (antigo mosteiro de São Bento), criou, em 1949, um curso intensivo de serviço social, que funcionou nos dois

anos seguintes. Verificado o êxito obtido pelo referido curso, resolveu a Congregação fundar, em 11 de julho de 1951, a Escola de Serviço Social da Paraíba que foi inaugurada em 19 de Março de 1952, iniciando-se as aulas a 21 do mesmo mês e ano. As Escolas de Serviço Social ainda não eram, oficialmente, reconhecidas no Brasil o que só se veio a dar com a lei 1889, de 13 de junho de 1953, regulamentada pelo decreto 35311 de 2 de abril de 1954. Foram assim as escolas existentes reconhecidas como de nível superior e iniciado o processo de inspeção das mesmas. A Escola foi inspecionada em fevereiro de 1955, estando o processado em mãos do Conselho Superior de Educação para reconhecimento definitivo.

E' Diretora da Escola a Madre Maria Franklin de Andrade e secretária a Irmã Hilda Fernandes Luz, sendo as seguintes as matérias com os respectivos professores:

1° ANO:

Sociologia — Durmeval Trigueiro Mendes
Psicologia — Padre Everaldo Peixoto de Vasconcelos
E'tica Geral — Padre José Augusto Maia
Introdução ao Serviço Social — Madre Maria Franklin
Cultura Religiosa — Padre José Augusto Maia
Serviço Social de grupo — Irmã Alda de Carvalho
Serviço Social de Casos — Irmã Nilce Ladeia Guimarães
Higiene e Medicina Social — Arioswaldo Espínola
Noções de Direito — Wamberto Augusto Costa
Estatística — Joffre Borges de Albuquerque
Seminário de Formação Social — Irmã Nilce Ladeia Guimarães

2° ANO:

Psicologia — Padre Everaldo Peixoto de Vasconcelos

E'tica Profissional — Madre Maria Franklin de Andrade

Serviço Social de Grupo — Irmã Alda de Carvalho

Cultura Religiosa — Padre Marcos Trindade

Organização Social da Comunidade — Irmã Zilda Galrão Leite

Legislação Social — José Pedro Nicodemus

Higiene Mental e Psiquiatria — Luciano Morais

Pesquisa Social — Afonso Pereira

Economia Social — José Pedro Nicodemus

Atividades de Grupo — Irmã Alda de Carvalho

Problemas Rurais — Urbano Veloso de Andrade

Seminário de Formação Social — Irmã Zilda Galrão

3° ANO:

Regime obrigatório:

Cultura Religiosa — Padre Marcos Trindade

E'tica Profissional — Madre Maria Franklin de Andrade

Administração de Obras — Irmã Alda de Carvalho

Pedagogia e Relações Humanas — Jandira Pinto

Organização Social da Comunidade — Irmã Zilda Galrão Leite

Problemas Rurais — Urbano Veloso de Andrade

Regime Optativo:

Setor de Família:

Serviço Social de Família — Irmã Alda de Carvalho

Economia Doméstica — Irmã Maria Vieira

Puericultura — Herbert de Miranda Henriques

Setor de Menores:

Serviço Social de Menores — Jandira Pinto

Direitos do Menor — Claudio Paiva Leite

Aspectos Psico-Pedagógicos da Conduta do Menor — Luciano Morais

Setor Medico-Social:

Serviço Social Médico — Jandira Pinto
Aspectos Médico-Sociais das Moléstias — Oscar de Castro
Nutrição — José de Seixas Maia

Setor do Trabalho:

Serviço Social do Trabalho e Técnicas Auxiliares — Irmã Nilce Ladeia Guimarães
Cooperativismo — Urbano Veloso de Andrade
Higiene e Segurança do Trabalho — Lucio Costa
Psicotécnica — Heronides Coêlho

Setor Rural:
Serviço Social Rural — Irmã Enny Guarnieri

Sociologia Rural — Delmiro Maia
Legislação da Vida Rural — Urbano Veloso
Enfermagem — Rosa de Paula Barbosa

A Escola confere às suas concluintes, após defesa de tese, o título de Assistente Social. E' a seguinte a Primeira turma de concluintes (1954)

Creusa Ribeiro de Oliveira
Dayse Vinagre
Madalena Alves Rodrigues
Maria de Lourdes Carvalho
Maria Madalena Fragoso
Maria Nilceia Baracuí
Maria Teresa Bastos do Eirado Silva
Risalva Adaleia Gualberto
Ruth de Miranda Burity
Teresinha de Jesus Farias
Irmã Zilda Galrão Leite

O Conselho Técnico Administrativo da Escola compõe-se dos seguintes Professores:

Madre Maria Fraklin de Andrade (Diretora)
Wamberto Costa
Arioswaldo Espínola
Padre Everaldo Peixoto
Irmã Alda de Carvalho
Irmã Nilce Ladeia Guimarães
Irmã Zilda Galrão Leite.

* * *

As alunas, além das aulas, devem fazer estágios num total de 200 horas para o primeiro ano, 350 para o segundo e 500 para o terceiro.

Escola de Enfermagem da Paraíba

Mais uma grande realização do govêrno José Américo. A Saúde Pública, como a Educação, em geral, recebeu do benemérito administrador a maior soma de benefícios. A criação da Escola de Enfermágem diz bem da ação profícua do Chefe do Estado, que jamais deixou de dedicar-se ao bem estar de seus governados.

Criada pela Lei nº 875 de 24 de janeiro de 1955 e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 37.283 de 29 de abril do mesmo ano, o novo estabelecimento de ensino, destinado a preparar enfermeiras que, convenientemente habilitadas, prestarão relevantes serviços junto aos Postos de Saúde, de Puericultura, Hospitais e Maternidades do Estado, encontra-se sob a direção eficiente da professora Rosa de Paula Barbosa.

Serão, dentro de pouco tempo, as enfermeiras paraibanas colaboradoras dedicadas do corpo médico que tão abnegadamente serve á Paraíba e ao Brasil.

Apreciável número de alunos acorrem ás aulas do educandário que dispõe de um professorado digno de sua nobilitante missão. As disciplinas da Escola de Enfermagem estão assim distribuidas:

1 — **Introdução á Enfermagem — Noções de História da Enfermagem e Noções de E'tica:** Professora Rosa de Paula Barbosa;

2 — **Enfermagem Elementar:** Professora Ana de Paula Barbosa;

3 — **Enfermagem de Patologia Médica:** Professora Maria José Oliveira;

4 — **Enfermagem de Patologia Cirúrgica:** Professora Helena Lígia de O. Pereira;

5 — **Noções de Saúde Pública, Noções de Doenças Contagiosas, Alimento e seu Preparo e Higiene em Relação à Saúde:** Professora Doralice Pinheiro Kluppel;

6 — **Economia Hospitalar:** Professora Irany Dantas Maciel;

7 — **Noções de Patologia Médica:** Professor Antônio Dias dos Santos;

8 — **Noções de Patologia Cirúrgica:** Professor Herul Holanda de Sá;

9 — **Noções de Puericultura e Pediatria:** Professor João Soares da Costa;

10 — **Corpo Humano e Seu Tratamento:** Professor A. quiles Leal;

11 — **Noções de Técnica de Sala de Operação:** Professora Terezinha de Jesús Amorim;

12 — **Noções de Serviço Social e Noções de Terapêutica Ocupacional:** Professora Jandira Pinto.

Escola de Engenharia da Paraíba

O general José de Oliveira Leite, incansável animador do ensino universitário entre nós, fundou a 11 de dezembro de 1952, a Escola de Engenharia da Paraíba. Amparado pela boa vontade do governador José Américo de Almeida, conseguiu vencer as dificuldades impostas pelas exigências da lei, e dentro de pouco tempo, mais uma Faculdade entrará em funcionamento em nosso Estado.

Já organizado o corpo docente, constituido de técnicos de nomeada, as diferentes cadeiras da Escola de Engenharia serão regidas pelos professores:

1 — Armando Montenegro Abath: **Geometria Analítica e Vectorial;**

2 — Kleber Cruz Marques: **Cálculo Infinitesimal;**

3 — Serafim Rodriguez Martinez: **Geometria Descritiva e Projetiva;**

4 — José Hesketh Lavareda: **Física** (1a. cadeira);

5 — Hélio Ferreira Guimarães: **Cálculo Numérico, Geográfico e Mecânico, Nomografia, Cálculo das Probalidades, Cálculo das Compensações pelo Método dos Mínimos Quadrados;**

6 — Vinicius Londres da Nóbrega: **Mecânica Racional;**

7 — Gesi de Luna Freire: **Física** (2a. cadeira);

8 — Osvaldo Miranda Pereira: **Química Tecnológica e Analítica;**

9 — José Roderich da Rocha Leão: **Topografia;**

10 — José de Oliveira Leite: **Geodésia Elementar e Astronomia de Campo;**

11 — José Franciscano do Amaral: **Resistência dos Materiais — Grafo-Estática;**

12 — Estevão Marinho: **Hidráulica Teórica e Aplicada;**

13 — Targino Pereira da Costa: **Geologia Econômica e Noções de Metalurgia;**

14 — **Humberto Nóbrega: Higiene Geral, Higiene Industrial e dos Edifícios;**

15 — Jorge Spilberg: **Mecânica Aplicada ás Máquinas, Bombas e Motores Hidráulicos;**

16 — Abelardo de Oliveira Lobo: **Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção;**

17 — Manuel Martins de Ataide: **Estabilidade das Construções;**

18 — Rosendo de Sousa: **Concreto Simples e Armado; Teoria e Experiência e Aplicações aos Casos Correntes;**

19 — Luíz Augusto de Almeida: **Mecânica do Solo, Fundações, Construções Civis;**

20 — Ivanildo Marinho Campos: **Termodinâmica e Aplicações do Calor, Motores Térmicos e do Ar Comprimido, Máquinas Frigoríficas;**

21 — Luciano Carneiro da Cunha Marinho: **Organiza-**

ção das Indústrias, Contabilidade Pública e Industrial. Estatística.

22 — Otacílio Nóbrega de Queiroz: **Economia Política e Finanças, Direito Administrativo, Legislação;**

23 — Paulo Amaro Maia Cassundé: **Estradas e Tráfego (viação e transporte aéreo e terrestre);**

24 — Carlos Roberval da Cunha Guimarães: **Arquitetura;**

25 — Ítalo Jofili Pereira da Costa: **Saneamento e Traçado das Cidades;**

26 — Esperidião Gabínio de Carvalho: **Pontes — Grandes Estruturas Metálicas e em Concreto Armado;**

27 — Heretiano Zenaide: **Portos de Mar, Rios e Canais;**

28 — José Carlos Dias de Freitas: **Desenho à Mão Livre:**

29 — Oswaldo Nobre Fontes: **Desenho Técnico;**

30 — Mário Toscano de Brito: **Electrotécnica Geral;**

E' diretor do estabelecimento o engenheiro militar general José de Oliveira Leite.

Universidade da Paraíba

O rápido e vigoroso surto de expansão do ensino superior na Paraíba atingiu a plenitude com a criação da Universidade (Lei nº 1.366 de 2 de dezembro de 1955).

Depois de reconhecidas todas as Faculdades integrantes do complexo universitário, e dos necessários entendimentos com a Diretoria do Ensino Superior, foi instalada a Universidade da Paraíba, no dia 12 do mesmo mês e ano.

Despendeu o Estado na instalação da Reitoria a importância de Cr$ 550.000,00.

A solenidade de instalação, realizada no prédio da Reitoria, á rua Duque de Caxias, contou com a presença de grande número de autoridades, figuras representativas do magistério e das letras, inclusive do vizinho Estado de Pernambuco.

Constituiram, de início, a Universidade da Paraíba as seguintes instituições:

a) — Incorporadas:

I — Faculdade de Filosofia;
II — Faculdade de Odontologia;
III — Escola Politécnica;
IV — Escola de Enfermagem.

b) — Agregadas:

I — Faculdade de Direito;
II — Faculdade de Medicina;
III — Faculdade de Ciências Econômicas;
IV — Escola de Engenharia;
V — Escola de Serviço Social.

A primeira iniciativa da Universidade foi a realização de um curso de extensão, visando o estudo da civilização nordestina. Tomaram parte no curso os seguintes conferencistas: José Antônio Golçalves de Melo Neto, Nilo Pereira, Aderbal Jurema, Léon Clerot, Théo Brandão, Mauro Mota, Waldemar Valente, Lauro Xavier, Moacir Albuquerque, Amaro Quintas, Mário Lacerda, Câmara Cascudo e Jordão Emerenciano.

Cabendo ao Chefe do Govêrno a prerrogativa de escolher, livremente, o primeiro Reitor, foi transferido êsse atributo aos Diretores das diversas Escolas, que indicaram o nome do professor Durmeval Trigueiro Mendes, depois designado.

O Magnífico Reitor da Universidade vinha ocupando a Secretaria da Educação e Saúde onde desenvolveu grande atividade em pról do ensino e da cultura paraibana.

CAPÍTULO IX

O Esforço Particular

Ao lado do desenvolvimento que se vinha notando no ensino público, marchava, vitoriosamente, a instrução particular que sempre contou, entre nós, com elementos tenazes e desejosos de prestar bons serviços á Paraíba.

São muitos os obreiros do ensino particular que, algumas vezes, têm mesmo superado, em iniciativas, os empreendimentos dos poderes oficiais.

Desde a época colonial e do primeiro Império, quando era limitadíssimo o movimento cultural da Província, apareciam aqui e alí as escolas dos **mestres pagos**, sem contar, na primeira fase, os jesuitas que fôram, efetivamente, os primeiros e excelentes professores da mocidade paraibana.

Mais tarde, com o decorrer dos tempos, fôram surgindo colégios que, lutando com dificuldades diversas, não lograram viver muitos anos, ficando mesmo, alguns deles, sepultados no esquecimento.

Outros mais felizes ou dirigidos por mestres que se impunham pelos conhecimentos de que eram portadores, marcaram época de que nos falam velhos documentos ou a tradição chegada até nós.

A sorte do professor particular é ainda mais ingrata do que a dos colégas do magistério público.

Vivendo do ideal, encanecido no mister laborioso, pobre quasi sempre, anônimo, desaparece com a morte que lhe vem arrancar as canseiras da árdua missão.

Alguns deles são verdadeiros apóstolos que dedicam a vida inteira a um trabalho que não oferece remuneração para viver honestamente, mas que acabrunha e mata, da

mesma fórma que se vão as esperanças e ilusões da vida.

Os mestres, quando chegam á velhice, têm apenas consigo um lenitivo no meio de um mundo de dificuldades: ufanam-se da glória dos seus ex-alunos que conseguem galgar posição de destaque na sociedade e que, quasi sempre, não os conhecem mais...

Assim, passaram, entre nós, centenas e centenas dessas criaturas admiráveis que espalharam, na sua aldeia ou cidade, as luzes do saber a pais e filhos de todas as classes.

Não temos, infelizmente, á mão, informações de todos os estabelecimentos de ensino particular que figuraram na Paraíba, desde a mais remota época. Tentamos, porém, trazer á baila aqueles que o nosso esforço conseguiu anotar, e, assim o fazendo, queremos render pálida homenágem aos mestres conhecidos ou não, que prestaram ou vêm prestando inestimável soma de bons serviços á gleba natal.

Perdoem-nos aqueles que, ocultos pelo tempo, deles não tivemos notícias.

Colégio Padre Rolim

Não se pode falar em instrução particular sem que não figure em primeiro plano o nome do Padre Inácio de Sousa Rolim que, em 1843 fundou um colégio, em Cajazeiras onde ensinou, por muitos anos, Latim, Filosofia, Português, Francês, Inglês e Aritmética, sendo as suas aulas frequentadas por estudantes, não só da Paraíba, mas dos Estados vizinhos.

Sacerdote de grande ilustração e de invejáveis virtudes, foi o formador de Cajazeiras que o viu morrer em avançada idade, deixando grande soma de benefícios á sua terra, discípulos que lhe honraram a memória e um exemplo de abnegação cristã que, ainda hoje, é lembrado em toda a vasta zona sertaneja.

Dele disse em Mensagem de 1853, o Presidente da Província, Dr. Antônio Coêlho Sá e Almeida: "Aproveito esta ocasião para recomendar á estima dos paraibanos o

Revmo. Inácio de Sousa Rolim que no centro da Província, no lugar Cajazeiras, conseguiu instituir e sustentar, à custa de grande sacrifício, um colégio de instrução superior, o qual é frequentado por 46 alunos. A moralidade e ilustração bem conhecidas dêsse distinto paraibano, e o assinalado serviço que ele presta á sua Província merecem a presente documentação de meu reconhecimento".

O Padre Rolim escreveu três obras didáticas: — Gramática Grega, Tratado de História Natural e um compêndio de Filosofia.

Padre Ibiapina

Foi o apóstolo dos nossos sertões. Em quasi todos os municípios do Estado deixou seu nome que é repetido, com respeito e veneração.

As casas de caridade, os templos, os cemitérios, em diversos lugares da Paraíba, assinalam a sua passagem, durante o segundo Império. A instrução deve-lhe, por sua vez, marcados serviços. Ao lado de cada casa de caridade, destinada a recolhimento de orfãos, deixava uma escola de primeiras letras para o sexo feminino.

Professor Demétrio Tolêdo

Nome de grande respeito na vila do Pilar onde em 1842 fundou magnífico estabelecimento de instrução primária e secundária que floresceu por muitos anos, com avultado número de alunos, muitos dos quais conseguiram galgar distintas posições nas letras e na política.

Transferindo, depois, sua residência para a cidade de Itabaiana, alí continuou a ensinar, até que por imposição médica fechou o estabelecimento, em 1888.

Foi o Professor Demetrio Emidio Vasco de Tolêdo acatado latinista e excelente educador.

Colégio Dr. Brandão

Em São João do Cariri, aproximadamente em 1860, o

Dr. Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão fundou um colégio de ensino secundário para onde afluiram moços de vários municípios paraibanos. Homem de cultura, orador e jurista, prestou assinalados serviços á instrução, durante vários anos, deixando diversos alunos que se têm notabilizado nas letras, na advocacia e na política.

Colégio Antonio Gomes

Antonio Gomes de Arruda Barreto, neto do naturalista Arruda Câmara, foi um dos grandes pioneiros da instrução, nos sertões paraibanos e norte riograndenses.

Poeta, orador, advogado, político e amigo de seu povo, auxíliou durante décadas as populações de vários municípios onde se distinguiu pelo caráter e bondade de seu privilegiado espírito.

Fundador de reputado colégio em Brejo do Cruz, teve de transferi-lo, em 1898, para Martins, e mais tarde, para Mossoró onde continuou a faina bendita de iluminar centenas de cerebros que o buscavam onde quer que se encontrasse.

Antonio Gomes exercia tal influência sobre os alunos que êstes se deslocavam de seus municípios, acompanhando-o para os lugares onde assentava a sua grandiosa tenda de trabalho.

Professor Clementino Procópio

Foi uma vida inteira dedicada á instrução. Uma dessas criaturas que confundem o lar com a escola, dispensando-lhes igual carinho, o mesmo amor.

Mais de sessenta anos exerceu o apostolado da cátedra, em diversos lugares do Estado, terminando seus dias em Campina Grande onde passou a maior parte da existência e em cuja sociedade poucos são os que não lhe devem o pão do espírito.

Seu colégio "São José" era quasi um misto de escola e de orfanato, e a êle dedicou o velho mestre todas as energias de sua vida honrada e produtiva.

Morreu pobre, em 1935, e Campina, em peso, choroulhe o desaparecimento.

Quando em 1927 a Sociedade de Professores comemorou, naquela cidade, o centenário da instituição do ensino primário, no Brasli, foi na pessôa do Professor Clementino Procópio que homenageou os velhos mestres campinenses.

Colégio N. S. do Carmo

Instalado em um sobrado da rua Duque de Caxias e dirigido por D. Idalina Margarida de Assunção Henriques foi o Colégio N. S. do Carmo um acatado estabelecimento que congregou, por muitos anos, inúmeras moças das principais famílias paraibanas. De 1865 a 1875 foi êsse instituto de instrução primária e secundária, destinado ao sexo feminino, o único, no gênero, existente na Capital, tendo por isso mesmo prestado inestimáveis benefícios à sociedade de então, que lhe regateava o devido apreço, acorrendo às suas festas anuais, após á realização dos exames, honrados com a presença do Presidente da Província.

Colégio 15 de Agosto

Pelo ano de 1885, aportou á Paraíba um cidadão português, formado pela Universidade de Coimbra, Manuel Fortunato de Couto Aguiar e aqui abriu um colégio — o "15 de Agosto", á rua Barão da Passagem onde entrou a ensinar, além das primeiras letras, matérias do curso secundário a inúmeros alunos internos e externos que enchiam o velho casarão escolar.

Com decidida vocação pedagógica atraiu para seu colégio toda a mocidade abastada da Capital onde desfrutava grande simpatia, sendo o primeiro estabelecimento de ensino, no Estado, que montou um teatro infantil.

O Colégio 15 de Agosto desapareceu, com a morte de seu fundador, em 1891.

Professor Manuel de Almeida Cardoso

Latinista de mérito, mestre provecto do vernáculo, o Professor Almeida Cardoso dedicou-se ao ensino, muito

moço ainda. Em Mamanguape, e depois na Capital manteve frenquentados cursos de Latim, Português e Aritmética, ensinando, durante longos anos, a inúmeras turmas de alunos, alguns dos quais honrando o nome do velho preceptor, ainda hoje se destacam no magistério e na política.

Randolfo Magalhães

Foi um jovem idealista e cheio de vontade. Saído do Liceu onde concluira o curso de humanidades, entendeu Randolfo Magalhães de Oliveira de fundar uma escola primária, em companhia de Coriolano de Medeiros. Mais tarde transformou-a em colégio de maiores proporções, á rua Peregrino de Carvalho. Fê-lo de modo inédito na Paraíba. Deu ao estabelecimento que dirigiu, alguns anos, uma feição diferente das demais escolas. Procurou aproximar-se da educação nova, tornando seu educandário um viveiro de energia moça, com liberdade para agir.

Instituiu o ensino de ginástica e de exercícios militares, e quando morreu, em 1899, com menos de 21 anos de idade, deixou grande número de alunos que lhe choraram o desaparecimento.

Antônio Ribeiro Guimarães

A' rua 13 de Maio, da Capital, nos últimos anos da Monarquia, funcionava uma bem frequentada escola primária, dirigida pelo Professor Antônio Ribeiro Guimarães — o mestre Tota — que, paralítico dos membros inferiores, passou anos inteiros a ensinar centenas de moços paraibanos que lhe pagavam dois mil réis, mensalmente.

Austéro, amigo de seus alunos e dedicadíssimo á escola que o enchia de orgulho, prestou relevantes serviços ao ensino numa época em que a Paraíba, contando já avultada população infantil, não dispunha de mais do que limitadíssimo número de cadeiras primárias.

Colégio Capitólio

Localizado á rua Barão da Passagem, funcionou, nas

últimas décadas da monarquia o bem montado colégio Augusto Ribeiro Bessa que, após muitos anos, passou á direção do Professor Manuel Braga.

Professor Antonio Nunes

Foi um mestre operoso e infatigável que ensinou até morrer, em avançada idade.

No alto sertão, na vila de Teixeira, e depois em Umburanas, do Estado de Pernambuco, onde quer que estivesse, era o Professor Nunes cercado de alunos que atraidos por seu saber, o procuravam em grandes distâncias.

Senhor de notáveis conhecimentos, para a sua época, era consultado a cada hora, em questões do vernáculo, e assim tornou-se, em grande parte do sertão, um elemento respeitado e admirado.

Professor Pedro Batista dos Santos Marroca

Em Campina Grande, passou toda a sua vida, a maior parte a ensinar.

Amigo do progresso, dedicadíssimo à terra e respeitado por todos, era incansável em distribuir as luzes do saber a grande parte da população local que foi assídua ás suas aulas.

Colégio Paraibano

Excelente educandário de instrução primária e secundária, situado em três prédios das ruas Visconde de Pelotas e Duque de Caxias, dirigido pelo latinista Joaquim Silva. O Colégio Paraibano grangeou logo a consideração da sociedade, pelos metodos de ensino empregados, pela disciplina e pelo valor do corpo docente que contava, entre outros, mestres acatados, como Xavier Junior, Horácio Silva e Abel da Silva.

Professor José Pedro

JOSÉ BAPTISTA DE MELLO

Eis um nome conhecido e admirado na Paraíba dos primeiros anos dêste século.

A sua escola das ruas Barão da Passagem e Barão do Triunfo arrebanhava gente de toda parte da Capital. O Professor José Pedro compenetrado da sua autoridade, era o mestre temido e respeitado por inúmeros estudantes que lhe ficaram a dever grande messe de benefícios.

Curso Ana Borges

A' rua Duque de Caxias, funcionou, durante muitos anos, deste século, um acreditadíssimo colégio primário e secundário, dirigido pela respeitável educadora D. Ana Borges, nome sobejamente conhecido pelas virtudes e amor á causa da instrução.

Contando com um corpo docente seleto, o Curso Ana Broges impôs-se á estima da sociedade paraibana, e por êle passaram muitas centenas de alunos de ambos os se-

Professor João Hamilton

Catedrático do Liceu Paraibano, dirigiu, por largos anos, cursos particulares grandemente procurados pelos estudantes de humanidades em cujo meio gozava o professor Hamilton do maior conceito.

Seu filho Harri manteve um curso primário, á avenida General Osório, com grande frequência.

Instituto N. S. da Conceição

Instalado à rua Duque de Caxias, e posteriormente à avenida General Osório, funcionou de 1895 a 1926, o Instituto N. S. da Conceição, dirigido pela professora Amália Camará Correia de Sá, auxiliada por suas irmãs, todas dedicadas amigas da instrução.

O ensino primário e secundário, trabalhos manuais e desenho fôram alí ministrados durante trinta e um anos,

com proficiência a grande número de alunas, internas e externas.

Padre Silveira

Fundou e dirigiu, ainda na Monarquia, uma escola de primeiras letras, á rua Nova. Deixou uma Aritmética para uso das escolas primárias.

José Pereira Dourado

O Professor José Dourado cuja habilidade profissional era conhecida por todos de sua época, exerceu, por longos anos, o magistério particular e possuia vasto e sólido preparo em humanidades.

Professor Francisco Barroso

Formado em farmácia pela Universidade de Coimbra, dedicou-se ao magistério secundário que exerceu com real proveito para as sucessivas turmas de alunos que o procuravam.

Teatrólogo e jornalista, firmou seu nome no meio da mocidade que o admirava.

Ateneu Campinense

Nos primeiros anos dêste século, funcionou em Campina Grande, em espaçoso prédio, essa casa de instrução, fundada por moços idealistas, vontadosos de servir à sua terra. No número de seus organizadores e professores, contavam-se Hortênsio de Sousa Ribeiro, Pedro dos Santos Marreca, Ubaldino Batista e Severino Pimentel.

Se bem que tivesse poucos anos de vida, o Ateneu prestou bons serviços á mocidade campinense.

Instituto N. S. do Carmo

Foi um estabelecimento que floresceu, durante cerca

de vinte anos, na cidade de Itabaiana, dirigido pelo distinto Professor Eugênio Maciel Monteiro.

Dêle guardam os filhos daquele município inapagável recordação, pelo muito que fez, em favor dos itabaianenses.

Instituto Maciel Pinheiro

Fundado em Janeiro de 1906, pelo Professor Teodomiro Neves Junior e pelo dr. Ascendino Carneiro da Cunha, funcionou por alguns anos, no regime de internato e externato, êsse estabelecimento de instrução, situado á rua Barão do Triunfo. Além dos cursos primários, preparatórios, parcelados e de madureza, manteve um curso comercial.

Escola São Bento

O abade do Mosteiro de São Bento, D. Ulrico Sontag que toda a Paraíba conheceu e admirou manteve uma escola primária gratuita, por vários anos, em um dos salões do velho edifício da rua Nova.

Frequentadíssima as classes, eram dirigidas pelo Professor Julio Nóbrega cujos alunos contam-se ás centenas, muitos dos quais ocupam hoje posição de destaque na magistratura, no comércio, nas artes e no magistério.

A escola de São Bento fechou suas portas, com a morte do santo beneditino, em 1912.

Colégio 15 de Novembro

De 1905 a 1912 funcionou em Itabaiana e Campina Grande o Colégio "15 de Novembro", dirigido pelo Professor Severiano Correia de Araújo, com os cursos primário e secundário.

Colégio Santa Júlia

Confortavelmente instalado, á rua São Francisco, da

Capital, o Colégio "Santa Júlia", sob a direção da professora D. Júlia Freire recebeu, por muito tempo, alunos primários e secundários, com o regime de internato e semi-internato.

Instituto Bananeirense

Um dos mais bem montados do interior. Confortavelmente instalado na cidade de Bananeiras, o Instituto teve considerável frequência de alunos daquele e de outros municípios da zona brejeira, até cerca de trinta anos atrás.

Instituto Pestalozzi

Dirigido pelas Professoras Alice e Omezina de Azevêdo funcionou á Avenida General Osório, de 1913 a 1919, êsse acreditado estabelecimento de ensino. Orientando a instrução por processos modernos, conseguiram, já naquela época, suas dirigentes dar-lhe uma feição objetiva, instituindo jogos, ensaios de jardinagem e exercícios físicos de modo que o educandário, rompendo com a rotina, atraiu grande número de alunos de nossas principais famílias.

Instituto Spencer

O Professor José Otávio de Barros fundou em Campina Grande um bem instalado colégio de instrução primária e secundária, sob a denominação de "Instituto Spencer".

Transferido, anos depois, para a Capital, foi o Instituto grandemente ampliado, mantendo tambem um jardim da Infância, escola de escoteiros e uma secção de escola doméstica.

Orfanato D. Ulrico

O Desembargador Heráclito Cavalcanti deixou seu nome ligado á benemérita instituição que tanto tem feito, em prol das crianças órfans. Foi êle, após longos anos de

trabalho, contando com a cooperação de pessôas de bôa vontade, o fundador do nosso primeiro orfanato que recebeu o nome do abnegado beneditino, D. Ulrico Sontag.

Desde 1922, vem funcionando êsse pio instituto que, ao lado da educação cristã que dispensa a uma centena de internadas, mantem escolas rudimentares, elementares e complementares, sob os cuidados das infatigáveis religiosas da órdem de Santa Catarina de Sena.

Foi sua primeira superiora, Irmã Amália Petri a quem o Orfanato deve o progresso que vem desfrutando.

Academia de Comércio Epitácio Pessôa

A Associação dos Empregados no Comércio mantinha, desde alguns anos, na Capital do Estado, uma modesta Academia, destinada ao preparo técnico de seus associados e de quantos nela quisessem instruir-se, quando o govêrno Solon de Lucena, por Decreto de 30 de Agosto de 1924, fez ao referido grêmio a doação de majestoso prédio adaptado e mobilado convenientemente, com a condição de manter aquela benemérita instituição. Dêsde essa data vem a Academia, hoje Escola Técnica de Comércio Epitácio Pessoa, prestando relevantíssimos serviços aos moços do Comércio.

Bachareis em ciências comerciais, contadores e guarda livros têm saído dessa casa de educação que se vem firmando no conceito da sociedade paraibana.

Instituto Comercial João Pessôa

Fundado e dirigido pela Professora Hortense Peixe, em 1929, como simples cursos de dactilografia e taquigrafia, funcionou eficientemente o Instituto Comercial "João Pessôa" que, além do ensino daquelas disciplinas, manteve os cursos primário e comercial, com elevado número de alunos.

Instituto Pedagógico

Foi seu fundador e primeiro diretor o Tenente Alfre-

do Dantas Correia de Gois, paraibano de mérito que muito fez pela instrução, no Estado.

Além do ensino de primeiras letras, manteve os cursos normal e comercial donde sairam diversas turmas de titulados.

O primeiro dêsses cursos foi em 1930 equiparado à Escola Normal Oficial, recebendo a denominação de Escola Normal "João Pessôa".

Colégio Seráfico

A Ordem Franciscana mantem na Capital, dêsde 1929, êsse Colégio de instrução secundária, destinado aos moços que se dedicam à carreira religiosa.

Foi seu primeiro reitor, Frei Florentino Gerbig.

Grupo Escolar Santo Antonio

Instalado à Avenida 1.° de Maio, funciona dêsde 1932 o Grupo Escolar "Santo Antonio", sob à direção de religiosos franciscanos.

Ministrando o ensino, inteiramente gratuito, vem êsse estabelecimento que foi o primeiro grupo particular, fundado no Estado, prestando assinalado bem à grande população infantil dos bairros de Jaguaribe e Cruz das Armas.

E' subvencionado pelo Govêrno Estadual.

Curso Modêlo

A Professora Alice de Azevêdo Monteiro, um dos bons elementos do magistério paraibano, manteve a partir de 1932, um Curso Modêlo, à rua das Trincheiras, com avultado número de alunos.

Além do ensino elementar, compreendia acreditado jardim da infância em que era especializada sua diretora.

Foi êsse o primeiro estabelecimento, no gênero, fun-

dado no Estado, dentro dos verdadeiros moldes pedagógicos que orientam a instrução dos pré-primários.

Escola de Música Antenor Navarro

O primeiro estabelecimento musical da Paraíba.

Fundado pelo Professor Gazzi de Sá, mantem cursos de piano, de solfejo e de canto.

Associação Paraibana Pelo Progresso Feminino

Fundada em 1933, vem funcionando na Capital do Estado, essa Associação que mantém cursos de Português, Francês, Inglês, Alemão, Brasilidade, Educação Político Social, Direito Usual, Declamação, Corte e Costura e Bordados à maquina.

Reunindo grande número de membros, a Associação Paraibana pelo Progresso Feminino tem cumprido à risca o programa que se propôs executar.

Curso Francisca Moura

São poucas as pessôas da Paraíba que não conheceram êsse vulto dos de maior destaque da instrução pública e particular — D. Francisca Moura.

Nasceu para ensinar. Ainda em avançada idade, jubilada em sua cadeira da Escola Normal, mantinha, durante o dia todo, um curso frequentado por alunos de todas as idades. Ensinava tudo e vivia para seus alunos e seus pobres. Os trinta anos de ensino oficial acumulados com outros tantos do ensino particular, não lhe trouxeram cansaço.

Cabeça branca, cheia de vivacidade, inteligentíssima, madrugava na classe para deixá-la à noite, quando se retirava o último aluno.

Curso Julia Leal

A cidade de Areia, em peso, admira a ação fecunda

e benemérita dessa esforçadíssima educadora que, durante mais de quarenta anos, prodigalizou o maior bem à mocidade daquêle município serrano.

Os homens ilustres que Areia tem dado à política e à administração, neste século, passaram, quasi todos, pelo curso "Julia Leal" que, embora alcançada em idade e pauperrima, manteve até pouco tempo, a escola particular a que dedicou toda a energia de sua vida coberta de respeito e admiração.

Coriolano de Mederios

Iniciou o ensino particular ao lado de Randolfo Magalhães, dedicando toda a vida aos labores do magistério.

Manteve, muito tempo, cursos de primeiras letras e secundários, na Capital.

Historiógrafo e romancista, é Coriolano de Medeiros um nome respeitado na Paraíba, pelo saber e relevantes serviços prestados à sua terra.

***

Além de alguns dêsses estabelecimentos que ainda funcionam, existem centenas de cursos particulares, espalhados na Capital e no interior, muitos dêles regidos por professores normalistas, prestando todos excelentes serviços à educação da mocidade.

Tem sido notável o desenvolvimento do ensino particular nos últimos dois decênios. Faculdades, Ginásios, Escolas Normais, Escolas de Comércio, Cursos Profissionais e escolas de primeiras letras vieram, graças á iniciativa privada, enriquecer a cultura paraibana.

Não só na Capital, mas em quasi todos os municípios, surgiram novos estabelecimentos de instrução.

Na Capital, além dos já mencionados, surgiram o Colégio de Nossa Senhora de Lourdes, os ginásios de Nossa Senhora das Graças, o Solon de Lucena, o Lins de Vasconcelos, o Castro Pinto, as Escolas de Comércio do Colégio de

Nossa Senhora das Neves e do Externato da Sagrada Família. Campina Grande, Areia, Guarabira, Esperança, Bananeiras, Patos, Santa Luzia, Princesa Isabel, Teixeira, Cuité, Piancó, Itaporanga e outros, com os seu ginásios, escolas de comércio e cursos normais, vêm difundindo a instrução e projetando-se no cenário cultural do Estado.

A Obra Diocesana

"Os padres sempre representaram um papel saliente na crônica universal da intrução".

Na Paraíba, os jesuítas até 1760 foram os nossos únicos mestres, e, daí para cá, raros foram os vigários que em suas paróquias, não fundaram escolas, com crescido número de crianças pobres, em diversos municípios da Paraíba.

As sacristias e os consistórios das igrejas, quasi sempre atulhavam-se de bancos, cheios de meninos, empunhando o livro de leitura, ao lado do catecismo da doutrina cristã.

Com a criação da Diocese paraibana, em 1892, e a sagração de seu primeiro bispo, em 1894, tomou impulso o movimento escolar, junto aos templos.

D. Adauto Aurélio de Miranda Henriques, essa figura impressionante que dirigiu a Igreja, no Estado, durante quarenta e um anos, foi um grande amigo e incansável propulsor da instrução popular.

Em seu longo govêrno conseguiu aumentar o número de escolas paroquias, e fundou vários estabelecimentos de instrução secundária e superior que hoje florescem em diversos municípios da Paraíba.

Acompanhando a ação do velho metropolita, muitos de seus padres desenvolveram forte campanha em pról do ensino, alcançando ótimos resultados.

E' grande o número dos que, infatigavelmente, vêm concorrendo para aumentar o nosso coeficiente escolar, numa demonstração positiva de zêlo e patriotismo.

Não contando os velhos sacerdotes que, mesmo antes de D. Adauto, como os Padres Rolim, em Cajazeiras, Ibia-

pina, em diversos pontos do Estado, Moura, Vitor, Silveira e João Francisco Fernandes, na Capital, Mons. Luiz Francisco de Sales Pessôa, em Pilões e Campina Grande, Cônego Bernardo de Carvalho Andrade, em Teixeira e muitos outros que se constituiram em verdadeiros apóstolos da instrução, avultam a abnegação e o carinho de Mons. Francisco Severiano de Figueirêdo em Esperança, Cônego Firmino Cavalcante, em Alagôa Grande, Mons. Manuel Maria de Almeida na freguezia de Lourdes, Cônego João Coutinho, em Pocinhos e Areia, Cônego Vicente Ferreira Rodas, em Teixeira, Cônego Antonio Ramalho, em Alagôa do Monteiro e Umbuzeiro, Padre Pedro Coêlho Serrão, em Mongeiro e Ingá, Padre José Dias, em Cabedêlo, Padre João Batista de Albuquerque, em Pirpirituba, Cônego João Gomes Maranhão e Padre Emiliano de Cristo, em Guarabira, Padre José Delgado, em Campina Grande, Cônego Manuel Cristovam e Padre José Diniz, em Bananeiras, Padre José Viana, em Patos, Padre Antonio Costa, em Ingá e Pocinhos, Cônego Antonio Galdino, em Bôa Vista e Pocinhos, Padre João Honório, em Alagoinha e Alagôa Nova, Padre Silvio de Melo, em São Tomé, Padre Vital Bessa, em Umbuzeiro, Padre Pedro Cardoso, em Serraria, Padre Carlos Coêlho e Cônego José Coutinho, na Capital, que fundando e dirigindo escolas muito têm concorrido para elevar o nível intelectual de nossa gente.

Em notas sucintas, passamos a enumerar os estabelecimentos de ensino secundário que a influência direta ou indireta de D. Adauto fez criar no Estado.

Colégio Diocesano Pio X

Destinado ao sexo masculino, nos seus 61 anos d funcionamento tem prestado relevantíssimos serviços à mocidade paraibana e dos estados vizinhos.

Contam-se aos milhares os que se têm educado n Colégio em aprêço. Foi seu primeiro diretor o padre S

Atualmente, sob a direção dos irmãos Maristas, fun bino Coêlho.

ciona, com a denominação de Colégio Pio X, em majestoso edifício, num dos mais aprazíveis logradouros da Capital.

Colégio N. S. das Neves

Além do Colégio Pio X, d. Adauto Aurelio de Miranda Henriques, primeiro bispo da Paraíba fez fundar o Colégio de Nossa Senhora das Neves cuja instalação teve lugar no dia 14 de Março de 1895.

Foi sua primeira diretora a senhora Júlia Sérive.

O estabelecimento passou, posteriormente, a ser dirigido pela Comunidadde da Sagrada Família; funciona em amplo edifício e goza de elevado conceito em todo o Estado.

Mantém os cursos primário, comercial, ginasial e colegial além de aulas avulsas de piano, desenho e trabalhos manuais.

Junto ao Colégio das Neves funciona, dêsde 1905, uma concorridíssima escola primária para crianças pobres.

Colégio Nossa Senhora do Rosário

O Cônego Firmino Cavalcante, vigário de Alagôa Grande, após vários anos de dedicados esforços, fundou o Colégio "Nossa Senhora do Rosário" naquela cidade onde vem prestando assinalados benefícios.

Colégio Sagrado Coração de Jesus

Iniciados os trabalhos de construção do espaçoso edifício, pelo Cônego Manuel Cristovam Ventura, funciona dêsde 1930 na cidade de Bananeiras, o bem montado Colégio "Sagrado Coração de Jesus", dirigido pelas religiosas de Santa Dorothéa.

Escola Normal de Cajazeiras

Junto ao Colégio "Padre Rolim", restaurado em 1915,

pelo primeiro bispo de Cajazeiras, D. Moisés Coêlho, e que é hoje equiparado ao Colégio "Pedro II", foi instalado êsse estabelecimento de instrução primária e secundária para o sexo feminino, dirigido pelas irmãs da Ordem de Santa Dorothéa.

No govêrno Solon de Lucena, por Lei número 1.108 de 21 de Fevereiro de 1921, foi equiparado à Escola Normal.

Teve como primeiro diretor o Mons. Constantino Vieira.

Colégio da Imaculada Conceição

Fundado em Campina Grande pelo Padre José Delgado, dirigido pelas Damas Crsitãs funciona a partir de 1932, o Colégio da Imaculada Conceição, instalado em majestoso edifício próprio; foi equiparado à Escola Normal Oficial, no govêrno Gratuliano Brito.

Colégio Pio XI

Estabelecimento de instrução primária e secundária, fundado em Campina Grande, pelo Padre José Delgado, Funciona em excelente prédio e é equiparado ao Colégio Pedro II.

E' frequentado por centenas de alunos daquêle e de outros municípios.

Colégio Santa Rita

Dirigido pelas irmãs franciscanas, funciona na cidade de Areia êsse modelar estabelecimento de ensino, uma das mais bem organizadas instituições do interior. Não só a população local, mas as dos municípios vizinhos encontram no Colégio Santa Rita um centro de educação que honra a Paraíba.

Colégio Leão XIII

Pelo Padre José Viana foi fundado, em 1913, êsse ins-

tituto, na cidade de Patos, onde conseguiu largo conceito, graças aos esforços de seu dedicado diretor e esclarecidos auxiliares.

Desapareceu com a transferência do Padre Viana para outra paroquia.

Instituto São José

A princípio, "Cursos Profissionais Gratuitos São José", fundados em 1934, pelo Cônego José Coutinho, vigário da freguezia de Nossa Senhora das Neves, é hoje o "Instituto São José" um agregado de escolas e oficinas, conhecido por toda a Paraíba que admira os esforços alí despendidos e a inestimável soma de benefícios que distribui a mais de mil pessôas, diariamente.

E' uma verdadeira universidade de trabalho.

A ação do Instituto irradia-se por toda a Capital, e pessôas de todas as classes sociais tomam parte em seus serviços ou em seus benefícios.

Mantém duas grandes secções, uma para cada sexo. A destinada ao sexo feminino compreende: dctilografia, escrituração mercantil, bordados à máquina e à mão, flôres, córte, costura, chapéus, música, arte culinária, lavagem e engomado, desenho, pintura e enfermagem. A do sexo masculino: dactilografia, sapataria, alfaiataria e escrituração mercantil.

Em ambas as secções funcionam cursos de primeiras letras e de português, aritmética, geografia e história.

Além das secções profissionais, instaladas junto à Igreja de N. S. do Carmo, funcionam em diversos bairros pobres da cidade, 13 escolas primárias algumas das quais em prédios construidos especialmente para êsse fim. Todas elas são mantidas pelo "Instituto São José" que inaugurou o Departamento de Assistência Social, obra de elevado fim caritativo que tem socorrido com alimentos, remédios, roupas, etc. a um sem número de necessitados, em suas próprias residências.

As aulas são inteiramente gratuitas e os pobres nada pagam pelo que recebem.

O Instituto São José é subvencionado pelo govêrno do Estado.

CAPÍTULO X

Estabelecimentos Federais na Paraíba

Poucos têm sido os estabelecimentos de ensino, criados e mantidos pelo Govêrno Central, na Paraíba. Três apenas.

Escola de Aprendizes Marinheiros

Era a mais antiga. Veio do tempo da Monarquia. Foi criada por Decreto número 4.680 de 17 de Janeiro de 1871.

Aqui foi, primeiramente, instalada na Fortaleza de Santa Catarina, em Cabedêlo, para anos depois, vir para a Capital onde se localizou no Convento de São Francisco.

Após 19 anos de permanência no Estado foi, em 1890, por Aviso número 1.190 de 11 de Abril, transferida para a cidade de Natal.

De novo criada, em 20 de Setembro de 1892, nesta Cidade, foi elevada em 1907 à segunda categoria, para após a Revolução de 1930, ser, mais uma vez, transferid para Natal.

Nesta Capital, a Escola de Aprendizes Marinheiros ocupou ainda um edifício à Praça Alvaro Machado; o antigo "Quartel de Polícia", à rua Maciel Pinheiro, e depois o próprio federal da praia de Tambaú, e, finalmente, o da Avenida João Machado.

Êsse estabelecimento manteve sempre um curso de primeiras lêtras.

Liceu Industrial

É um estabelecimento que relevantíssimos serviços vem prestando à Paraíba, dêsde 1910.

Grande é o número dos operários de hoje que devem a êsse benemérito instituto, criado por Nilo Peçanha, a sua educação profissional.

A história da antiga Escola de Aprendizes Artífices, nô-la conta o distinguido educador conterrâneo, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, um dos seus beneméritos diretores:

"Em 1909, pelo Decreto número 7.566 de 25 de Setembro, o govêrno da República criou as Escolas de Artífices, com o fim de formarem operários. Era uma instituição modesta cuja organização muito se assemelhava à da Escola dos Educandos da Paraíba (inaugurada em 1866 e extinta em 1874).

A instituçião foi logo alterada por Decreto número 7.649 de 11 de Novembro de 1909, criando também os cargos de professores para o curso primário e de desenho. Ainda o Decreto número 7.763 de 23 de Dezembro do aludido ano, modificou o precedente e regulamentou as Escolas de Artífices.

No que concerne à Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, foi seu primeiro diretor nomeado em 14 de Novembro de 1909; em 14 de Dezembro se proveram os cargos de escriturário e porteiro-contínuo, inaugurando-se o estabelecimento em 5 de Janeiro de 1910, em uma das alas do prédio que serve de quartel ao Regimento Policial, à Praça Pedro Américo, cedida pelo então Presidente do Estado, Dr. João Lopes Machado, sendo Presidente da República o Exmo. Sr. Dr. Nilo Peçanha, e Ministro dos Negócios da Agricultura o Exmo. Sr. Dr. Rodolfo Miranda.

Feitas as necessárias acomodações, em 16 de Fevereiro daquêle ano se lavraram contratos, para, respectivamente, dirigirem as oficinas de marcenaria, alfaiataria, encadernação, sapataria e serralharia, com os mestres Alberto Carneiro de Brito, Manuel Roberto das Neves, Alfredo Soares de Pinho, José Medeiros da Silva, Cícero Correia Ribeiro de Albuquerque, tendo antes, em 7 de Janeiro, sido nomeados D. Aurea Pires para reger o curso primário e professor Genésio de Andrade para o de desenho.

Publicados os editais de matrícula, e contando 33 candidatos, foram no dia 15 de Fevereiro inauguradas as aulas de desenho e as primárias que então funcionavam das 17 às 20 horas. No dia 17 daquêle mês a matrícula era de 48 alunos e se verificava a instalação das oficinas de marcenaria e alfaiataria; no dia 22, cabia a vez de iniciar-se a sapataria; em 1.° de Março a encardenação e, finalmente, a serralharia começou a funcionar em 23 de Maio, tendo a matrícula se encerrado com 134 alunos. .

No seu primeiro ano executou a Escola 312 encomendas, produzindo a receita bruta de Cr$ 1.734,00 e a líquida Cr$ 927,54; esta, na forma do Regulamento, foi dividida entre o diretor, os aprendizes e os mestres".

O Liceu Industrial está, dêsde 1929, instalado em suntuoso edifício próprio, à Rua das Trincheiras, que, apesar de suas vastas proporções, é insuficiente para as centenas de alunos que o buscam, anualmente.

Foi seu primeiro diretor o Dr. Miguel de Medeiros Rapôso.

Aprendizado Agrícola da Paraíba

Inicialmente, Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros" foi criado pelo govêrno da República, quando Presidente o Dr. Epitácio Pessôa.

Destinado a servir a uma das regiões mais agrícolas da Paraíba, o Patronato foi instalado próximo à cidade de Bananeiras, em Setembro de 1924, sob a direção cuidadosa do Dr. José Augusto da Trindade.

De então a esta parte, vem o educandário servindo da melhor forma a inúmeros menores que alí encontram. além do ensino de letras, a técnica do cultivo da terra.

"Esteve durante três anos sob a direção do Estado, de cujo govêrno recebeu melhoramentos, reparos e ampliações, principalmente porque alí foi instalada a séde do serviço oficial do fumo, tendo, para êsse fim, a administração estadual construido novas edificações que lhe atribuem maior eficiência ao ensino prático, hoje ministrado aos menores internados os quais, sem prejuzo de outros ensinamentos que recebem, saem portadores de conhecimentos especiais sôbre a cultura e o beneficiamento do tabaco".

CAPÍTULO XI

Livros Didáticos, Revistas e Jornais Pedagógicos

Se bem que não seja vasta a cooperação da Paraíba, nesse particular, há contudo publicações, algumas de inegável valor que, em diversas fases, têm vindo a lume, enriquecendo a literatura pedagógica brasileira.

Livros, Revistas e Jornais têm surgido na Capital e no interior do Estado, sendo que os últimos em maior número, mas que não logram, infelizmente, viver muito tempo. Causas diversas concorrem para isto. Vez por outra, aparecem publicações desse gênero, nos estabelecimentos de ensino secundário e primário ou em instituições científicas, para desaparecerem com o entusiasmo de seus fundadores, algum tempo depois.

Aventuramo-nos a registar, pela órdem cronológica e com as omissões que o nosso esforço não conseguiu evitar, as principais obras de fundo pedagógico, publicadas por autores paraibanos ou que viveram no Estado.

Padre Rolim — Gramática para o estudo da Lingua Grega, impressa em Paris em 1856.

Tratado de História Natural — publicado nesta Capital, nas oficinas do "Jornal da Paraíba", em 1881.

Deixou ainda o Padre Rolim um compêndio de Filosofia, um de Retórica e uma Gramática Portuguêsa, que não tiveram publicidade.

Beaurepaire Rohan — "Corografia da Paraíba", publicada na Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba.

Joaquim Silva — Gramática Latina, adotada, durante vários anos, no Liceu Paraibano e no Seminário.

Francisco Xavier Junior — Lições de Língua Materna. Adotadas nas escolas primárias do Estado.

Francisca Moura — Pontos de Português, publicados em 1906 e adotados na Escola Normal.

João Lyra — Pontos de História do Brasil, publicados em 1913 — adotados na Escola Normal.

Manuel Tavares Cavalcanti — Epítome da Histórica da Paraíba — adotado na Escola Normal.

Eduardo Medeiros e Sizenando Costa — Mapas Mudos — destinados aos alunos das escolas primárias.

José Coêlho — "Escorço Corográfico da Paraíba". Adotado nas escolas primárias.

Coriolano de Medeiros — Dicionário Corográfico da Paraíba, publicado na Imprensa Oficial.

Carlos Dias Fernandes — "Escola Pitoresca" e "A Fazenda e o Campo" — livros de leitura para as classes primárias — Adotados nas escolas públicas.

Mons. Francisco Severiano — Gramática Latina, editada nas oficinas da "A Imprensa" e destinada aos alunos do Seminário e do Liceu.

Eudésia Vieira — Pontos de História do Brasil — adotados nas escolas primárias.

Celestin Malzac — Verbos Irregulares da Língua Francêsa — Adotado no Liceu Paraibano.

Mons. Pedro Anísio — Tratado de Pedagogia. Impresso no Rio, em 1934. — Adotado na Escola Normal.

"Boletim da Sociedade dos Professores — Publicação trimestral, editada em oficinas particulares. Seu primeiro número data de 22 de Março de 1919, sob a direção do Professor José Gomes Coêlho.

"O Educador" — Jornal hebdomadário, orgão da Sociedade dos Professores Primários. Iniciou sua publicação em 1921, nas Oficinas da "A Imprensa".

"Revista do Ensino" — Orgão trimestral da Diretoria do Ensino Primário, criada por Decreto número 287 de 8 de Junho de 1932. Editada nas oficinas da Imprensa Oficial.

CAPÍTULO XII

120 anos de Estatísticas

Com as possíveis falhas, aventuramo-nos a oferecer o movimento estatístico das escolas primárias do Estado, a partir de 1835.

E' bem natural que as cifras referentes a diversos anos não exprimam, rigorosamente, a verdade. Dão-nos, entretanto, uma idéia do que tem sido a Instrução na Paraíba, durante cento e vinte anos.

Ano	Unidades escolares	Matrícula
1835	12	350
1836	13	354
1837	14	402
1838	12	390
1839	14	516
1840	17	512
1841	18	540
1842	22	656
1843	26	710
1844	26	640
1845	30	784
1846	30	595
1847	30	542
1848	33	423
1849	35	434
1850	37	357
1851	38	841
1852	35	1.265
1853	36	1.239

1854	36	
1855	42	1.336
1856	42	1.366
1857	56	1.352
1858	56	1.606
1859	68	1.849
1860	59	2.208
1861	54	2.049
1862	54	1.733
1863	56	1.752
1864	56	1.922
1865	71	1.901
1866	71	1.992
1867	95	2.122
1868	98	2.718
1869	69	2.814
1870	103	2.845
1871	95	2.341
1872	98	3.007
1873	110	3.527
1874	130	3.274
1875	122	3.303
1876	119	3.497
1877	107	3.637
1878	75	3.048
1879	65	2.063
1880	69	1.246
1881	43	2.016
1882	79	1.766
1883	83	2.440
1884	83	2.894
1885	86	2.971
1886	86	3.042
1887	78	2.849
1888	79	2.271
1889	79	2.371
1890	81	2.284
1891	84	2.587
1892	128	3.042
		4.333

1893	135	4.644
1894	141	3.781
1895	152	3.902
1896	162	3.414
1897	162	4.000
1898	162	4.000
1899	120	3.040
1900	117	2.815
1901	114	2.780
1902	114	2.792
1903	109	2.330
1904	99	2.157
1905	87	1.946
1906	76	1.654
1907	74	2.490
1908	79	3.869
1909	83	4.069
1910	83	3.695
1911	83	4.662
1912	84	4.130
1913	91	4.450
1914	94	4.554
1915	107	4.290
1916	137	5.340
1917	143	5.655
1918	169	6.915
1919	208	9.694
1920	218	9.534
1921	218	9.228
1922	222	9.537
1923	236	10.017
1924	309	12.937
1925	315	14.249
1926	322	15.297
1927	321	16.301
1928	330	16.452
1929	315	17.222
1930	308	17.538
1931	535	32.343

EVOLUÇÃO DO ENSINO NA PARAÍBA

1932	545	38.276
1933	719	51.022
1934	692	48.611
1935	747	52.613
1936	893	63.586
1937	1.058	76.589
1938	1.148	80.986
1939	1.174	79.770
1940	1.170	79.502
1941	1.060	75.717
1942	1.079	73.372
1943	1.041	67.246
1944	991	71.523
1945	1.021	79.252
1946	1.172	93.307
1947	1.542	113.755
1948	2.095	144.802
1949	2.699	159.822
1950	2.741	153.511
1951	1.839	119.216
1952	1.741	95.758
1953	1.228	69.036
1954	1.113	77.187

NOTA: — Os dados referentes aos anos de 1950 a 1954 não são definitivos. — Faltam incluir nesse quinquênio as cifras referentes ao ensino de adultos.

Sómente os dos anos de 1931 a 1954 fôram apurados pela Secção de Estatísticas Educacionais. Os dos anos anteriores fôram levantados á vista de informações colhidas nas mensagens dos Presidentes da Província e do Estado, relatórios e velhos documentos que, insuficientemente, esclarecem o assunto.

CAPÍTULO XIII

As Despesas da Instrução

Segundo dados colhidos nos orçamentos de despesas do Estado, fôram estas as verbas despendidas com os serviços da Instrução Pública, a partir de 1893, ou seja, desde o início do govêrno constitucional republicano na Paraíba:

Ano	Quantia
1893	Cr$ 110.620,00
1894	143.588,66
1895	149.204,44
1896	149.204,44
1897	184.900,00
1898	189.400,00
1899	189.400,00
1900	184.000,00
1901	174.670,00
1902	209.856,33
1903	218.922,22
1904	216.216,44
1905	214.146,44
1906	207.296,66
1907	216.680,00
1908	222.246,00
1909	230.402,66
1910	262.036,66
1911	239.866,66
1912	357.737,77
1913	323.321,11
1914	363.916,00

1915	403.900,00
1916	394.880,00
1917	554.759,22
1918	524.830,00
1919	861.931,05
1920	852.478,32
1921	854.911,07
1922	928.450,17
1923	944.491,07
1924	975.714,07
1925	1.508.995,40
1926	1.510.006,50
1927	1.468.975,15
1928	1.439.328,00
1929	1.564.073,00
1930	1.571.941,00
1931	1.728.170,00
1932	2.129.308,00
1933	2.141.742,00
1934	2.283.360,00
1935	2.355.275,00
1936	3.408.757,40
1937	3.801.263,30
1938	4.043.394,50
1939	4.258.534,40
1940	4.290.136,90
1941	4.459.048,20
1942	5.380.882,70
1943	5.470.715,60
1944	6.526.893,30
1945	7.266.398.90
1946	11.383.442,50
1947	15.748.684,60
1948	17.552.098,30
1949	22.998.734,30
1950	25.280.750,60
1951	26.609.656,90
1952	28.875.314,50
1953	32.778.277,00